

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(COURA MAGALHÃES)

FALLA ... 25 MAR. 1848

INCLUI ANEXOS

# FALLA

QUE RECITOE

◉ PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA,

O DEZEMBARGADOR

*João José de Moura Magalhães,*

N'ABERTURA

DA

## ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA MESMA PROVINCIA

EM 25 DE MARCO DE 1848.



BAHIA.

TYPOGRAPHIA DE JOÃO ALVES PORTELLA.

*Rua da Oração, casa n. 8.*

1848.

# FALTA.

---

## Srs. Deputados da Provincia.

Em cumprimento ao preceito da Lei tenho a honra e a satisfação, depois de felicitar-vos respeitosamente pela vossa reunião, de instruir-vos sobre os negocios da Provincia, o diversos ramos do serviço, expondo os factos que devem ser trazidos ao vosso conhecimento, e exame, ainda que despidos da amplitude, e desenvolvimento indispensaveis em tão transcendentos assumptos.

A Sciencia d'Administração he tão difficil, tão vasta, e complicada, que só talentos superiores, que me faltão, illustrados por uma longa pratica dos negocios publicos, podem sobre ella aventurar opiniões irrecusaveis. Vós, conhecedores das difficuldades, que cercão a Administração, que muitas vezes, apesar de repetidas instancias, não pode conseguir informações exactas sobre os diversos ramos do serviço publico, desculpareis a imperfeição do trabalho, que vou apresentar-vos, resultado antes da exiguidade, ou fallencia de meios, do que da falta de desejos de coadjuvar-vos em vossos importantes trabalhos. E' do meo dever informar-vos, que em 11 de Junho do anno passado foi Deos servido chamar à Sua Santa Gloria o Principe Herdeiro Presumptivo da Corôa o Sr. D. Affonso. Esta infausta perda, tão justamente lamentada, foi como suavizada, se assim me posso exprimir, pelo nascimento, em 14 de Julho do dito anno, da Serenissima Princeza D. Leopoldina, novo penhor da estabilidade do Throno, e perpetuidade da Dinastia Imperial.

## Tranquillidade publica, e segurança individual.

E' fisongeiro communicar-vos que a Provincia se acha em perfeita tranquillidade; nenhum acontecimento tem occorrido que perturbasse a ordem reinante por

toda as partes, cujo amor forma o caracter tão distincto dos habitantes desta Provincia, convencidos de que a paz he a primeira necessidade dos povos, e que sem ella não pode haver prosperidade solida e duradoura. Se este quadro he satisfactorio debaixo de relações geraes, muda com tudo de aspecto, e d'um modo bastante assustador, quando o encaramos sob relações especiaes. Ainda dura a encarniçada, e violenta luta entre as duas Familias bem conhecidas — Militão e Guerreiro — nos Municipios do Rio de S. Francisco. A força do Governo estacionada na Villa de Pilão Arcado, tanto para preserval-a de novos attentados, como para segurança de seos habitantes, e prisão dos criminosos, tem em verdade reprimido alguns excessos d'esses homens, que reciprocamente se votão odio de morte; mas ao mesmo passo que elles evitão encontro com as forças do Governo, que até o presente tem sido respeitadas, procurão ensajo favoravel de se vingarem de seos adversarios em desafrouta de offensas recebidas. Força he confessar que o Pilão Arcado, e outros lugares vizinhos tem sido o theatro de scenas horrorosas: as duas Familias não se poupão, quando se encontrão; suffocão todos os sentimentos de humanidade, e só ouvem os descompassados brados do odio, e da mais ignobil vingança. Uns e outros são réos de graves delictos; mas o Governo, que no meio d'essas desordens, deve ser sempre imparcial, espera, e nisto trabalha incessantemente, que sôe a hora da punição dos criminosos, empregando os meios indispensaveis para que sejam elles capturados, e entregues aos Tribunaes, que tem direito de os julgar. A falta de um Juiz de Direito na Comarca de Santo Sé, bem como de um Juiz Municipal em Pilão Arcado, muito tem contribuido para o espaçamento d'essas desordens, e por falta de informações severamente imparciaes, não se pode formar um juizo bastante seguro do que por lá se passa; pois que as Autoridades locaes existentes são mais ou menos affectas a este, ou aquelle lado, o que bem se conhece de sua correspondencia official, justificando ou desculpando umas o procedimento de Militão, e pintando com horriveis côres o character de seos adversarios, e outras inteiramente ao vizez, protegendo a conducta dos Guerreiros, que dizem só procurão deffender-se da sanha e furia de seos contrarios. N'estas circumstancias o Governo encontra embaraços serios na escolha de pessoas idoneas, que se encarreguem das funcções policiaes; ou porque grande parte de cidadãos, á muitos dos quaes se podia confiar a Policia administrativa e judiciaria, se acha pronunciada, ou porque alguns dos que existem na Villa de Pilão Arcado, com habilitações para os empregos publicos, não se livrão da pecha de adherentes ás ideias, e sentimentos dos dous chamados partidos, que alli se guerreão. Não he sómente recorrendo ao punhal do assassino, que elles se combatem; os processos tambem lhes offerecem um meio adaptado ás suas sinistras intenções, porque todos, ou quasi todos os individuos

de ambos os lados se achão pronunciados, sendo bastante citar o exemplo de trez processos formados em Chique-chique em Março, e Julho do anno passado, nos quaes se achão envolvidos como criminosos de morte, roubo, damno, e ajuntamentos illicitos, oitenta e trez pessoas! Abstenho-me de fazer reflexões, como me cumpre, sobre esta materia, que não podem escapar à vossa penetração, e illustrada capacidade. Sinto ainda, Senhores, carregar mais este quadro, communicando-vos que continhão os attentados contra a vida e segurança individual, que se tornão mais flagrantés em alguns Municipios.

Este mal, que desde muito tempo infelizmente flagella a Provincia, merece ser profundamente estudado para se conhecerem as suas causas, e se lhe applicarem os convenientes remedios. Fôra erro se quizessemos attribuir a falta de segurança, que se experimenta, a esta ou aquella causa isolada, quando sem duvida não pode deixar de ser o resultado de circumstancias accumuladas, e oppositas. Paixões occultas nas entranhas da Sociedade, odios inveterados, epidemia moral espalhada na atmosfera, ha muito tempo viciada, se assim se pode dizer, cujos miasmas contagiosos se communicão mais, ou menos às classes da Sociedade, e isto pela falta de Religião, de instrução, de trabalho — trindade poderosa da perfeição moral dos povos — taes são os elementos productores d'esses deploraveis acontecimentos, e se a isto accrescentarmos a quasi certeza da impunidade, com que conta o perverso, ou pela falta de uma Policia rigorosa, revestida dos meios necessarios para a prevenção, e repressão dos crimes, ou pela facilidade, que tem de evadir-se à vigilancia da Justiça, favorecido pela natureza do terreno, ou pelo azilo d'aquelles que o acobertão, e finalmente a inexecução das Leis, e falta de cumprimento de deveres da parte de muitos Juizes e Jurados, uns por calculo, outros por fraqueza, estes por medo, aquelles por concessão, teremos um quadro completo das causas porque a segurança individual ainda se não acha acobertada de todas as garantias tutelares que a Lei recommenda. Estudar todas estas causas para extirpar o mal constitue a missão gloriosa dos Poderes Politicos do Estado; mas assim como a Natureza he lenta na creação, e rapida sómente quando destróe, da mesma maneira a perfeição moral dos povos, a reforma dos costumes, he uma d'essas brilhantes crystallisações, obra vagarosa do tempo, da força das instituições, dos beneficios da liberdade, e dos progressos da razão, mediante esforços incansaveis d'aquelles que governão. No meio de todos estes crimes contra a segurança individual, que aqui e ali se commettem, e que tanto devemos deplorar, he muito lisongeiro annunciavos, que durante o periodo febril das Eleições, epoca em que as ambições se poem em campo, e as paixões se desencadeião, nenhum crime contra a segurança individual se commettoa em parte alguma da Provincia que a ollas se possa attri-

huir, nem mesmo por occasião da reunião dos dous Collegios de Pilão Arcado e Joazeiro, que aliás se achavão tão ameaçadas. He isto uma prova irrecusavel do bom senso, e docilidade do povo Bahiano. He tambem grato annunciar-vos que o celebre salteador Lucas, que por mais de 18 annos se constituiu o flagello e terror dos habitantes do Municipio da Feira de Santa Anna, e suas vizinhanças, foi preso no dia 28 de Janeiro, julgado no dia 1.º do corrente, e condemnado no grão maximo da pena dos Arts. 192 e 271 do Cod. Penal. Na fôrma da Lei foi interposto ex-officio o recurso para a Relação do Districto.

## Culto Religioso.

Se, como ja disse, a falta de Religião he uma das causas da perpetração dos crimes, he justo que olhemos para este objecto com a attenção, de que elle se faz digno.

A Religião, que fortalece a nossa fê, dissipa as nossas illusões, e as sombrias nuvens que cercão a nossa razão, e a enche de torrentes de luz, ella, que he a amavel companheira do homem, que constitue toda a sua esperanza, encanto eterno da vida, não pode andar desacompanhada do culto externo, que lhe he tão essencial. A Constituição estabelece o Culto Catholico, como o unico publico; mas este não pode existir sem Clero sufficientemente instruido, e dotado, e Igrejas decentemente arranjadas, em que se celebren as funcções sagradas. He bastante sabir da Capital para se conhecer que não temos os Templos necessarios para os Fieis desempenharem seus deveres Religiosos, sem detrimento da moral publica. A consignação de 20-000-000 rs., marcada na Lei do Orçamento vigente, tem sido distribuida por differentes Matrizes mais necessitadas, achando-se em construcção a Matriz decretada do Assu da Torre, de que está encarregado pelo Governo o proprio Parocho. A de Santo Estevão de Jacuípe, incumbida a uma commissão designada na Lei, ainda não teve principio por falta de operarios, mas em breve terá começo, como informa o respectivo Parocho. Peço-vos que augmenteis esta consignação para o futuro anno financeiro, tanto para occorrer aos reparos, e concertos de muitas Matrizes, que necessitão, como para compra de alfaias, e ornamentos, de que quasi todas carecem. Similhante precisão tambem se sente na Cathedral d'esta Diocese, e o concerto do seo magestoso Templo ainda se não acha concluido. Estando porém hoje a cargo da Administração geral do Imperio a despoza com a Cathedral, esta Presidencia não tem deixado de sollicitar autorisação para as obras necessarias, mediante o respectivo or-

çamento, e espera que o Governo geral, tão solícito em promover os interesses do Paiz, não deixará de dar as providencias precisas para a conclusão das obras da referida Cathedral, d'esse monumento do extremado gosto, o primeiro d'esta Provincia, que faz mesmo a admiração dos Estrangeiros, que o visitão. Pelo que respeita aos Parochos, e Coadjuctores sua sorte he bem mesquinha, e digna de commiseração. Ninguem desconhece que os primeiros com tresentos mil réis, e os segundos com cincoenta mil réis annuaes, não tem os precisos meios para sua indispensavel subsistencia, e que he impossivel que uma tão insignificante congrua, sem outras considerações sociaes, possa attrahir à Igreja Cidadãos distinctos, que formem um clero virtuoso, e illustrado. Na maior parte das Freguezias os chamados direitos de Estola, ou emolumentos Parochiaes, informa o nosso respeitavel Arcebispo, que são precarios e incertos, ou por causa da pobreza dos Fieis, ou porque tocados da indiferença Religiosa muitos se abstem de satisfazer esses direitos, approvados pela Igreja, e garantidos pela Legislação do Paiz. O inconveniente d'este estado de cousas torna-se ainda mais sensivel, prejudicial ao bem dos Fieis, e de grande embaraço para o governo da Diocese, quando se trata dos Coadjuctores, porque não podendo a mór parte dos Parochos, pelas ja ponderadas razões, pagar, se quer a um Coadjuctor, sobre tudo nas Freguezias mais longiquas, aonde só grandes interesses podem chamar o Clero, que nas vizinhanças da Capital encontra mais facilis, e commodos arranjos no serviço de outras Freguezias, e Capellarias, o resultado he ficarem essas Igrejas remotas privadas do auxilio dos Coadjuctores e Operarios, e reduzidas sómente ao Parocho, que não pode accudir a todos os pontos distantes, dez, quinze, e vinte legoas da respectiva Matriz. Não he mais favoravel a sorte dos Conegos, e Dignidades da Sé Metropolitana; reduzidas a insignificantes congruas, não tem os meios de se tratarem com decencia em uma Capital, onde são mui caros os generos de primeira necessidade. O estado actual do nosso clero em geral, e particularmente pelo que respeita à sua instrucção, de que logo fallarei, em verdade merece a sollicitude, e attenção dos Legisladores da Provincia. Das cento e trinta e uma Freguezias da Provincia estão vagas seis, e das cinco creadas pelas Leis N.º 256, 261, 271, 275, e 276 do anno passado, apenas se acha vaga a de N. Senhora das Brotas, no Municipio de Macaúbas, tendo Parocho encommendado a de S. João de Paraguassú. As ordens religiosas, que existem na Provincia, prestão serviços á Igreja, e á Nação. A religião Benedictina não tem preenchido o numero dos 50 Religiosos que por Lei Provincial n.º 81 de 21 de Junho de 1833 lhe foi concedido. Tambem nenhum d'elles se acha empregado na cathequese dos Indios, como a lei determina, o que he bem digno de reparo. Os rendimentos d'esta Comunidade constão do producto dos

Engenhos de assucar, variaveis, segundo a menor, ou maior safra, e força de terrenos, e 4:000<sup>00</sup> rs. de alugueres de predios urbanos. A Ordem de S. Francisco, que n'este Arcebispado conta 106 Religiosos, tem 9 Empregados em Missões, e Directores de Estabelecimentos de Caridade. A Provincia Carmelitana tem 46 Religiosos, dos quaes cinco são empregados em Missões, e no Ministerio Parochial. Pode-se calcular em perto de quinze contos de réis o rendimento d'esta commuidade, proveniente de foros, aluguel de predios urbanos, e productos agricolas.

Mais amplos são sem duvida os serviços que prestão os Religiosos Capuxinhos da Piedade. Esta missão compoem se de 9 Religiosos, dos quaes apenas trez, por doentes, e velhos, ficão no serviço espirital do Convento, e todos os mais são constantemente empregados em Missões ambulantes, e na Cathese de Indios. Justo he que vos diga que as duas importantes Missões, estabelecidas n'esta Provincia, a dos Indios Carnacans, na Freguezia de S. Pedro d'Alcantara no Municipio dos Ilhéos, e a de S. Antonio da Cruz dos Indios Boteendos na Conquista, districto do Municipio da Villa da Victoria, são regidas por dous Missionarios Capuxinhos, e continuão em estado prospero, e esperançoso, sahindo dos bosques Tribus selvagens, atrahidas pela potente voz da Religião, mediante as incansaveis fadigas d'aquelles Varões Apostolicos, mormente de Fr. Ludovico de Leorne, assaz conhecido, e geralmente respeitado por suas virtudes, e relevantes serviços. Além d'estas existem mais sete Missões, cujos Vigarios continuão a prestar uteis serviços á Igreja, e ao Estado. Tenciono estabelecer mais duas Missões, d'accordo com o Rev. Fr. Ludovico, no mesmo municipio dos Ilhéos, e esperão-se novos Missionarios adaptados para a Cathese. O aldeamento dos nossos indigenas n'esse lugar não só he util pelo lado da Moral, e da Religião, mas ainda pelas vantagens industriaes, que d'abi resultão, por quanto existindo uma estrada dos Ilhéos para a Villa da Victoria, pela qual se faz o commercio d'esses lugares, he fóra do duvida que essas duas Aldeias estabelecidas na direcção da dita estrada muito contribuirão para a sua conservação, e limpeza, e por conseguinte para que ella seja muito mais frequentada, pois que a experiencia mostra que os Aldeados dirigidos por um habil Administrador, de bom grado se prestão a esse trabalho, o que por meio de outros braços não seria facil de conseguir. Não será sem interesse dar-vos uma idéa abreviada dos Conventos de Religiosas d'esta Capital. O do SS. Coração de Jesus da Solidade contém 23 Religiosas, e o rendimento annual do Convento monta a 2:601<sup>00</sup>650 rs. O de Nossa Senhora da Conceição da Lapa tem 16 Religiosas Professas, os rendimentos chegão a 6:125<sup>00</sup>912 rs. provenientes de juros de Apolicas da divida Publica, do aluguel do oito casas, fóros de terrenos, e das pensões vitalicias, que pagão 11 das ditas Religiosas, na importancia de cem mil réis cada uma. No Mosteiro de Santa Clara exis-



tem 36 Religiosas. Possui este Mosteiro com propriedades de casas, muitas das quaes são terras. Seus rendimentos excedem a 8:000\$000 rs., e acha-se o Convento onerado de uma divida de mais de 12:000\$000 rs.

No Convento das Urçulinas das Mercês ha 26 Religiosas Professas, e uma noviça, além de 17 educandas. Seus rendimentos diminutos consistem nos alugueres das casas, e nas pensões vitalicias de algumas Religiosas, tudo insufficiente para occorrer ás suas necessidades, além de se achar o convento sobrecarregado de dividas.

## Instrucção Publica.

Posto que a Instrucção Publica tenha obtido alguns melhoramentos entre nós, com tudo ainda está mui distante da desejada perfeição. Se, como ninguem ignora, uma das causas mais influentes na perpetração dos crimes he a falta da instrucção necessaria para desenvolver o estado intelectual, e moral do homem, que tende a aperfeiçoar-se, e collocar-se ao nivel do estado progressivo e real da Sociedade, bem se vê, que este he um dos ramos da Administração Publica, que deve primeiro merecer todos os nossos disvellos, e cuidados.

Estou convencido que a Instrucção, sendo um bem commum para todos, que faz o brilho, e firma o repouso da Sociedade, deve ser derramada o mais possivel por todas as suas diversas classes. Infelizmente as Aulas elementares da Provincia ainda não satisfazem suas necessidades, e essas mesmas se achão em máo estado. A ignorancia, e negligencia dos Professores, a falta de Compendios, e utencilios, do unidade, e uniformidade no ensino, tudo concorre para esse deploravel atraso, em que ainda se acha a instrucção elementar. Seria conveniente dividir a instrucção primaria em duas classes: Instrucção elementar propriamente tal, e Instrucção elementar superior, comprehendendo a primeira a leitura, calligrafia, rudimentos da Grammatica, noções elementares de Arithmetica, de Desenho Linear, do Cathecismo, e dos deveres moraes do homem; e a segunda a Grammatica completa da lingua, Arithmetica, e noções de Algebra, a Geometria elementar, noções geraes das sciencias physicas, e naturaes, elementos de Geografia, da Historia patria, e da Historia Biblica.

A divisão da Instrucção primaria em dous ramos, admittida em França, e em outros paizes cultos da Europa, he digna de ser imitada pelos bons resultados que demonstrão a experiencia e a observação. Se esta idéa vos parecer admissivel, deve-se estabelecer as Aulas da primeira classe n'aquellas Villas, e lugares menos impor-

ações; e as da segunda nas Cidades e Villas mais populosas, em que apparece um crescente numero de alumnos. Escuso dizer-vos, que sendo diversas as funcções d'estas duas especies de Magisterio, desigual deve ser o estipendio marcado para os respectivos Professores. Cabe aqui ponderar, que não obstante a imperfeição das nossas Aulas elementares, muitos Professores são assiduos no ensino, e cumprem com seus deveres: em geral são elles mal retribuidos, sendo certo que as funcções mal pagas, são mal preenchidas. Não sei porque fatalidade em todas as partes, comparativamente com os mais funcionarios do Estado, os Professores Publicos são muito mal pagos, como se os educadores da Mocidade, os encarregados do Sacerdocio civil, merecessem menos consideração, que as outras classes de Servidores da Nação! Vós não desconheceis, Senhores, que o Estado deve retribuil-os commodamente e que este expediente he mais proveitoso do que supprir ao máo andamento do serviço por um augmento impensado de agentes. Se quereis bons Professores he necessario que sejão melhor estipendiados, e, adstrictos a passarem por um crivo de provas mais severas, que attemem de modo incontroverso sua aptidão, e idoneidade. Não he isto ainda bastante; necessario se faz mais algum incentivo, que excite o zelo, e a emulação dos Professores, duplicando se ao mesmo tempo os meios de fiscalisar o seo procedimento, reprimir seus erros, e chamal-òs á fiel observancia dos seus deveres. He regra em Administração, que nos serviços, em que o merito dos funcionarios se pôde aferir pelos resultados, que obtêm, além do ordenado fixo, se lhes deve conceder uma gratificação, ou ordenado eventual. Considero os Professores publicos comprehendidos n'esta these, e julgaria conveniente que se lhes concedesse uma gratificação por um certo numero de alumnos, que no fim do curso litterario fossem approvados, mediante exame serio, que attestasse o seo aproveitamento. He um estimulo que se lhes proporcionaria, para que augmentassem o numero dos discipulos, inspirando confiança ás familias

São fracos e insufficientes os meios de fiscalisar o comportamento dos Professores. As Comissões de Instrucção, que a Lei manda crear para inspecionar as aulas do interior da Provincia, pouco ou nada fazem, e, o que mais he, até mesmo, em alguns lugares, não appareco quem se queira encarregar desta missão honrosa. Julgo mais conveniente, que em lugar de comissões, tão difficéis de se comporem, e de trabalharem nos Municipios do Interior, houvessem Inspectores parciaes, que preenchessem os mesmos deveres, immediatamente subordinados a um Director Geral de Estudos, estipendiado, existente na Capital. Deve ser este revestido de certas attribuições, em directa communicacão com a Presidencia, informando-a do comportamento dos Professores, do estado e adiantamento do ensino, e do mais concernente á instrucção publica, ficando o Conselho d'Instrucção despen-

dido de certas funcções, que, por muito complicadas e por serem excentricas a um corpo moral scientifico, mal pôde preencher; encarregado, porém, de velar e propôr os meios convenientes sobre os melhoramentos da Instrucção, de apresentar os regulamentos necessarios, os compendios para uniformisar o ensino publico, e finalmente devendo ser ouvido em todas as materias graves, sobre os diversos ramos, de que se compõe a Instrucção Publica Para que o Conselho podesse celebrar com regularidade suas Sessões facilitei-lhe casa, e a mobilia necessaria. Tendo fallado em geral da Instrucção elemental, cumpre tratar d'ella com mais particularidade Das 154 escolas para meninos, e 24 para meninas existentes na Provincia, quinze estão vagas, por não terem ainda apparecido oppositores ás Cadeiras, achando se algumas providas interinamente, hem como a de meninas da Jacobina, ultimamente creada pela Lei Provincial n.º 259, e a de Carinhonha, na conformidade da Lei n.º 263, cujo Professor obtivera licença para estudar no curso Juridico de Olinda. Forão frequentadas as de meninos por 4:366 alumnos, e as de meninas por 734, como vereis do respectivo mappa. Este numero he menor comparado com o do anno precedente, mas cumpre observar que o mappa he incompleto, por não comprehender os alumnos de 36 aulas, cujos Professores ainda não enviarão as competentes relações.

Bem que a Lei Provincial n.º 37, no Art. 18, tenha estabelecido os dous methodos —mutuo, e simultaneo, —com tudo todas as Aulas da Provincia se regem pelo segundo, e sómente o Professor da Cachoeira segue o mutuo. No meo entender he mais vantajoso o methodo simultaneo, tendo o primeiro ja decalido na Europa d'aquelle enthusiasmo com que fôra applaudido, e victoriado em sua origem Pondo de parte talvez a unica superioridade do ensino mutuo sobre o simultaneo, de poder um só Mestre ensinar a um grande numero de alumnos, o que em verdade he muito mais economico; todas as outras vantagens se conseguem cabalmente pelo methodo simultaneo; accrescendo que este, conforme a opinião de escriptores esclarecidos, he mais apropriado á educação moral dos meninos Isto he bastante para se não duvidar da sua preferencia, porque a Instrucção publica recebe a missão de ensinar a todos os homens os principios da moral, que he anterior a todos os Estabelecimentos humanos, e que melhor do que elles garante a publica felicidade E, em geral, todos os methodos de ensino são bons, até mesmo o individual, o mais antigo de todos, que tem cahido em desuso; e tudo depende de Professores habeis, e zelosos dos seus deveres. Limite-me a estas reflexões, para não transpôr os limites d'um relatorio. Além do que fica dito, he certo que não teremos bons Professores, se elles não forem competentemente habilitados; e vós, Senhores, fareis um grande servizo á Provincia se tratares convenientemente da educação dos Mestres

A escola normal, creada para esse fim tão louvavel, e justo, reclama provi-

dencias para que possa bem desempenhar o seu nome. Esta escola, que conta sete annos de exercicio, apenas comprehende nos seus registros de 1842 a 1847 o numero de 83 individuos matriculados, 68 homens, e 15 mulheres; e sendo a matricula do 1.<sup>o</sup> anno de 33 alumnos, foi em decrescimento tal, que no ultimo anno apenas se matricularão 4 alumnos. Avista disto he claro, que a vocação ao magisterio não pôde attrahir grande numero de alumnos à Escola Normal pelas insignificantes vantagens, que elle offerece. Seria muito conveniente, augmentando-se o ordenado dos Professores, que a Escola Normal fosse dotada de um plano de estudos mais variado, e completo. Além das materias, que n'ella actualmente se ensinão, reputo indispensaveis cadeiras de Geometria Elementar com suas applicações mais convenientes aos usos da vida, principalmente à agrimensura, de noções geraes das sciencias phisicas, e dos tres ramos da Historia Natural, e finalmente da Geografia e Historia. Entendo que um Professor de primeiras letras não deve ser hospede em nenhuma d'estas materias. Reconhecendo que na Escola Normal a pratica dos methodos mutuo, e simultaneo nunca foi ensinada sufficientemente, e nem era possivel sel-o, determinei que fossem aprendidos nas Escolas publicas, que melhores proporções offerecessem, indicadas pelo Conselho d'Instrucção. Achão-se designadas duas Escolas, as da Freguezia da Sè e de Santo Antonio, para os alumnos-mestres; mas, atim de que esta reforma possa produzir bons resultados, he preciso que se conceda gratificação conveniente aos respectivos Professores, cujas escolas forem annexas à Escola Normal como auxiliadoras, tornando se assim mais perfeito o centro preparatorio à Instrucção primaria da Provincia.

Determinei igualmente que as discipulas, que se propõe à Professôras, fossem dispensadas de frequentarem a Escola Normal, onde só deverião fazer os seus exames, mas sim que se habilitassem n'uma escola publica d'esta Capital, designada pelo Conselho d'Instrucção, que foi a da Freguezia de S. Pedro, e, para esse fim, nomeei, interinamente, e sem gratificação, uma Monitôra, encarregada do ensino complementar, na conformidade do Art. 3.<sup>o</sup> da Lei Provincial n.<sup>o</sup> 37, sendo certo que a Professôra actual, pelo avultado numero de discipulas, não pôde ser distrahida do ensino primario, em que he empregada. Se este acto, para o qual me julguei authorisado, merecer vossa approvação, peço-vos que preserevais as regras, que julgardes convenientes a seu perfeito desenvolvimento. Convém, pois, avista disto, que habiliteis ao Governo com os meios indispensaveis para o arranjo de casas apropriadas, em que se estabeleção essas tres Escolas auxiliares, que devem ser completamente providas da mobilia necessaria. Mandeí admitir para o uso das Escolas o Cathecismo Historico do Fleury, compendio de subido merecimento, e muito apropriado à pequena capacidade dos alumnos, tendo sollicitado do Governo Imperial duzentos

exemplares, que com a maior benevolencia m'os remetteo, e por intermedio do mesmo Governo pedi que se effectuasse em Lisboa a compra de trezentos exemplares do Manual Encyclopedico de Monte Verde, que a Lei Provincial n.º 127, com acertada escolha, determinou que fosse admittido nas Aulas primarias. Por Aviso do Ministerio do Imperio de 3 de Fevereiro do corrente anno sei que esta encomenda foi feita á nossa Legação em Lisboa.

Existem n'esta Capital 34 Aulas e 18 Collegios particulares, para ambos os sexos, frequentados por 1749 alumnos. Algumas destas escolas gosão de muito conceito pelo adiantamento rapido que mostrão os que as frequentão. Posto que livres, quanto ao methodo do ensino, ellas estãe com tudo sujeitas á inspecção do Conselho de Instrucção; mas não se achando bem determinadas na Lei suas attribuições, o mesmo Conselho não pôle sobre ellas exercer a acção e influencia indispensaveis em materia de tanta gravidade. Fallarei agora da Instrucção secundaria. Contão-se 25 cadeiras avulsas nas diversas Comarcas da Provincia, de Latim, Logica, Rhetorica, Francez, comprehendida uma de Agricultura, outra de Geometria na Cachoeira, e uma de Mechanica applicada ás Artes estabelecida no Arsenal de Guerra d'esta Capital. Esta foi frequentada por 21 alumnos, 14 pertencentes ás companhias de menores, e Artifices do Arsenal de Guerra, e sete externos, o que prova o pouco gosto que ainda tem aquelles que se dedicão ás Artes Mechanicas de adquirirem conhecimentos indispensaveis para o bom desempenho, e perfeição dos seos officios. As mais Aulas serão frequentadas por 533 alumnos.

No Lycéo d'esta Capital matricularão-se o anno passado nas diversas disciplinas, que ali se ensinão, 237 alumnos, dos quaes forão approvados plenamente 79, simplesmente 6, e 7 mal succedilos em seos exames. Julgo, Senhores, que o plano de estudos do Lycéo deve ser alterado Considero defeituoso o methodo de ensino, que ali se pratica, e seria muito conveniente que o Governo fosse authorisado a reformar os Estatutos do Lycéo, muito principalmente pelo que respecta á ordem dos Estudos, a qual deve ser conforme a adoptada no Collegio de Pedro 2.º, ou na Academia militar da Córte O systema de marcar um numero dado de annos para o ensino completo das differentes disciplinas admittidas nos Collegios, ou estabelecimentos de Instrucção secundaria, e em cada anno aprenderem-se simultaneamente varias materias, que devem ser nos annos subsequentes continuadas juntamente com outras, tem o apoio e experiencia das nações civilizadas, que o admittem, com especialidade a Alemanha. Seria tambem de utilidade a creação d'uma cadeira de Alemão. Já em outra occasião esta illustre Assembléa reconhecco a importancia do ensino d'esta lingoa, a mais rica de to-

das as da Europa, e cujo vocabulario he susceptivel de uma extensão indefinida, por meio das multiplicadas combinações de suas raizes. Além disto, vós não desconheceis o valor d'um idioma que tanto se presta a todos os objectos scientificos, no qual se achão escriptas obras do mais subido merecimento, e extremo gosto em todos os generos dos conhecimentos humanos. Sendo o Lyceó o unico estabelecimento de Instrução secundaria, que possuíamos, he mais uma razão para que recela todos os melhoramentos reclamados pelo progresso das luzes, e das idéas philosophicas, de maneira que por meio de uma judiciosa escolha de doutrinas, e d'um methodo de ensino apropriado, torne-se um verdadeiro fóco de luzes, deposito de sãos principios, desprendido d'esse veibo regimen das escolas, incompativel com os progressos da razão publica, e do espirito humano. O Gabinete de Historia Natural tem lido muito pouco augmento. Chegarão de França alguns livros de Historia Natural, que se havião encomendado ao Ministro Brasileiro em Pariz. A Bibliotheca Publica não se acha aberta, por estar em concerto o telhado do salão, em que está collocada. E' este edificio bastante acanhado para o numero dos livros que existem, e para a acquisição de novas obras, principalmente do Sciencias Naturaes, Medicina, e Mathematicas, com que deve ser ella continuamente enriquecida. Importa que todos os annos esta Assembléa consigne uma quantia, e a meo ver, será sufficiente a de 8000 rs., para a compra de novas collecções de obras scientificas e litterarias, que modernamente apparecem na Europa illustrada, pois só assim irá acompanhando a nossa Bibliotheca o movimento progressivo dos conhecimentos, tornando-se uma instituição verdadeiramente Nacional, e utilissima a todos aquelles, que se dedicão á cultura da intelligencia. Uma Commissão nomeada por meo Antecessor para a examinar informou, depois d'um exame assaz minucioso, que ella se achava em máo estado. Apesar de ali existirem 12:167 volumes, parte d'elles são d'obras incompletas, ou truncadas, e apenas apparecem 3411 completas em 7986 volumes, das quaes estão em muito bom estado 318, em bom estado 1780, em máo 1122, e em pessimo 192. Precisa a Bibliotheca de obras modernas, e he mui sensivel a falta, que d'ella se nota, dos escriptos, tanto dos Brasileiros que florecerão nos seculos passados, e dos que pertencem á historia contemporanea, como dos Estrangeiros que muito se tem occupado com a America e o Brasil. Desta sorte vê se que estamos baldos dos indispensaveis elementos para a formação da nossa historia litteraria, civil, e politica, do que aliás devemos ser tão ciosos. A Commissão apresentou um Projecto de Regulamento, que pode ser adoptado com algumas alterações. E' preciso que o Governo seja autorizado a contractar annualmente com um livreiro a encadernação das obras

da Bibliotheca, medida esta assaz economica, porque se conhece perfeitamente o preço expressivo das encadernações n'esta Cidade.

Tratarei finalmente do Seminario Archiepiscopal para completar o quadro da Instrução Publica da Provincia. Esta Instituição utilissima para a educação e instrução dos que se dedicao ao estado ecclesiastico tem obtido progressivos melhoramentos, e maiores serião se se alargasse a espora do ensino, creando se outras cadeiras, de que tanto carece. Parece-me incompleto o plano de estudos ali adoptados e pelo menos reputo necessarias tres cadeiras, de Direito Natural e das Gentes, de Filosofia Racional e Moral, e de Eloquencia Sagrada. Ninguem ha que desconheça a importancia e utilidade da primeira. O Direito Natural he a base de todas as Sciencias Moraes, he a Sciencia dos direitos e deveres do homem, o seu objecto he geralmente util a todos os individuos de qualquer ordem, classe, ou condição que sejião. A cadeira de Filosofia he tambem necessaria, embora se aprendão os outros preparatorios nas Aulas Publicas da Capital, porque, devendo esta sciencia servir de introdução immediata à Theologia revelada, convém que seja ensinada por um methodo mais analogo, e extreme de doutrinas suspeitas, contra as quaes tem altamente reclamado Philosophos, e Theologos muito abalizados, e orthodoxos. Não pode escapar à vossa penetração que o curso das Sciencias Theologicas ainda está incompleto, faltando-lhe uma Cadeira de Eloquencia Sagrada, onde se instruaõ nos preceitos especiaes d'este interessante ramo, distincto por suas regras e estrutura de todos os outros, em que se divide a Arte Oratoria, os Alumnos do Seminario, que he o viveiro d'onde devem sabir os Parochos, e Pregadores. Nem he possivel que aquelles que se destinão ao Ministerio da Palavra, o desempenhem satisfatoriamente com os superficiaes, e fugitivos conhecimentos adquiridos nas Aulas de Rhetorica. Lembro, pois, o que me parece mais essencial, visto que em quanto não temos uma Academia, em que se ensine d'um modo completo todas as disciplinas que constituem a Faculdade Theologica, he necessario auxiliar se o Seminario, que possuimos, indispensavel para a educação do Clero: a Sciencia não he menos necessaria que a virtude para o desempenho do alto destino do Sacerdote Catholico. As rendas do Seminario consistem na dotação de 3:000.000 rs. que recebe da Thesouraria Provincial, na de 400.000 rs. da de Sergipe; no rendimento de alguns predios urbanos, que não excede a 700.000 rs., e no producto das pensões de 160.000 rs., que paga cada um dos Porcionistas. São mesquinhos os meios, que possui o Seminario para occorrer às suas despezas, e pagar aos Lentes, cujos ordenados são bem insignificantes. O numero dos Alumnos internos do Seminario não excede regularmente de 40 a 60, porque só se admittem Moços, que já tem estudado os Preparatorios, de que fazem exame antes de serem admittidos. No anno

passado receberam a ordem de Presbítero 19 Seminaristas. Sinto dizer-vos que o Conselho d'Instrução não pôde apresentar este anno o Relatório que lhe incumbem o § 4.º do Art. 2.º da Lei Provincial N.º 172, e a comissão nomeada em virtude do Art. 9.º da Lei N.º 250 de 8 de Junho de 1846 para apresentar o plano da reorganisação dos diversos ramos do ensino publico na Provincia, tendo encetado seos trabalhos, não conseguiu ultimá-los para os apresentar a vosso exame, e discussão.

## **Policia.**

Posto que a Policia se ahe montada em toda a Provincia na conformidade da Lei de 3 de Dezembro de 1841, cujos meios d'acção sem duvida são muito mais vigorosos do que aquelles que anteriormente a essa Lei existião, com tudo está ainda bem longe de preencher os desejados fins.

Além de que as Authoridades Policiaes vêem-se muitas vezes privadas da força necessaria para fazer cumprir seos mandatos na prevenção e repressão dos crimes, accresce que em muitos logares, ou não apparecem pessoas idoneas para taes encargos ou, se o são, por temor de compromettimentos, exagerão razões para se não encarregarem das funcções policiaes, vindo por conseguinte em qualquer dos casos a recahir as nomeações em individuos menos habilitados, que desconhecem o paradigma de seos deveres. O patronato e o favor ainda não estão desauthorizados de seos fóros, e dominio. Erros, indiscipliões, e mesmo crimes se commettem pelo impulso de taes motores, as ordens não tem sempre prompta, e completa execução, o dever ainda não conta muitos adoradores fiéis, e ardentes.

## **Corpo Policial.**

Uma das necessidades mais vitaes para esta Provincia, e particularmente para esta Capital, he a organisação d'um Corpo Policial respeitavel, com que se possa contar para a manutenção da ordem, e segurança publica, e cujo pessoal, offerecendo as garantias precisas, inspire uma verdadeira confiança. A força decretada na respectiva Lei, composta de 611 praças, he insufficiente para satisfazer os muitos e variados serviços em que deve ser empregada. Dos mappas da força existente, tanto n'esta Capital, como nas Comarcas, vereis como ella foi distri-



huida, sendo bastante encaral-os para se conhecer, que não pôde prestar, pela insufficiencia do numero, os serviços reclamados pela segurança publica. Es a Capital não pôde prescindir de seis Companhias de Infantaria, comprehendida uma pequena seção de Cavallaria, que, por muito dispendiosa, não convém que exceda a 20 praças. Além da força Policial, existem destacadas em diversos Municipios da Provincia 20<sup>1</sup> praças de tropa de Linha, como consta do respectivo mappa do Commandante das Armas. Não só as Guardas do Quartel, e das Prisões do Aljube, Correção, e Fortaleza do Barbalho devem ser feitas pela Força Policial, mas ainda são necessarias pelo menos duas patrulhas nas Freguezias mais pequenas, e quatro nas mais extensas. He tambem de urgencia que hajão tres pontos n'esta Cidade, dous nos extremos, e um no centro, guarnecidos por uma força composta de 15 a 20 praças, que será mudada de 15 em 15 dias. No Quartel deve sempre existir uma força disponivel, a que se dá o nome de piquete, e que não deve constar de menos de 40 praças, para acudir a incendios, e a qualquer outro accidente imprevisto, que exija prompto soccorro, além do que he necessario, que existão algumas praças de folga para qualquer diligencia policial, como prisão de criminosos, conducção de presos para fóra da Capital, e outros misteres similhantes &c., como acontece todos os dias. Ora, se a tudo isto accrescentarmos o numero de doentes, as licenças, as praças distrahidas do serviço activo para ordenanças das Authoridades, conheceremos facilmente que não he excessivo o numero de seis Companhias para o serviço desta Cidade.

He de necessidade tambem augmentar-se a Força para as Comarcas da Provincia, sendo indispensavel que em alguns logares existão destacamentos fortes, que offereção garantias à manutenção da ordem, e segurança publica, de modo que a Authoridade se faça obedever, e possa cumprir a Lei; e, a não havel-os, he inutil destacar seis, ou sete praças, que pouca, ou nenhuma utilidade podem prestar. Do que fica dito se conhece que eu vos peço o augmento da Força Policial, e, se merecer vossa approvação, das mappas annexos, apresentados pelo Major Commandante do Corpo Policial, vereis qual deva ser sua nova organização. Sei, Senhores, que as faculdades do cofre Provincial talvez não comportem despeza com uma força tão numerosa, mas, além de que, quando se trata de segurança publica, devem-se fazer todos os possiveis sacrificios, recordo-vos, que em épocas anteriores, desde a criação da Guarda Policial, e quiçá debaixo do imperio de circumstancias financeiras menos favoraveis, do que as actuaes, em que a renda sem duvida tem crescido, esta illustre assembléa decretou maior numero de praças. Entendo, Senhores, que a For-

ça Policial deve ser centralisada, n'esta Capital e organisada, mediante a mais escrupulosa escolha dos individuos, que a devem compôr, para d'aqui serem enviados os destacamentos ás Comarcas, conforme suas precisões, e a distribuição anteriormente feita. Esta medida tem, sobre a Policia creada nas Comarcas, vantagens, que não podem escapar á vossa penetração. A centralisação em materias militares he de reconhecida utilidade. A administração he mais prompta, enérgica, e responsavel, da uma direcção uniforme aos negocios, que lhe são relativos, e proporciona a todos igual somma de commodos, e de encargos. A Policia creada nos lugares, pelas relações domesticas que contracta, collocada debaixo das influencias de pessoas poderosas, difficilmente cumpre seus deveres: além disto serve de multiplicar sem utilidade a escripturação por ser preciso abrir tantas contas, quantas são as Delegacias, e com cada uma destas entreter correspondência. Finalmente não offerece todaz as garantias necessarias para a fiscalisação dos dinheiros publicos, o que facilmente se concebe.

Todos estes inconvenientes, porém, desaparecem com a Policia centralisada, e quando mesmo se argue com o maior dispendio, que possa causar a marcha dos destacamentos aos seus diversos destinos, julgo que este mal he insignificantemente comparado com as suas vantagens reaes.

Não me atrevo a propôr augmento nos vencimentos da Força Policial, hem que reconheça que um soldado com 600 réis diarios, obrigado a fardar-se, difficilmente se pôde manter. He por esta razão que eu julgaria conveniente que as praças de pret tivessem fardamento, como a Tropa de Linha, á custa do Cofre Provincial, porque só assim pôde o Corpo conservar-se bem vestido, e uniformisado, o que tem uma grande influencia sobre a disciplina. O Guarda, fardando-se á sua custa, não se pôde apresentar prompto no tempo que lhe he ordenado, defendendo-se com a insufficiencia dos meios, que não pôde distrahir do sustento diario, para applicar á seus uniformes. Isto produz a insubordinação, e a desigualdade do uniforme, porque cada um o faz da fazenda que quer, e tira á Força Policial o aspecto da uniformidade, e regularidade, que deve haver em todos os corpos regimentados. Se viingar esta idéa, conveniente me parece restabelecer-se o Conselho d'Administração, que alias tão providentemente fôra decretado pela Lei da criação da Força Policial de 23 de Junho de 1833. Resta dizer-vos, Senhores, para completar este artigo, que a Força Policial tem prestado uteis serviços a esta Provincia, e mesmo relevantes, se quizerdes perpassar pela memoria a sua historia. Se ella ainda não presta um serviço completamente satisfatorio, por causas que vos não são desconhecidas, fôra trahir a verdade se se não reconhecesse o seu prestimo. Basta consi-

derar que a Força Policial n'esta Cidade faz actualmente um serviço além das forças humanas, pois que ninguém dirá que se possa viver em continuo trabalho, sem um dia de folga.

## Guarda Nacional.

A Guarda Nacional, creada para fins tão importantes, quaes os descriptos em sua lei organica, acha-se n'esta Provincia em pessimo estado. Em Itapicuru, segundo informa o respectivo Commandante Superior, não existe um se Batalhão organizado. Na Villa da Barra apenas existe um Batalhão com alguma organização, e em Santo Amaro, segundo informa o Juiz Municipal, apenas tres Companhias fazem o serviço, e trabalho interrompidamente, achando-se, como elle diz, a Guarda Nacional em perfeito abandono. Bastão estes exemplos para se conhecer o seo estado deploravel, pois o que fica dito he inteiramente applicavel a quasi todos os Municipios. Em uma palavra, se exceptuarmos a Guarda Nacional da Capital, veremos que á dos mais Termos falta não só Instructores, armamento, e disciplina, como fardamento na maior parte. Não he possivel que essa Guarda, com taes elementos de desorganização, possa ser um verdadeiro auxiliar da segurança publica, e preencha os fins da sua criação. Os Commandantes Superiores, apesar das circulares d'este Governo, em cumprimento de ordens Imperiaes tendentes a reconhecer-se o estado da Guarda Nacional, deixão de remetter os mappas da força numerica dos Batalhões, do armamento, e correame, com as mais declarações, que lhes são exigidas, de maneira que se não pôde formar ideia alguma ajustada sobre este ramo importante do serviço publico. Alguns contentão-se em accusar os officios da Presidencia, affirmando terem expedido ordens convenientes aos Coroneis de Legião para a confecção dos mappas, os quaes igualmente se desculpão com os Commandantes de Batalhões; outros apresentam difficuldades sobre a organização dos mappas, e alguns parece não se compenetrarem do sentimento do dever. Apresento-vos o mappa dos Batalhões, e Legiões da Guarda Nacional em toda a Provincia, do qual vereis que existem 82 Batalhões de Caçadores, 2 de Infantaria, 1 Batalhão e 3 Companhias de Artilharia, 10 Corpos, 16 Companhias, e 6 Secções de Cavallaria, 40 Legiões, e 16 Commandos Superiores.

Descrevendo-vos com facilidade o estado em que se acha a Guarda Nacional da Provincia, não he meo intento propor-vos nenhuma reforma, por vos não com-

petir. Esta dependente se acha da Assembléa Geral Legislativa, que já a tem encetado. Aguardemos suas decisões.

Terminarei este assumpto chamando vossa attenção sobre a Guarda Nacional d'este Municipio, que, ha bastante tempo no serviço continuo da guarnição da Capital, he sem duvida, por sua obediencia, e comportamento, credora dos maiores elogios, e consideração publica.

## Administração da Justiça

A administração da Justiça encontra em sua marcha aquelles embaraços, e obstaculos, que se observão por todas as partes. Já em outro lugar assignalei as causas mais poderosas da perpetração dos crimes. Agora cumpre offerecer-vos o quadro dos julgamentos perante o Jury, nos diversos Termos da Provincia, durante o anno de 1847.

Do mappa apresentado pelo Dez. Chefe de Policia vereis que forão submettidos ao Jury 62 processos, comprehendendo 68 réos, dos quaes 33 forão condemnados, e os mais absolvidos. Nota-se d'esse mappa que os crimes mais frequentes são os commettidos contra a segurança individual. Contão se 16 homicidios, e 33 ferimentos, e offensas physicas. Maior, porém, foi o seo numero, pois pelos registros da Policia se conhece que houverão na Provincia 46 assassinios, e 19 tentativas de morte, não contando aquelles, de que a mesma Policia não tem conhecimento por falta de communicações officiaes das Autoridades locaes. E' certo que os delinquentes são, pela maior parte, homens analfabetos, e ociosos, d'onde se vê, que a falta de instrucção e de trabalho, os torna instrumentos materiaes de crimes taes, a que são levados muitas vezes para obedecerem a certos individuos, reputados poderosos nos lugares, e que lhes offerecem a sua protecção em recompensa de seus abominaveis serviços, de suas horriveis malfetorias. E' com effeito doloroso ver-se a facilidade com que, no interior da Provincia, se traduz em assassinatos o habito inveterado das vinganças particulares; e não será facil descrever a audacia dos malfetores em seus detestaveis planos, a fecundidade de seus artificios, e a energia dos seus meios d'arção. Tão lastimoso estado não poderá melhorar, em quanto os Cidadãos não reconhecerem como necessidade indeclinavel, que a obra mais meritoria, que se pode fazer á Sociedade, he concorrer cada um, quanto estiver da sua parte, para a punição do crime. Os crimes contra a propriedade, em todas as suas variedades, o estellionato, o furto, o attentado com violencia, occupão, no mappa, o segundo lugar; os

crimes publicos são em menor escala; he, porém, notável que não appareça o julgamento de um só crime de responsabilidade! Comparando o mappa dos julgamentos de 1847 com o de 1846 vê-se que n'este foi maior o numero de processos, e de réos julgados perante o Jury. Essa salutar instituição dos povos cultos, posto que muito tenha melhorado com a Lei de 3 de Dezembro de 1841, quanto á sua organização, com tudo em suas decisões não poucas vezes se resente de parcialidade, de favor, e patronato, principalmente nos lugares em que facilmente se infiltra alguma influencia maligna.

Do mesmo mappa vereis, que o Jury não trabalha regularmente em todas as partes; que em alguns Termos deixa de haver as Sessões periodicas, que a Lei ordena, o que em outros nem se reúne uma só vez dentro do anno, provindo esse máo resultado de causas diversas; já porque os Juizes de Direito deixão de percorrer os Termos das Comarcas; já porque os Jurados não comparecem; já, finalmente, porque, na occasião da reunião do Jury, ou os Juizes Municipaes não tem preparados os processos que devem ser submettidos á julgamentos, ou, se os tem, os Réos, a que elles pertencem, de crimes inasfançaveis, não se achão presos, para serem julgados. Com tantos obstaculos, que surgem de todas as partes, não he possível marchar com regularidade a Administração da Justiça criminal. Cumpre, porém, observar, que no mappa não se nota nenhum julgamento pertencente á Comarca de Itapicurú, porque nas Sessões, que ali houverão, só forão julgados processos de crimes commettidos em annos anteriores; e por essa mesma razão deixão de figurar todas as seis Sessões, que houverão n'esta Capital, em conformidade ao preceito legal.

Tambem julgo conveniente informar-vos, que, além dos crimes commettidos, perpetrarão-se no anno passado 21 suicidios, de que a Policia teve conhecimento; 17 nesta Capital, e 4 nos Municipios de Nova' Roibeira, e da Villa de S. Francisco. Forão victimas 3 Estrangeiros, 3 Brasileiros, 1 escravo creoulo, 14 Africanos, 13 escravos, e 1 livre. Esta molestia, a que os moralistas Filosofos assignão tantas, e tão variadas cousas, vai-se tornando frequente entre nós Parece que para ella muito contribue o augmento da civilisação, se quizermos attender, que entre os povos barbaros são raros os suicidios, como attesta a Historia. Quizera dizer-vos alguma cousa acerca da Administração da Justiça civil, confiada aos Juizes Municipaes, mas a mingoa dos precisos esclarecimentos me não permite ajuizar directamente do seo estado, não sendo sufficientes as informações semestraes, (quasi sempre favorecidas), que os juizes de direito envião em observancia da Lei Estou porém convencido que repousando a inviolabilidade dos direitos individuaes, a tranquillidade e segurança publica na boa Administração da Justiça, algumas

reformas são precisas entre nós, para que se preenchão completamente essas es-  
senciaes condições, que o bem commum reclama.

## Prisoens.

As Cadeas da Provincia, pela maior parte, estão em pessimo estado: em al-  
gumas Villas não existem senão pequenas casas de detenção, sem segurança al-  
guma; de forma que a fuga do criminoso succede-se immediatamente á prisão,  
como se estas duas cousas fossem inseparaveis em si. Em outras as prisões,  
longe de serem lugares de segurança, e detenção são antes carceres de tor-  
mento. Em outras, finalmente, como nas de Soure, Trancoso, e Prado, nem  
essas mesmas fracas casas de prisão existem. Representações continuadas sobre o  
mão estado das prisões sobem ao conhecimento do Governo, que, por falta de  
meios, só trata de mandar fazer aquelles concertos indispensaveis para evitar a  
repetida evasão dos criminosos. Seria muito conveniente que na Villa mais  
central de cada Comarca houvesse uma prisão segura, limpa, e arejada, como re-  
commenda a Constituição, em que fossem recolhidos os presos de crimes mais  
graves dos diversos Termos. Admittido entre nós o systema penitenciario, util  
seria, se nossas circumstancias o permittissem, que nas Comarcas houvessem pri-  
sões filiaes á da Capital; mas, em quanto não chegamos a conseguil-o, ao me-  
nos estabelecção-se essas prisões com os commodos precisos para uma tal qual se-  
paração dos criminosos, e em as quaes o preso encontre o que a humanidade  
reclama. Julgo, Senhores, que não hesitareis no que mais convém adoptar na  
actualidade; se a construcção, em cada uma das Comarcas, d'essas prisões, que,  
apezar de mais dispendiosas, preenchem melhor os fins, a que são destinadas,  
ou o antigo systema de pequenas prisões, sem os commodos, e arranjos neces-  
series, derramadas pelas Villas da Provincia, onde só servem de attestar o atra-  
so em que nos achamos em presença da civilisação moderna. Do quadro, que  
vos apresento, vereis o estado das prisões existentes nas diversas Villas, achando-  
do-se em construcção a cadeia da Villa Nova da Rainha com 120 palmos de  
comprimento, e 9½ de largura. Está quasi em estado de ser coberta, e o que  
se acha feito tem a necessaria solidez, elegancia, e segurança.

O Engenheiro que ha pouco acaba por minha ordem de examinar essa  
obra, notou-lhe pequenos defeitos, e exprime-se a respeito d'ella da seguinte  
maneira « Ha muito poucos edificios na Bahia que possam ser comparados com

este. » A cadeia projectada para a Villa de Valença foi orçada em 71:161\$390 rs.

Esta prisão, da maneira porque se acha delineada, satisfaz ás condições que se devem ter em vista em estabelecimentos d'esta ordem. A vós toca decidir se ella deve ser levada a effeito.

De outro mappa, que a Repartição da Policia apresenta, vê-se que existião em Fevereiro d'este anno, nas diversas cadêas, 409 presos, dos quaes 149 estão cumprindo sentença, e os 251, ou são escravos depositados nas prisões desta Capital, ou réos cujos julgamentos ainda estão poudentes.

Foi preciso parar com a obra da casa de prisão com trabalho, algum tempo depois que tomei conta da Administração da Provincia, pela falta de meios para sua continuação, sendo necessario applicar ás obras mais urgentes os pequenos recursos, que ainda restavão da consignação votada para obras publicas na Lei do orçamento vigente. Esta obra, Senhores, não pôde deixar de continuar. Seria doloroso perder se tanto trabalho ja feito, e á custa de grandes sommas empregadas; além de que ninguem ha que conteste a importancia e utilidade do systema penitenciario. Cumpre que os nossos esforços, quando se trata de materias de reformas, não sejam mallogrados, e se prestem a resultados irreprehensíveis, que satisfação ás necessidades sociaes.

Nada posso accrescentar n'esta materia ao luminoso trabalho offerecido pela commissão encarregada de examinar as questões relativas á casa de prisão com trabalho d'esta Cidade, de que tendes perfeito conhecimento, limitando-me unicamente a dizer que qualquer que seja a solução dos problemas postos pela sciencia sobre o melhor regimen das prisões, quaesquer que sejam as applicações que se fação prudentes, e esclarecidas, adopte-se este ou aquelle systema de penalidade, he necessario que na dita casa se altere o plano da construção cellular, ou como o indicara a referida commissão, ou de qualquer outra maneira adaptada á segurança geral, como exige a moral publica. Se a justiça deve ser rigorosa e imparcial, tambem deve ser benevola, e humana, e apresentar-se aos olhos do condemnado ornada dos attributos de defensora da Humanidade.

## Estadística.

A estadística de um Paiz, como não ignoraes, he objecto da mais alta importancia. Por ella se conhece a situação, extensão e população do Estado, bem co:

mo o que constitue sua força e recursos; e, por isso, he de utilidade não só ao Legislador a quem ministra dados seguros que o auxiliem na boa confecção das Leis, como ao Administrador a quem ensina a regular o serviço, e a satisfazer convenientemente ás necessidades publicas

Sinto, porém, communicar-vos, que pouco ou nada tomos sobre a estatistica da Provincia, a não serem algumas informações dispersas, e desfiguradas, dados mesquinhos, e imperfeitos.

Apezar de reiteradas ordens, e admoestações do Governo para obter, por intermedio das Delegacias, o quadro numerico da população livre da Provincia, menos ainda do que he determinado no Art. 7.º § 2.º da Lei de 3 de Dezembro de 1841, nem isso mesmo tem podido conseguir. Tão infundadas reluc-tancias não he possível fazer curvar ao interesse commum.

Apresento-vos apenas o quadro da população livre de 14 Municipios, inclusive o da Capital, que comprehendem todos perto de 150:000 almas. Não se pode negar que esta Provincia muito tem crescido em população, pois segundo os calculos estatísticos de pessoas versadas n'estas materias, hoje se pode ella avaliar em perto de 900:000 habitantes, quando em 1815 era apenas de 478:000; de maneira que, em 32 annos, apresenta uma população quasi duplicada.

A Lei Provincial n.º 112 de 9 de Março de 1848, que estabelece regtas para se obter o recenseamento completo da população, impondo obrigações a diversas Autoridades, não tem tido execução. Isto prova que se quizermos obter algum resultado vantajoso sobre materia de tanta transcendencia, e gravidade, meios mais efficazes e seguros devemos empregar. He certo que em todos os Paizes trabalhos d'esta ordem merecem dedicação especial, e d'elles só podem ser encarregados homens laboriosos, instruidos nos diversos ramos de conhecimentos, que exige a sua confecção, e auxilia-los pelas informações dos funcionarios publicos. Avista d'isto peço-vos, Senhores, que habiliteis ao Governo com os meios necessarios para crear uma Commissão central, composta de pessoas intelligentes, e que tenham os necessarios conhecimentos, para a organização da Estatistica da Provincia, determinando-se em Lei o elenco das materias, que devem formar a base de seos importantes trabalhos. Deve ser, além disto, autorizada a nomear commissões especiaes nas differentes Comarcas para obterem de todas as Authoridades as informações que forem precisas, e a que se não poderaõ recusar. Julgo, por ora, sufficiente a quantia de 5:000\$000 rs. para dar gratificações a cinco membros, de que se deve compôr a Commissão, um Director em Chefe, dous Adjuntos, um Secretario, e um Amanuense, e para as despesas de ex-



pediente. No novo Regulamento, que fui authorisado a dar á Administração das obras publicas, e de que fallarei em outro lugar, algumas bases fixei para a confecção da Estatística, encarregando de certos trabalhos preparatorios á Junta Administrativa. Cabe aqui dizer-vos que a Planta Topographica d'esta cidade, de que está encarregado o tenente coronel do Imperial Corpo d'Engenheiros João da Silva Leal Teixeira, se acha bastante adiantada; e he de crer, que em breve seja concluida, pelo zelo do mesmo Engenheiro, e não obstante sua avançada idade. Elle he auxiliado em seus trabalhos por outro Official, a quem concedi uma pequena gratificação.

Os habitantes do Rio Gavião, pertencentes ao Municipio de Caetité, pedem que sejam incorporados ao Municipio da Imperial Villa da Victoria. Sua representação, e a informação da Camara serão levadas ao vosso conhecimento para deliberar-se o que fór acertado. Attendendo-se á extensão da Freguezia de Pilão Arcado, parece-me conveniente que ella seja dividida, ouvido o Prelado Diocesano, e creando-se outra no Arraial da — Casa Nova, — que pôde, pelas proporções, que offerece, ser elevado á cathegoria de Villa, cujo termo ficaria pertencendo á Comarca de Santo Sé, extinguindo-se o Municipio de Pilão Arcado, ja hoje tão decahido; mas, quando deva ser este conservado, entendo que he de utilidade publica incorporal-o á Comarca da Barra, como fôra ordenado pela Lei Provincial n.º 6 de 2 de Maio de 1835. Vós tomareis esta proposta na consideração, que ella merece. O Vigario de Santa Anna d'Aldêa mostra a necessidade de se garantirem os limites de sua Freguezia, conforme a Lei n.º 132 de 2 de Junho de 1840, que a creára. A Camara Municipal de Carinhanha pede a creação de dous districtos de Paz, denominados do Bom Jesus, e Santa Luzia. As representações d'am, e d'outra serão submettidas á vossa decisão.

Não poderei, Senhores, terminar este artigo sem fallar no nome do Subdelegado Supplente de Passé, o cidadão José Marques de Carvalho, que merece elogios, por apresenter um mappa topographico, e estatístico da sua Freguezia, muito bem acabado e digno de toda attenção. Se acaso fosse elle imitado por todos os agentes policiaes, como seria muito conveniente, teriamos com facilidade uma Estatística da Provincia, se não perfeita em tudo, ao menos muito interessante na maior parte dos objectos, de que ella se deve compôr.

## **Camaras Municipaes.**

Estas Corporações tão uteis, e necessarias no nosso regimen politico, e que

se podem considerar como o primeiro elo do systema representativo, por falta de meios mal podem preencher as importantes funcções, que a Lei lhes incumbi debaixo de diversas relações. Rara he a Camara da Provincia que não carece de patrimonio fixo para satisfazer ás suas necessidades, e cumprir o que a Lei Regulamentar lhe prescrive. Representações continuas sobem ao conhecimento do Governo n'este sentido, e o mesmo não he ignorado por esta Assembléa. Seria muito conveniente que as camaras tivessem um rendimento certo, para poderem preencher satisfatoriamente os seus importantes encargos, bem como que fossem incumbidas de pagar as escolas primarias, que existissem dentro dos seus districtos, como em algumas Nações se observa. Pelo menos seria bom encarregal-as de proverem taes escolas da mobilia necessaria, o que bem se compadece com o Art. 70 da Lei do 1.º de Outubro de 1823. Camaras ha que nem casas tem convenientes para celebrarem suas sessões; outras difficilmente se reúnem, e não se occupão seriamente dos deveres impostos pela Lei; e notão se tambem algumas, que, afastando se inteiramente do seu regimento, se envolvem em negocios, que lhes são vedados, e estranhos ás suas attribuições. Não devo omitir, que o desenvolvimento de intrigas locais, que mais ou menos se observa entre as Authoridades dos Municipios, he uma das causas poderosas do atraso em que elles se achão, pois que sendo as Authoridades constituídas para convergirem ao bem commum, sem se travarem em sua marcha, infelizmente gastão as suas forças em miseraveis rivalidades.

Acha-se eleita a Camara para a nova Villa de Santa Isabel de Paraguassú, que tomou posse e entrou em funcções no dia 7 de Fevereiro ultimo.

A Camara Municipal de Santo Amaro representa que as suas rendas tem melhorado, e que he de crer que breve se veja livre de credores, para poder applicar as sobras dos seus rendimentos á obras do municipio; que a sua divida atrasada consiste pela maior parte em multas dos Jurados, em cuja cobrança sempre se luta de balde; e que a sua divida passiva, para a qual se consignarão por emprestimo 6:000\$ rs, que ainda não forão recebidos, está se liquidando, e orçará pelo menos a 8:000\$ rs.

## Estabelecimentos de Caridade.

Os Estabelecimentos de beneficencia, e caridade, altamente reclamados pela humanidade desvalida, a quem a sociedade não pôde deixar de prestar promptos

soccorros, apesar de haver quem os considere como fructo da inercia da meia idade, muito honrão a philantropia das Nações cultas, que os admittem. Vou apresentar o quadro dos estabelecimentos desta ordem, que existem na Provincia, e que merecem toda a vossa attenção.

## **Casa Pia das Orfãos do Coração de Jesus.**

Este Estabelecimento Pio, instituido pelo virtuoso Padre Francisco Gomes de Sousa em 1820 se acha em um predio pouco adequado.

Existem actualmente 35 orfãs, e 2 porcionistas; algumas, que são da origem da Instituição, ja contão 29 annos

Sabem ler, e escrever, servindo as mais velhas de Mestras às menores; applicão-se aos trabalhos de agulha e duas tem principios de Musica. Ha mais no Collegio a Regente, escolhida pelo Instituidor, que pelas suas qualidades moraes, e notaveis serviços fritos ao Estabelecimento he digna de toda attenção; duas servas e uma africana encarregadas do serviço interno e economico da casa. A economia domestica, bem como a parte disciplinar, na falencia de regras fixas depende toda da Regente, e he por ella exercida segundo a pratica antiga, fundada sobre as instrucções verbaes do Instituidor. O patrimonio do Estabelecimento, segundo informações do juiz dos Orfãos, e do respectivo Director, depende ainda em parte da liquidação do casal do finado Instituidor, cujos bens deixados forão avaliados em 7:856<sup>00</sup> rs., mas o que se acha a cargo do mesmo Director são 270<sup>00</sup> rs. de conhecimentos da Caixa Economica, além de outros de quantias recolhidas ainda em vida do Instituidor em rs. 1:557<sup>000</sup>, e pelo Juiz de Orfãos do producto da subscrição que promoveo de 1:150<sup>000</sup> rs.; 3:000<sup>00</sup> rs. da prestação concedida o anno passado por esta Assembléa; 400<sup>000</sup> rs. a juros no Banco Commercial; 72<sup>000</sup> rs. que paga cada uma das duas porcionistas; algumas dividas montando em rs. 2:280<sup>000</sup> em mãos particulares, de que pagão juros; e o pequeno producto da industria das orfãs, proveniente de suas costuras.

Bem se vê que todo este rendimento he insufficiente para sustentar, e vestir 35 orfãs, e, depois da morte do Instituidor, esse Estabelecimento se teria aniquilado se não fosse o louvavel zêlo do Juiz dos Orfãos, e a prestação concedida o anno passado por esta Assembléa. Como pelo Art. 7.º da Lei 290 me foi imposta a obrigação de propôr a esta illustre Assembléa o que julgasse conveniente a beneficio das orfãs, vou satisfazer a este encargo. Esta demonstrado que o Estabele-

cimento necessita d'um patrimonio, e em quanto este não for estabelecido d'um modo permanente, preciso se faz que continue a prestação annual dos 3:000 rs. pelos Cofres da Provincia. Convém que o Collegio seja removido para uma casa, que tenha as accommodações precisas, sendo acanhada e falta dos necessarios arranjos a actual, em que elle se achava, para conter o numero de 35 orfãs, que atéis não deve ser augmentado. Convém que esta Assembléa decrete a isenção da decima para a casa, em que morão as orfãs, e para outras que venhão a pertencer-lhes, assim como a do sello dos legados, a similhança do que se pratica com outras casas Pias. O Estabelecimento muito precisa d'uma Administração regular composta d'um Director, Secretario, Thesoureiro, e dous Mordomos, cujas attribuições se jáo claramente definidas nos Estatutos, em os quaes se darião as providencias necessarias para a admissão das orfãs, pobres, e desamparadas, da idade de 2 a 5 annos, sem educação, e ulterior destino. Conviria que todos os annos, no dia 2 de Julho, época memoravel nos Fastos da nossa Independencia Politica, logo que as orfãs chegassem á idade nubil, se marcasse um dote a duas que houvessem de receber estado, e fossem outras entregues aos Recolhimentos, Conventos de Religiosas, ou a Familias capazes, que se encarregassem de lhes dar honesto destino. A Mesa, que deve ser encarregada de formar um Regimento interno, contendo a parte disciplinar e economica do Estabelecimento, será todos os annos nomeada pelo Governo, a quem prestará contas, ficando a casa tambem debaixo da protecção do Excel. Metropolitano, pelo que respeita a objectos espirituaes, e obras pias, que poderá promover em seo beneficio como o zelo, que o distingue. Eis aqui, em resumo, o que julgo dever ser principalmente attendido e desenvolvido por vós a bem d'esta Instituição tão util, e fundada sob vistas tão philanthropicas, e Religiosas, proporcionando-me meios de dar á meninas desvalidas um futuro que as torne mais felizes, arrancando-as ás miserias da mendicidade, e ao perigo dos vicios, a que naturalmente ficarião expostas.

## Hospital dos Lasaros,

Este Estabelecimento, até o ultimo de Dezembro do anno passado, sustentava 102 pessoas, sendo 53 enfermos, (31 homens, e 22 mulheres), trez empregados, 41 escravos, e 5 Africanos livres. Acha-se elle pergravado com uma divida de 1:424 118 rs., além dos salarios dos Africanos livres, cuja solução, apezar de prescripta por prestações, ainda não tem sido possivel fazer-se. Os rendimentos são

insufficientes para satisfazer a todos os seus encargos, e agora se achão muito mais diminuidos com o aforamento de terrenos, que rendião para o estabelecimento mais de 600.000 rs. annuaes, e com o augmento de ordenado aos Empregados do Cellaire Publico, o que reduz o producto da contribuição lançada sobre os cereaes com applicação ao dito Hospital. Os rendimentos do Cellaire Publico o anno passado, como vereis da respectiva conta, forão de 9:399.960 rs. dos quaes despenderão-se com ordenados dos Empregados, e expediente da Repartição 2:503.000 rs., e o producto liquido de 6:896.960 rs. foi entregue ao Administrador dos Lasaros em quotas mensaes. Além disto pode-se orçar o rendimento dos productos da Quinta em 671.000 rs. annualmente, o forro de terras em 560.000 rs., e a lavagem da roupa para o Hospital da Caridade em 192.000 rs., de modo que todo o rendimento proveniente d'estas quatro fontes pode ser estimado em 8:317.000 rs.

Calculando se porém a despeza mensal do Estabelecimento, tomando para baze a do mez de Dezembro ultimo, em 835.970 rs., vê se que deve haver annualmente um acrescimo de divida, que convém evitar. Julgo que uma boa fiscalisação no emprego dos rendimentos conseguirá que elles bastem para fazer face ás despezas do Estabelecimento, o qual, todavia, deve ser exonerado da divida, a que está sujeito, e para cuja solução vos peço que consigneis a precisa quantia. Em consequencia da disposição da Lei consignando uma quota para a administração de remedios, reparo da mobilia, e roupa do Hospital dos Lasaros, nomeei um Boticario com o ordenado de 3:000 rs., e forneci effectivamente aos doentes roupa, de que elles tanto precisavão.

Sabendo que na Provincia do Pará se havia descoberto um remedio para a cura da morphea, conhecido vulgarmente pelo nome de Assacú — Hura Brasiliensis — do Dr. Martius, solicitei-o do Excel. Presidente daquella Provincia, que, com a maior bondade e promptidão, me remetteo uma porção de entrecasco do vegetal, do seu leite, e uma preparação em pilulas, acompanhando tudo do receituario, e d'uma breve explicação. Fiz entrega ao Medico do dito Hospital d'esses medicamentos para fazer nos enfermos a devida applicação, e dar parte dos seus resultados, e elle se exprime desta forma « Desde que recebi o Assacú passei a empregal-o em varios doentes deste Hospital, mas até hoje só um delles, que tem sido mais assiduo e dedicado em seguir o tratamento prescripto, offerece melhoras dignas de nota. Esse doente, quando recolheo-se ao Hospital, estava a sua enfermidade bastante adiantada, porém, depois da applicação da mencionada substancia, que principiou a ter lugar em 8 de Janeiro do corrente anno, o seu estado he o seguinte — os tuberculos do rosto se tem abatido, as manchas, que existião sobre as diversas partes do corpo hão desaparecido, a sensibilidade nos lugares correspondentes se

« vai restituindo, e a inchação das extremidades inferiores apresenta-se inteiramente desvanecida. Além disto o doente mostra-se mais satisfeito, e animado do que anteriormente, seu appetite se tem desenvolvido, seu somno he regular, e a transpiração abundantissima, mormente quando se elle entrega aos exercicios, que lhe tenho recommendado.» No Pará, alguns enfermos atacados d'essa desastrosa molestia tem obtido consideraveis melhoras mediante esse remedio, descoberto por um criminoso de morte Parece que a Providencia quiz que elle de alguma sorte compensasse o mal feito á humanidade, ministrando-lhe meios de preservar-se de um enfermidade tão funesta Em uma descripção do Dr. Malcher do Pará, a respeito de quatro enfermos por elle tratados, aos quaes applicou o dito remedio, leio o seguinte. « Pelo que tenho expendido parece-me que não serei leviano em esperar, que, se progredirem as melhoras, os quatro infelizes poderão ficar habilitados para de novo pertencerem á Sociedade d'onde vivão proscriptos.

## Casa Pia dos Orfãos de S. Joaquim.

E' notavel este Estabelecimento de Caridade pela regularidade e zelo de sua Administração, bem como pelos optimos resultados que tem produsido No anno de 1846 chegou a alimentar 107 orfãos; mas a Meza actual, examinando a renda certa do Estabelecimento, procedente do seu patrimonio, e do subsidio concedido pela Assembléa Provincial, reconheceo que bem longe de permittir o ingresso de mais alguns orfãos, era necessario reduzir o seu numero Existem hoje 77 orfãos, de idade de 8 a 13 annos, que recebem uma educação moral, e litteraria appropriada á poderem destinarse ás Artes industriaes, e sahirão 30, aos quaes deo a Meza differentes destinos No triennio transacto foi a sua renda 71:628:217 rs., mas ficou a Administração ainda alcançada para com o Thesourciro A receita ordinaria anda regularmente em 15 a 16 contos, que provém de alugueres de predios, juros de fundos publicos, e 3:000:000 rs da consignação Provincial. Em 1846 a 1847 foi a receita de 15:008:404 rs., e a despesa de 20:376:839 rs devendo-se ao actual Thesouciro 5:368:425 rs, que espera a Mesa satisfazer até o fim do corrente anno, mediante a redução do numero dos orfãos, e outras medidas economicas. Cumpre notar que esta receita foi menor do que a dos tres annos anteriores, em consequencia da redução dos alugueres das casas, e pela entrega dos bens de Jerusalém ao Commissario da Terra Santa, conforme a lei determinára. O orçamento para o futuro anno está estimado em 14:350:000 rs. sendo 11:350:000

rs. da renda ordinaria de propriedades, juros de Apolices, &c. e 3:000.000 da pensão decretada por esta Assembléa, que não pôde deixar de continuar a proteger um Estabelecimento de tanta consideração, e que muito honra á Provincia.

## Casa da Santa Misericordia d'esta Capital.

O estado desta Santa casa Casa não he lisongeiro, como informa o respectivo Provedor. Seus rendimentos provenientes dos alugueres de 187 predios, muitos dos quaes se achão arruinados; de fóros de terrenos, de juros de fundos publicos, de legados não cumpridos, de joias de Irmãos, da consignação Provincial, e d outros titulos de renda, podem ser estimados termo medio em 85:241.573 rs., calculando-se o rendimento dos quatro annos anteriores. Serião maiores esses rendimentos se podesse ella cobrar a divida de 120:000.000 rs proveniente de dinheiros por emprestimo. A despeza que a Santa Casa faz com os diversos Estabelecimentos a seu cargo, calculada sobre as mesmas bases da receita, monta a 85:231.844 rs. Bem se vê que a Santa Casa, apesar do zelo, e probidade da sua Administração, não tem os precisos meios para satisfazer devidamente os pios encargos.

O Hospital da Caridade, cuja instituição he anterior ao anno de 1602, existe em um local bem pouco apropriado no centro da Cidade, e não tem os precisos commodos para o numero de doentes, que deve receber. Seria muito por desejar que a Santa Casa tivesse recursos para poder continuar na obra ja começada do novo hospital de Nasareth, lugar salubre, e convenientemente escolhido: e vós, Senhores, que não desconheceis quanto um estabelecimento d'esta ordem he digno de protecção pelos beneficios a prol da humanidade, fareis um grande serviço á Santa Casa, isentando-a de pagar o imposto de suas loterias cuja extracção d'esta forma será facilitada, proporcionando assim á Mesa o unico recurso, com que talvez possa contar, para a conclusão do referido hospital. He muito de louvar o zelo e caridade dessa Mesa, que reconhecendo a grande vantagem, que nos hospitaes da Europa se tem tirado de serem empregadas como enfermeiras as afamadas — Irmãs de Caridade — sollicitou, por intermedio do nosso Prelado Diocesano, do Arcebispo de Paris, a vinda de quatro das ditas Irmãs para se occuparem n'esse tão santo, e virtuoso ministerio.

Forão tratados no hospital, no anno de 1846 a 1847, mil seis centos e quarenta e dous enfermos, dos quaes 1,129 forão curados, e 329 fallecerão. Esta mortalidade he sem duvida excessiva, principalmente se a compararmos com a do hospi-

tal militar da guarnição, que he muito menor, guardada a devida proporção. Entrarão o anno passado para a enfermaria militar 883 enfermos, dos quaes forão curados 813, e fallecerão 38. Varias causas se assignalão para essa mortalidade extraordinaria, que de ordinario se observa em os hospitaes de Caridade, e a principal he, que os doentes, quando a elles são recolhidos, ja vão exhaustos de forças, e quasi moribundos, de modo que alguns succumbem muitas vezes nas 24 horas subsequentes à sua entrada.

O Recolhimento do SS Nome de Jesus a cargo da mesma Santa Casa alimenta actualmente 123 Recolhidas, das quaes 8 são de idade até 10 annos, 77 até 20 annos, 33 até 30 annos, 2 até 40, e 3 de 40 para cima. Ha no Recolhimento uma escola de primeiras letras, e de doutrina christãa, além do ensino de costuras, em que se occupão as recolhidas, e a isto se limita a instrucção, que se lhes da. O edificio em que ellas vivem clausuradas he pessimo, e a falta de meios tem causado o atraso em que ainda se acha esse estabelecimento por todos os lados, porque deve ser encarado. Sabeis perfeitamente que, mediante um dote que a Santa Casa concede às recolhidas, passão ellas da clausura a tomar o estado de cazadas, em que algumas infelizmente são mal succedidas. Resta-me fallar dos expostos, que tambem estão a cargo da Misericordia. Os meninos abandonados à solicitude, e piedade da Santa Casa são actualmente 85, cuja creação dura o espaço de tres annos, incumbida a mulheres, que d'elles se encarregão para os amamentarem fóra do estabelecimento. Terminado o praso da creação, são os meninos recolhidos à Santa Casa, ou se conservão no poder das pessoas que os crião, e que se responsabilisão pela sua entrega a todo o tempo, que se lhes pedir. No primeiro caso, porém, na conformidade do regulamento, são educados, ministrando-se-lhes a instrucção primaria, e logo que chegão a idade propria são os meninos empregados na Marinha, ou na companhia dos menores do Arsenal de Guerra, e as meninas passão para o Recolhimento. Este serviço he feito com regularidade, porém o quadro da mortalidade dos expostos he bastante desanimador. Em o anno de 1846 e 1847 o numero dos expostos foi de 148, dos quaes fallecerão 43, e em annos anteriores regularão os obitos pouco mais ou menos da mesma maneira, de sorte que se pôde calcular em 178, termo medio, o numero dos meninos abandonados, e em 46 o dos fallecimentos. Diversas causas se pôdem assignalar d'essa crescida mortandade, mas entre outras he isso devido ao desamor, talvez mesmo crueldade das amas na creação dos meninos, apesar dos cuidados, e zêto da Santa Casa, em não entregar esses desvalidos se não a mulheres que, por suas qualidades apreciaveis, preenchêa devidamente as funcções de mãis carinhosas.



## **Recolhimento de S. Raymundo desta Cidade.**

Sustenta actualmente 20 recolhidas e 6 servas; paga a Capellão, e Medico, e tem de rendimento 2:409,7500 rs. de juros de Apolices da divida publica, aluguel de cinco casas, e fôros de terrenos. Hoje não pesa divida alguma sobre este estabelecimento, pois se acha completamente amortisada a que existia. Além das recolhidas e servas existem mais 23 pessoas no Recolhimento, sustentadas a expensas proprias, que tem sido admittidas por ordem do Governo Julgo que esta casa, que está debaixo da immediata protecção do mesmo Governo, merece toda attenção da parte da Assemblêa legislativa da Provincia, á vista dos pequenos recursos com que se mantém.

## **Recolhimento do Sr. Bom Jesus dos Perdoens.**

O patrimonio d'este Recolhimento monta a 3:300,385 rs., que provém do rendimento de 32 predios urbanos, fôros de terrenos, juros de 4 Apolices da divida publica, e da consignação de 896,000 rs. concedida por esta assemblêa. Além disto possui mais dous predios, cujo rendimento tem applicação especial. Suas despezas, comprehendidas as do Culto Religioso, andão por 3:045,690 rs., mas algumas vezes excedem ao rendimento Sustenta actualmente 21 recolhidas do numero, 39 extraordinarias, e educandas, e 76 servas, forras e captivas.

## **Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro.**

Este asylo de piedade tem por fim desde sua fundação a importante tarefa da educação de meninas Habitão n'elle actualmente 135 pessoas, divididas em 5 classes, das quaes o estabelecimento alimenta 63.

Essas classes são: recolhidas de cujo numero são tiradas a Regente, e mais

oncarregadas do estabelecimento; meninas, ás quaes se ensinão as primeiras letras, a doutrina christã, costuras, e bordados; moças educandas, que ajudão ás primeiras nos seus ministerios diversos; servas, que são empregadas na economia domestica; e escravas encarregadas de trabalhos mais rudes. As educandas occupão-se em suas costuras, especialmente bordados de diversas especies, cujos productos formão um dos titulos de renda do estabelecimento. Mesquinhos são os seus meios para acudir a todas as suas necessidades, pois que além d'esse rendimento, que he sem duvida muito precario, percebe o estabelecimento poucas rendas d'algumas propriedades, que possui; e a não ser a dotação de 800.000 rs. que esta Assembléa lhe concede, difficilmente poderia subsistir. Sem duvida que esta casa de educandas, tanto pelo seu louvavel, quão ajustado fim, como pelo credito de que goza, merece toda protecção dos Legisladores da Provincia.

## Hospital de Caridade de Santo Amaro,

Este estabelecimento, que data de 1778, não tem commodos sufficientes para os enfermos desvalidos, que a elle se recolhem.

Projectou-se a edificação do novo edificio em 1838, e, sendo interrompida por falta de meios, hoje consegue a Mesa Administrativa recommençar a obra.

Não sei, porém, como será ella levada ao fim com os tenues recursos que tem o hospital, que mal chegão para occorrer ás despesas ordinarias, e indispensaveis, se acaso do zêlo e philantropia d'esta Assembléa não obtiver um adjutorio conveniente. Eu o reclamo, e espero de vossa caridade, e em attenção a importancia d'uma Cidade, cujo termo comprehende uma das fontes mais abundantes da nossa riqueza agricola. Os rendimentos do hospital não excedem a 2:695.893 rs. de joias de Irmãos, alugueres de 9 casas, esmollas, legados pios, e 1:500.000 rs da consignação Provincial, que muito conviria ser augmentada. A sua despesa he orçada em pouco mais do rendimento. No anno passado forão recolhidos no dito hospital 125 doentes dos quaes fallecerão 27, curarão-se 79 e existem 19. A mortalidade n'este hospital he grande, mas affirma o facultativo que isto provém de serem as molestias chronicas, e de procurarem os enfermos o hospital, quando ja estão em estado incuravel.

## Hospital de Misericordia de Nasareth.

Os rendimentos d'esta casa de caridade montão a 7.863\$800 rs., a saber: 1:500\$000 rs. da consignaçon Provincial, a renda de 14 casas terreas, cujo maximo chega a 600\$ rs., quatro Apolices da divida publica, no valor nominal de 4:000\$ rs., que rendem annualmente 240\$000 rs., o legado instituido pelo benefactor Pedro Rodrigues Bandeira de 200\$ rs., o rendimento do decente cemiterio da Ifmandade, que anda por 1:782\$000 rs. joias de Irmãos, legados não cumpridos, esmollas &c , que prefazem a somma sobredita. Conta sete empregados, além de dous escravos, com os quaes gasta 604\$000 rs. de ordenados. No decurso do anno passado entrarão para aquelle hospital 118 enfermos, dos quaes sahirão curados 58, fallecerão 43, e existião em curativos 17. Com o tratamento d'elles despendeo a Irmandade 2:423\$195 rs. Alimenta a casa mais dous expostos, e um cego, e desvallido, a quem dá a pensão annual de 60\$ rs.

## Hospital de Caridade de Cachoeira.

O edificio em que se acha collocado está bastante arruinado, e não tem os commodos precisos para os doentes, que a elle se recolhem. Consta unicamente de duas enfermarias acanhadas, e mal dispostas. Seos rendimentos no anno financeiro de 1846 a 1847 montarão a 7:466\$835 rs. provenientes da cobrança de dividas, de juros de duas Apolices, de alugueres de 45 casas terreas, e dez sobrados; dos fôros de 188 braças de terreno; da consignaçon concedida pelos cofres provinciaes; de legados não cumpridos; de joias de Irmãos, e outros pequenos titulos de receita. No mesmo anno despendeo a Irmandade 7:253\$345 rs. sendo 467\$576 rs. com empregados; 3:112\$062 rs. com o curativo, sustento, vestuario dos doentes, e com expostos, e o mais com reparos, e concertos das propriedades, e outras differentes despezas Sustentou a casa 164 doentes, sahirão curados 94, fallecerão 33, e ficarão em curativo 27, e mais 8 de molestias incuraveis.

## Hospital da Villa de Maragogipe.

Acha-se em construcção, tendo sido lançada a primeira pedra em 30 de Agosto do anno passado.

Tinha se despendido com a obra até 16 de Janeiro do corrente 2.426\$880 rs., sendo a sua receita de 3.788\$620 rs. e foi entregue ao respectivo Provedor a quantia de 1.000\$ rs. consignada na Lei. O trabalho desde o seu começo tem ido em actividade, e se acha adiantado. O edificio, para o qual fôra escolhido um sitio arejado e alegre, consta de um quadrado perfeito de 130 palmos de cada lado, com um pateo no centro, conforme a planta que foi tirada pelo Engenheiro André Przewodowski, offerecendo as proporções, e commodos convenientes. Posto ainda se não ache orçada a despesa da obra, parece com tudo que ella não excederá a 12.000\$ rs., calculando com o que está feito, e se tem despendido. Esta obra, pois, de grande utilidade em uma das nossas principaes Villas, não deve parar, e eu rogo-vos que consigneis para ella a quantia de 4.000\$ rs., que, com o producto das subscripções, chegará para a sua conclusão. Dos 3 hospitaes existentes fora da Capital vê-se que no de Nasareth he maior a mortalidade do que nos outros dous.

## Saude Publica.

A horrivel epidemia das hexigas propagou-se o anno passado por quasi todos os pontos da Provincia, e em alguns lugares fez terriveis estragos. De muitas partes, representações das Authoridades reclamarão providencias, e o Governo as tem dado, coadjuvado pelo Conselho de salubridade, e o Commissario vaccinador. Alguns vaccinadores forão nomeados para diversos lugares, e ultimamente, por ordem do Governo Geral, nomeei um Facultativo para propagar a vaccina no Municipio de Santa Isabel de Paraguassú onde a hexiga apresentava um aspecto medonho. Existem na Provincia vaccinadores estipendiados pela Caixa Provincial, e um pago pelo Cofre Geral, além do Commissario vaccinador existente na Capital.

O Conselho de salubridade distribuiu 242 pares de laminas de pús vaccinico por differentes Medicos, Vaccinadores do Reconcavo, Proprietarios, e Fazeiheiros, e graças á propagação da vaccina parece que hoje o contagio da hexiga muito tem perdido de sua intensidade. Estou porém bem certo que a vaccina ainda se propaga mui lentamente: são mesquinhos os meios para isso, e ainda se encontra, custa a crer, repugnancia em algumas pessoas, em querer, que os individuos que lhes são sujeitos sejam vaccinados; outras ha que não consentem que seus filhos, ou famulos vaccinados compareçam no oitavo dia para d'elles se extrahir o humor, e progagar-se a vaccina, como he estatuido. Esta relutancia que n'esta Cidade mesmo se manifes-

tava, parece que d'ora em diante será corrigida pelos meios propostos pelo Commisario Vaccinador, que a Camara Municipal converteo em posturas, por mim interinamente approvadas. Dos mappas apresentados pelo Conselho de Salubridade ve-reis que no anno passado vaccinarão se n'esta Capital 2:682 pessoas, e de 28 revacinações sómente duas forão aproveitaveis. Em 17 Municipios da Provincia, unicos de que teve o Conselho conhecimento, vaccinarão se 3.548 pessoas, não aproveitando a vaccinação em 775 individuos. Cabe aqui dizer-vos que graves questões tem ultimamente occupado a imprensa sobre a pretendida superioridade do novo systema de Medicina, conhecido pelo nome de homeopathia, cujo methodo de curativo tem sido applicado a quem o tem querido adoptar.

O Governo restringio a sua acção a prohibir, como a Lei ordena, que ninguem exercite a arte de curar, sem que esteja legalmente habilitado. Sei que dous Estabelecimentos particulares, chamados Consultorios, forão abertos o anno passado, e ali se dão consultas, e remedios gratuitamente aos pobres, segundo os preceitos da homeopathia; mas, á mingoa de informações, não vos posso dizer qual o numero de indigentes que tem concorrido, e as vantagens que resultão aos enfermos d'esse meio de exercer a caridade.

Segundo informações, que obtive do Conselho de Salubridade, nesta Capital e Provincia se conhecem todas as molestias enumeradas pelos Autores, que tem escripto sobre a Medicina, entre as quaes algumas são proprias dos Paizes quentes, e por isso consideradas como endemicas. Assevera-se que a phthisica pulmonar he muito frequente e ceifa annualmente innumeraveis victimas. Junto com as molestias ordinarias, durante o anno passado, appareceo de mais uma epidemia, que parece ter percorrido todas as partes do Brasil, conhecida pelo nome vulgar de — Polka. — Esta molestia em sua marcha soffria differentes modificações, com tudo seo curativo era facillimo, e supponho que não apresentou casos funestos. As causas que produzem as molestias são tantas, e algumas dellas tão independentes de providencias humanas, que não he facil deñil-as. O Conselho lembra a maior attenção as Posturas da Camara Municipal, e ás Leis tendentes ao aceio e salubridade desta Capital, como meios preservativos de enfermidades. Reconhece igualmente a necessidade de maior quantidade d'agua potavel em beneficio dos habitantes. Quanto ás febres intermitentes, que infestão o interior da Provincia, são ellas provenientes das aguas estagnadas, que deixão os rios, depois das suas enchentes, e a diminuição desse mal só se poderá conseguir, quando os pantanos forem esgotados, e aproveitados esses terrenos convenientemente em beneficio da agricultura, mas em quanto se não podem prevenir essas causas de molestias endemicas, o Governo deposita sua confiança na pericia e zelo dos Medicos, que continuamente prescrevem e recordão o

emprego dos meios hygienicos, que, quando de todo não combatem as causas das molestias, sempre as attenuão.

## Iluminação,

Continua a iluminação d'esta Cidade, que se compoem de 1203 lampêões, de baixo da direcção dos arrematantes, conforme o contracto feito com o Governo, em virtude da Lei n.º 104 de 26 de abril de 1839. Os Arrematantes soffrem as multas estipuladas, todas as vezes que os lampeões se não achão accesos.

No 1.º semestre do anno financeiro presente forão as multas descontadas aos arrematantes na importancia de 175,7000 rs. E' justo fazer observar que a iluminação d'esta Capital ainda se acha muito imperfeita. Lugares ha onde os lampeões estão muito dispersos, em outros muito reunidos, e alguns que ficão inteiramente às escuras, como são, por exemplo, os importantes bairros da Victoria, e do Bomfim. Ninguem ignora que a iluminação de azeite he bastante defectuosa, e como o contracto feito para a d'esta Cidade deve terminar em 1849, julgo conveniente que para esse tempo seja a iluminação feita por gaz, como já se acha adoptado em algumas Cidades, por exemplo, em S. Paulo, e Santos, e ultimamente em Nicteroy. Uma proposta foi apresentada ao Governo por Carlos Augusto Perret Gentil para a iluminação da estrada da Victoria por gaz. Mandeí orçar a despeza do fabrico, collocação, e custeamento dos lampeões, conforme as condições offerecidas, que reputo vantajosas, e tenho a satisfação de dizer vos que, além de ser esta iluminação superior á do azeite, he mais economica. Está calculado que 35 lampeões, com tubos de 5 esguiços, são sufficientes desde a Igreja da Victoria até a embocadura da rua das Mercês: a despeza do fabrico, e collocação montará a 2:840,000 rs., e a despeza com o custeio por mez a 218,7400 rs.; ao mesmo passo que se a quizermos estabelecer de azeite em os mesmos lugares serão precisos 80 lampeões, cuja construcção não pode montar em menos de 3:040,000 rs.: e o custeio, calculado segundo a base do contracto feito actualmte com o Governo, sóbo a 228,000 rs. Este contracto, Srs, não se pôde realizar ainda, tanto pela falta de consignaço para tal despeza, por ser insufficiente a autorisação concedida no Art. 7.º da Lei Provincial n.º 250, como porque um dos empresarios que se offerce a contractar, tendo-se retirado para o Rio de Janeiro não deixou pessoa munida do poderes competentes e incumbida de o agenciar. Devo ainda acrescentar que a iluminação por gaz, além da dupla vantagem de ser melhor, e mais economica, conforme o calculo apresentado, offerce

igualmente um meio de consumo aos nossos productos alcoolicos, visto que os mesmos Emprezaes terião de montar indispensavelmente n'esta Cidade algum estabelecimento para o fabrico do gaz liquido. Vós decidireis, Srs., o que a tal respeito julgardes mais conveniente. A illuminação da Cidade da Cachoeira e Santo Amaro, para a qual foi consignada a quantia de 8:000.000 rs. na Lei n.º 250, se acha estabelecida: a da primeira que foi acceza em 7 de Setembro do anno passado, consta de 160 lampeões, se acha em bom estado, e com muita regularidade, segundo informação do respectivo Juiz Municipal encarregado de a inspecionar, e dirigir: a da segunda teve principio em o 1.º de Fevereiro d'este anno, e igualmente marcha com regularidade. Consta tambem do 100 lampeões, cujo numero he sem duvida diminuto para aquella Cidade; e segundo as informações do Juiz Municipal deve ser augmentada de mais cincoenta luzes.

## Passeio Publico.

Este Estabelecimento, que offerece aos habitantes d'esta Cidade meios de agradável entretenimento, e decente recreação tão util á saude publica, carece ainda de aformoseamento proporcionado aos nossos recursos, e civilização. Pesto que alguns melhoramentos se tenham ali feito, outros são de mister para que adquira esse aspecto agradável, e forma elegante, que se observão nos jardins, e passeios publicos dos paizes cultos.

O Governo tem muito em vista progredir nas obras, que reputa necessarias, conforme os meios que forem decretados. He certo que a consignação annual do Passeio he muito diminuta. Deduzidas as mesquinhas gratificações pagas ao Administrador e Feitor, resta uma pequena quantia, que mal chega para o costeiro do jardim, e sustentação de 5 trabalhadores, que continuamente se occupão no seo aceio, limpeza, e no cultivo das plantas. Estas, alem de encontrarem um solo ingrato, que resiste á vegetação, estão expostas aos desmandos do povo, sendo preciso cercal-as de grades de ferro para as preservar de indiscretas tentações. Outro inconveniente, a que cumpre obviar, he a falta d'uma fonte construida dentro do Passeio, cu em suas visinhanças, d'onde se possa tirar agoa para a rega no tempo do verão; sem ella, he mister empregar não pequeno trabalho para conservar as plantas.

Julgo, pois, indispensavel abrir um pôço artesiano, si fôr possível, em lo-  
\* \*

gar apropriado, ou outro semelhante, para remediar a tão urgente precisão: n'este sentido tenho expedido as convenientes ordens.

## Theatro Publico.

Acha-se contractada a Companhia Lyrica Italiana para dar representações regulares no espaço de cinco mezes, que commençarão em Dezembro do anno passado, e continuão até Junho do anno presente, não comprehendendo os dous mezes de Janeiro e Fevereiro, em que de costume não trabalha o Theatro.

Do contracto, que vos será presente, vereis o numero dos Artistas, e as condições estipuladas. Foi calculada toda a despeza, nos referidos cinco mezes, em 17:340,000 rs; mas, sendo a consignação decretada na Lei, de 8:000,000 rs, vê-se que para preencher o deficit de 9:340,000 rs., fica destinada a receita ordinaria das representações; porem, como se não pode contar com um rendimento certo, dependente de muitas circumstancias, que inutil seria enumerar, parece-me conveniente que autoriseis o Governo, no caso de haver deficit, a garantir-o sobre a futura consignação, que para o Theatro se decretar, assim de que os Artistas sejam pontualmente pagos dos seus estendios mensaes, na forma contractada. Isto pelo que pertence á Companhia Melo-dramatica Italiana.

A Companhia Dramatica Nacional acaba tambem de ser contractada por quatro mezes, que restão do presente anno financeiro. O seu contracto vos será igualmente presente. Está calculada a despeza mensal em 1:666,000 rs. com 17 Artistas, e havendo unicamente 4:000,000 rs de consignação, vê-se que a respeito d'esta se ajustão perfeitamente as reflexões que deixo expendidas sobre a Companhia Italiana. Acha-se collocado no centro do Theatro o bello candelabro de sessenta luzes, que viera de França na importancia de 2:000,000 rs., conforme o contracto celebrado com os Negociantes Fratelli e Sechino Pagou, além disto, de direitos 360,000 rs, e ja se despendeo com a sua colloção, e no novo forro para o tecto do salão a quantia de 1:752,025 rs.

Anteriormente ja se havia gastado em varios reparos, e concertos do mesmo Theatro a quantia de 4:471,7050 rs. São orçadas ainda novas obras necessarias em 6:337,000 rs.

Hoje he indubitavel que este edificio está com accio, e decentemente arranjado como o exige o estado actual d'esta Capital. Escusado he dizer-vos que este Estabelecimento precisa da continuação da protecção do Corpo Legislativo Provincial. He



a'elle que uma numerosa população procura meios de honesto recreio, e distração ás suas occupações habituaes; não havendo quem desconheça a importancia dos Theatros que entre todas as Nações são um thermometro seguro para se conhecer do seo estado de civilisação. Elles offerecem assumpto de graves e solemnes meditações a todo o engenho capaz de avaliar sua influencia nos costumes, no gosto da litteratura, e no augmento das artes de qualquer Paiz.

## Aldeias de Indios.

Tem sido grandes as difficuldades para se obterem informações exactas acerca da existencia de todas as Aldeias, e bordas de Indios d'esta Provincia afim de se dar ampla execução ás attribuições do providento Regulamento de 24 de Julho de 1845.

O Governo dirige uma circular aos Juizes de Direito sobre este objecto, e espera obter satisfactorio resultado. O Director Geral, a quem o citado Regulamento tem revestido de importantes funcções a bem da educação, e instrucção dos Indios, das Aldeias, sua industria, e estado de suas rendas, luta com difficuldades serias, para as poder devidamente desempenhar. Para as Aldeias conhecidas tem elle nomeado Directores, e mudado outros; o que sempre encontra embaraços. ja pela falta de pessoas idoneas que satisfação cumpridamente taes encargos, já pela opposição que os nomeados encontrão da parte de pessoas, que, vivendo á custa das terras concedidas aos Indios, não desejão que estes tenhaõ procuradores officiaes, tutores legitimos, que defendão seos direitos, e por isso não raras vezes sobem ao conhecimento do Governo queixas, quasi sempre infundadas, contra os referidos Directores. As terras pertencentes aos Indios, que lhes foraõ originariamente concedidas, em cuja posse o Regulamento exige que elles sejaõ mantidos, e conservados achaõ-se pessimamente administradas, e muitas usurpadas pelos visinhos, e pessoas poderosas dos lugares. Não he facil remediar este inconveniente, pois que algumas terras d'estas achão-se occupadas por consideraveis Estabelecimentos agricolas, como Engenhos de assucar com grandes benefitorias.

Esta Presidencia, reconhecendo a obrigação imposta no § 11 do Art. 1.º do citado Regulamento, expedio circular a todos os Juizes Municipaes, para que efficio procedessem á demarcação das terras dos Indios, afim de evitar para o futuro contestações judiciaes, e assegurar d'um modo permanente o patrimonio dos mesmos Indios, sem o que não he possivel contar com rendas certas para occorrer aos variados encargos prescriptos aos Aldeamentos. Os Indios, que se achão aldeados,

carceem de instrucção, e nota se resistencia n'elles á applicação de qualquer industria, contentando-se com pequenas lavouras, e a prestação de serviços a outros, mediante mesquinho estipendio. Não he possível calcular devidamente a população dos Indios á mingoa de dados estatísticos; mas he opinião seguida que está muito apoucada em consequencia do abandono, em que tem estado as Aldeias, dos seus mingoados recursos, da falta de Directores esclarecidos e prudentes, e de outros motivos que influem poderosamente sobre o augmento da população. Não obstante, porém, que do Regulamento, e das medidas adoptadas pelo Governo Geral ainda se não tenham obtido os fructos desejados, porque he mister muito tempo para a reforma de abuzos inveterados, sancionados por longa prescripção, com tudo os Indios tem recebido grande animação, e muitos, conforme diz o Director Geral, he tem apparecido enviados, como em deputações, por suas respectivas Aldeias, para reclamarem os seus direitos, e sollicitarem providencias em seu favor, muitas das quaes tem sido satisfeitas.

## Collonisação.

Offenderia certamente á vossa illustração se quizesse demonstrar a necessidade que temos de promover para o nosso paiz a colonisação de braços livres, pois ninguém ha que desconheça quanto necessitamos de augmento de população livre, e morigerada, que contribua para desenvolver o espirito de emprezas, que dê impulso aos melhoramentos materiaes do Paiz, que povõe os nossos campos, e os aproveite em beneficio da Agricultura. De que nos servem terrenos vastos, e fertilissimos, e em tamanho numero e grandeza, e tantos recursos, que nos offerece a Natureza em suas variadas produções, se não tivermos braços, que venhão explorar todas essas riquezas? Com razão, pois, o Acto Adicional confere ás Assembléas Provinciaes a importante attribuição de promover o estabelecimento de Colonias. Limito-me a estas breves reflexões porque conheceis perfeitamente a importancia do objecto, e quaes os meios mais apropriados de chamar ao nosso Paiz braços livres, e industriosos, que principalmente sejam empregados na cultura das terras.

Não he sem difficuldades a materia; mas qualquer que ellas sejam não convém desanimar, e antes devemos redobrar de esforços, para conseguirmos algum resultado; cumprindo recorrer aos Poderes Geraes do Estado, para a concessão d aquellas medidas, e favores, que por ventura se não achem comprehendidos no circulo de vossas attribuições Constituciaes, pois he certo que o verdadeiro systema de colo-

nisação depende d'Assombléa Geral Legislativa, visto que sem uma Lei que mande medir, dividir, e demarcar as terras devolutas, para serem vendidas, e convenientemente applicadas á colonisação, esta não poderá medrar, e seus resultados serão precarios e incertos.

Conhecendo, pelas informações, que tem chegado ao meo conhecimento, que o lugar do Salto as margens do Rio Pardo, no Municipio de Cannavieiras offerece as proporções convenientes para o estabelecimento de uma colonia agricola, por ser o terreno fertil, e apropriado á cultura do cacão, café, e outros productos, dirigi-me ao Governo Imperial para auxiliar-me n'este projecto, proporcionando a importação para esta Provincia de Colonos d'Almanha, reconhecida como o viveiro da colonisação, e que pôde offerecer ao Brasil individuos mais capazes, e em maior quantidade.

As vantagens d'esta medida são reconhecidas, tanto pelo lado da agricultura, como porque logo que se estabeleça no lugar designado uma povoação, como nucleo para o futuro d'uma grande Villa, se facilitará o commercio entre esta Provincia e Minas Geraes, pelo mencionado Rio Pardo; e as tribus selvagens, que ajuda infestão esses lugares, mais facilmente serão aldeadas, e chamadas ao gremio da civilisação. Peço-vos, pois, Srs, que auxiliéis tambem este objecto; e si acaso fallecem os meios para emprender uma colonisação em grande escala, ao menos habilitai o Governo com os que são indispensaveis para o ensaio de uma colonia de Familias do Paiz, que ali se queirão estabelecer, mediante certas, e determinadas condieções, ás quaes concedaes gratificações, ferramentas, instrumentos aratorios, alguns animacs, e meios de subsistencia para os primeiros tempos.

Pela Lei n.º 214 de 24 de Abril de 1844, Art. 13, foi o Governo autorisado a despender 4:000~~0~~000 rs com o ensaio de colonias agricolas.

Devo informar-vos que no referido lugar do Salto ja se acha collocado um destacamento de vinte praças, destinado a proteger as communições commerciaes entre a Villa de Canavieiras, e Minas Geraes, contra qualquer aggressão da parte dos Indios, que ainda vagão errantes por esses lugares. Subirão o rio a cima com as praças do destacamento as suas familias, prefazendo no todo o numero de 42 pessoas. Eisahi lançada o base d'uma povoação, a que cumpre proporcionar meios para seo desenvolvimento.

A Colonia Militar do Mucury, estabelecida sob vistas mui ajustadas, tanto para beneficio da navegação do rio, como para chamar a aldeamento os Indios Giporocas, que em grande quantidade habitão aquelles lugares, se acha em mau estado. Segundo as informações, que tenho do Juiz de Direito de Caravellas, foi ella assentada junto á Lagôa da Arara, lugar pouco salubre, e sujeito a febres eudemicas, de modo que em menos de dous mezes fallecerão cinco homens. duas

mulheres, e nove crianças, tendo igualmente succumbido o Commandante da Colonia.

Insta o Juiz para que seja transferida para o logar das Queimadas, perto da Cachoeira de Santa Clara, como o mais apropriado. Cumpre observar que tendo adoecido o Cirurgião da Colonia, que para lá fôra, e quasi todos os Colonos, o Juiz fez transferir-os para Porto Alegre; mudança esta que concorreo para diminuir a intensidade do mal, não estando porém todos os Colonos perfeitamente bons. Tendo nomeado um Tenente Coronel para Commandante da Colonia foi elle encarregado da transferencia indicada, depois do mais serio exame, e informações indispensaveis.

Existem na Colonia 32 choupanas muito acanhadas: tem-se feito algumas plantações, em diminuta escala, de mandioca, feijão, e cana; as terras cultivadas não excedem a 3 tarefas. A população compunha-se de 36 homens, 28 mulheres, e 49 crianças, mas hoje está diminuida pelos obitos, que tem havido.

Terminarei este artigo dando-vos alguma noticia dos estabelecimentos agricolas, que temos na Provincia, conhecidos dobaixo do nome collectivo de— Colonia Leopoldina. — Acha-se situada esta chamada colonia no Municipio da Villa Viçosa, 12 legoas distante della, em terreno fertilissimo. Exportou o anno passado 66 a 70,000 arrobas de caffè cuja producção augmenta annualmente. Compõe-se de 40 fazendas, situadas nas margens do rio Peruhype, quasi todas possuidas por Suiços e Alemães, destinados á exclusiva cultura do caffè.

Contão-se n'essas fazendas 130 pessoas livres, Brasileiros, e Europeos, afóra Indios empregados na agricultura, e 1,267 escravos. Todas as fazendas tem mais ou menos porção de gado vaccum, cavallar, e algumas lanigero. A importação de objectos de industria, ou productos estrangeiros importa annualmente em cerca de rs. 25:000<sup>00</sup>, e a importação dos productos do Paiz em rs. 35:000<sup>00</sup>. Além da cultura do caffè a Colonia produz bastante farinha de mandioca para seo gasto, e annos ha, em que exporta alguns carregamentos.

## Commercio, Navegação, Agricultura, e Artes.

Estes diversos ramos, fontes da riqueza publica, e que são, para assim dizer, as arterias por onde corre o sangue do corpo politico, e sustentão a sua vida,

vão tendo entre nós de dia em dia o seu natural, e progressivo desenvolvimento. Seria erro grosseiro asseverar, que a industria do Paiz, em seus diferentes ramos, não tem obtido incremento. Examinem-se os factos, comparem-se os tempos, analisem-se as circumstancias com circumspecção, e severa critica, e conhecer-se-ha que temos ganho debaixo d'este ponto de vista. A renda geral, que vai em augmento, prova o incremento do commercio, e posto que seja elle devido em grande parte á nova tarifa das Alfandegas, que elevou os direitos de importação, com tudo esta não diminuiu, apesar dos effectos naturaes que ordinariamente se observão na elevação dos impostos. Vê-se a verdade d'esta asserção fazendo comparação das importações n'esta Provincia, em annos anteriores. Em 1841 a 1842 foi a importação de perto de 8,000:000 rs; de 1842 a 1843 de 8 650:000 rs despresando fracções; de 1843 a 1844 de pouco mais de 9,000:000 rs, e em 1845 a 1846 subiu a mais de 12,000:000 rs.; regulando por conseguinte a importação annual de 10 a 11 mil contos; de modo que nos seis annos decorridos de 1842 em diante os dados estatisticos demonstrão um augmento de 50 por cento no movimento commercial; o que he devido a differencas causas, e especialmente á paz e tranquillidade de que goza a Provincia, aos melhoramentos que vai experimentando, e ao estabelecimento do Banco Commercial, cujas vantagens são reconhecidas, e a respeito do qual me exprimi d'esta fórma ao Governo Geral « Este estabelecimento, que muito tem contribuido para o melhoramento do commercio desta Cidade e incremento da industria do Paiz, está bastante acreditado pela confiança, que sua Direcção inspira ao Publico, e a s interessados » Tambem podemos assignalar como causa do augmento do commercio o grande mercado da Chapada Diamantina, hoje estabelecido no centro da Provincia, e que muito tem contribuido para o consumo das mercadorias importadas. Não será ocioso dizer-vos, que a Administração diamantina desde Março de 1846, em que começou a arrecadação, até Dezembro proximo passado, rendeo para a Caixa Geral 14:886:060 rs.

Antes da descoberta das lavras diamantinas, em 1844, a exportação dos diamantes, que quasi vinhão exclusivamente das Comarcas do Serro, e Gequitinhonha em Minas Geraes, era avaliada em 12,000 oitavas annuaes, no valor de 4:000:000 rs; hoje, porém, esta exportação, para Londres, e para o Rio de Janeiro, tem augmentado consideravelmente, como attestão pessoas versadas neste genero de transacções.

Julgo tambem opportuno participar-vos que a Thesuraria Geral negociou com diversas casas estrangeiras estabelecidas n'esta Cidade, no espaço de 6 mezes, desde que tomei conta da Administração, 97,453 L, 9<sup>s</sup>, 1<sup>o</sup>, na importan-

cia de 863:590 717 rs., havendo uma differença para mais, n'este exercicio, de 312:721 303 rs. do que no anno anterior, em igual tempo. Isto serve claramente para provar que a Caixa Geral com suas transacções alimenta a circulação monetaria, e anima o commercio da Provincia, contra opiniões exageradas, que apparecem algumas vezes em sentido contrario, e que só servem de embair a incautos, e a quem se não dá ao trabalho de reflectir.

Dos mappas, que vos apresento, vereis claramente que a Provincia caminha em prosperidade, e que as suas produções, e commercio augmentão, apezar, dos estorvos que existem, e embaraços que perturbão sua marcha. No semestre decorrido do presente anno financeiro rendeo a Alfandega 1.757:688 868 rs., e os valores importados no mesmo periodo estimão-se em 5,108:157 754 rs.

A exportação dos nossos productos em o mesmo periodo para os differentes portos Estrangeiros he avaliada em 3,589:596 194 rs.

Da mesma sorte podemos discorrer acerca da navegação para se conhecer o seo augmento.

Entrarão n'este porto, no primeiro semestre do anno corrente, 261 embarcações, procedentes de differentes portos, com mercadorias estrangeiras, das quaes 50 são de propriedade nacional, que vierão de portos do Imperio, posto que com mercadorias estrangeiras. Além disto, entrarão, no decurso do dito semestre, 146 embarcações nacionaes de simples cabotagem, carregadas de productos do Imperio, e entre ellas 36 do Rio Grande do Sul, trazendo com outros generos daquelle Provincia 279:338 arrobas de carne de charque.

Dos portos de'esta Provincia, ao Sul, e ao Norte da Barra, o numero de lanchas, e barcos entrados chegou a 705, conduzindo pela maior parte madeiras, cereaes, assucar, e fumo. A exportação para os paizes Estrangeiros, no mesmo semestre, foi feita por 119 embarcações, das quaes apenas 12 são Brasileiras, o que prova que ainda he mui diminuto o nosso commercio directo com os paizes Estrangeiros feito em embarcações nacionaes.

Fallando da navegação cabe aqui, Senhores, noticiar-vos, que o cidadão Antonio de Sousa Espinola projecta estabelecer, para a navegação do Rio Paraguassú, uma Companhia, que, se fór levada a effeito, grandes resultados trará a prol do commercio e industria do centro d'esta Provincia.

Ja foi tentada a exploração do rio, tendo partido do lugar d'Andarahy, do novo Municipio de Santa Isabel de Paraguassú, no dia 23 de Agosto do anno pasado, duas canoas tripuladas com 13 pessoas, debaixo da direcção do Alemão João Frederico Racht, e em 18 dias chegarão á Cidade da Cachoeira, percorrendo um trajecto de perto de 80 legoas. Segundo a descripção do dito Alemão, alguns obs-

taculos encontrarão, os quaes todavia são susceptiveis de serem destruidos. Dando parte ao Governo Geral destes primeiros ensaios, sollicitei o seo apoio, e coadjvação em favor d'uma empresa, que sendo realisada, trará sem duvida muitos beneficios ao commercio desta Provincia, principalmente entre a Cachoeira, e aquellos remotos lugares, hoje tão frequentados por uma população numerosa, atrabida pela exploração, e commercio dos diamantes. Outro tanto cumpre levar ao vosso conhecimento, e chamar igualmente vossa attenção sobre materia tão ponderosa, não havendo quem desconheça que á interesses de ordem tão elevada se deve a maior protecção.

Devo tambem participar-vos que em consequencia do privilegio concedido por Lei Geral a uma companhia para a navegação por vapor do rio Mucury ja tiveram principio as primeiras explorações. He de crêr que a empresa será em breve realisada, o que trará grandes vantagens ao commercio d'esta com a Provincia de Minas Geraes, sendo facil de prever quanto augmentará a Villa de Porto Alegre, situada a foz do Mucury, logo que se facilite a navegação d'este rio por barcos de vapor, justamente considerados, como em geral as vias de communicação, agentes do commercio e do trabalho, outras tantas correntes de civilisação. O contracto que o Governo foi authorisado a fazer com a companhia Bomfim, para a navegação por vapor entre esta Capital e as Villas do Reconcavo, em virtude da Lei n.º 285 de 31 de Maio do anno passado, se acha realisado, conforme as bases prescriptas na mesma Lei. Eile vos será presente

Seria inutil demonstrar a utilidade d'essa empresa, que vós reconhecestes digna de protecção, para se poder manter, e cujas vantagens para a Provincia tem sido reconhecidas na Tribuna, na Imprensa, e por um sentimento e opinião geral. O Governo, pois, contractando, nada mais fez do que acquiescer ás vossas determinações. Achando se encarregados por este Governo dous officiaes de Marinha de varios e importantes trabalhos a bem da nos-a navegação, acabão de collocar uma bóia na Barra Falsa, que, segundo a opinião dos peritos, muito contribuirá para facilitar a navegação dos barcos de cabotagem procedentes das Villas do Sul. Até aqui essa barra era o terror dos navegadores, mas hoje podem afoutos investil-a sem receios de naufragio: concorrendo, assim, essa marca para se salvarem vidas, e fortunas, e tornando-se mesmo mais breve o trajecto d'esta Cidade á Villa de Nasareth, sempre que se queira transitar pela barra.

A Commissão encarregada por mim antecessor de escolher o lugar que mais conveniente fosse para a collocação do pharol no Morro de S Paulo informa, que o mais apropriado he o cumo do outeiro denominado — Zimbeiro — que fica á

entrada da barra d'aquelle lugar Logo que se apresente a planta, e orçamento da obra, o Governo tratará de a levar a effeito.

Fallarei agora, Senhores, da agricultura, e industria da Provincia, para que formeis idéa exacta dos differentes ramos de producção, e da riqueza publica. Sendo inquestionavel que o nosso commercio tem tido algum incremento, he fora de duvida, que a nossa agricultura o não tenha obtido,

Offereço vos um demonstrativo dos principaes generos da producção agricola d'esta Provincia, em o anno financeiro de 1846 a 1847; sendo bastante notavel, que o assucar, o primeiro genero da nossa lavoura, que deo entrada nos Trapiches d'esta Cidade, montou a 52,500 caixas. 1 401 feixos, e 2,220 barricas, de peso de 2:120,325 arrobas. e no valer de 5 091:879:7150 rs

Todos os mais generos forão avaliados em 3,976:779:7400 rs , de maneira que o valor dos nossos productos agricolas, entrados n'esta cidade para consumo, e commercio de exportação, montou, no referido anno, a 8,168:658:7550 rs.

Do mesmo demonstrativo vereis que as Provincias de Sergipe e Alagôas exportarão para esta Cidade tão somente assucar e algodão no valor de Réis 2,768:934:7650, sendo por conseguinte o valor total dos generos das tres Provincias 10,877:503:7200 rs.

A Junta de lavoura, creada por Lei para promover os melhoramentos da agricultura, tendo noticia que na Ilha de S. Vicente, uma das Antilhas Inglesas, se fizerão experiencias com a maquina hydraulica de Bramal para a pressão da cana, que demonstrão, conforme as explicações, que correm impressas, ser preferivel aquelle methodo ao actual, requereo-me a acquisição d'essa maquina por intermedio do nosso Consul em Berlim, pela duplicada vantagem, que offerece, de facilitar o fabrico do assucar, e economisar braços. Dirigi-me ao Governo Geral sobre o objecto, não estando authorisado a despender quantia alguma para esse fim; e outro tanto com vosco pratico, accrescentando, unicamente, que o custo da maquina não poderá exceder a 400 L.<sup>s</sup>, ou 3:600 7 rs. da nossa moeda. Vale a pena tentar se o ensaio d'esse melhoramento na primeira producção agricola da Provincia.

Ja não he hoje duvidoso que o assucar tem obtido em seo fabrico alguns melhoramentos, e ali existe a fabrica do engenho — Piripiri — para o attestar. Vos tendes perfeito conhecimento d'este objecto; mas não posso deixar de dizer, que a perfeição do assucar, que se faz n'esse engenho, a simplicidade do methodo empregado no seo fabrico, e a economia de braços, e talvez de tempo, são cousas intuitivas para quem as observa.

Aquella Junta projecta a construcção de uma estrada de ferro d'esta Ci-



dade até o Joazeiro. Escusado he dizer quão vantajoso será esse vehiculo de comunicação: e querendo auxiliar tão patrióticos sentimentos encarreguei ao Engenheiro André Przewodowski de ir explorar o terreno, e apresentar seo parecer sobre a possibilidade da construcção, e a melhor maneira de a realisar.

Acaba elle de voltar d'essa commissão; e, segundo suas informações, bem que a dita estrada srja praticavel, e possivel, julga mais proveitoso que se construa pelo systema ordinario, no que concordo inteiramente.

O mesmo Engenheiro, tendo sido incumbido de colher no seo trajecto noticias proveitosas, e proprias da sua profissão, havendo percorrido em dous meses, como afirma, perto de 300 legoas, informa ter encontrado, a 5 legoas distante do Joazeiro, marmore branco d'um e d'outro lado da Fazenda — Olhos d'agoa; — e entre a Jacobina Nova e Velha, em um espaço de mais de 20 legoas, marmore branco, preto, e de diversas côres; diferentes qualidades de pedra calcaria, assim como terrenos que contém sal gemma, e que m. recerião ser explorados; e outros que encerrão riquezas immensas até hoje desconhecidas, cuja descoberta não só seria util ás artes, mas tambem ás sciencias Physicas, e Naturaes.

A Industria da Provincia tambem apresenta algum desenvolvimento, apesar das causas que entorpecem a sua marcha, e que fazem mesmo murchar em flôr as mais lisongeiras esperanças. Estas causas são, no meo entender, a falta de capitaes, de segurança, e de espirito d'associação.

Permitti, Srs., que algumas breves reflexões desenvolvão esta opinião, Temos visto malograrem-se entre nós empresas industriaes, aliás mui bem combinadas, não tanto por não poderem competir os seos productos, com os que exportão os Paizes Estrangeiros, como porque os Empresarios desanimão, faltos de recursos pecuniarios, para perseverarem em suas especulações, e se quereis disto uma prova conveniente, recorrei à historia dos nossos Estabelecimentos Industriaes, e vereis que aquelles que demandão o emprego de grandes capitaes são mais ou menos auxiliados pela Assembléa Geral Legislativa para se poderem manter

A falta de segurança individual afugenta indubitavelmente o espirito de empresa, que apenas se desenvolve entre nós nas grandes Cidades e povoações, ficando entretanto as immensas riquezas naturaes do nosso interior em perfeito abandono, quando podião ser com immensa vantagem aproveitadas. E' bem certo que os capitaes são potencias abstractas, que não tem patria, e conduzem a riqueza para onde encontrão liberdade, e segurança. Fraco e acanhado ainda he o nosso espirito de associação, e por consequinte mesquinhos são os seos resultados. O principio da associação applicado ao desenvolvimento dos grandes interesses sociaes de qualquer Paiz, he a fonte mais segura e abundante da sua prosperidade. Entre outras Nações,

devo citar com particularidade a Inglaterra, que offerece esse magestoso espectáculo da intervenção espontanea, e omnipotente das associações, em todos os negocios publicos, d'esse immenso e patriotico concurso dos particulares á acção do Governo, de maneira que, na opinão de escriptores esclarecidos, o espirito de associação he a causa dominante da sua grandeza.

Não podendo dar-vos uma conta circumstanciada de todos os Estabelecimentos Industriaes da Provincia, porque esse trabalho muito me afastaria dos limites d'esto Relatorio, não posso com tudo deixar de chamar a vossa attenção sobre aquelles que reputo de maior importancia.

As duas Fabricas de tecidos de algodão, estabelecidas n'esta Cidade no lugar do Queimado, e na Villa de Valença, ja favorecidas pela Lei Provincial n.º 246 e de 20 de Maio de 1846, são Estabelecimentos de grande consideração: seus bellos tecidos são apresentados no mercado em não pequena quantidade, muito procurados, e geralmente estimados, e preferidos aos algodões que ordinariamente importão os Estados-Unidos. A primeira das Fabricas trabalha com 700 fuzos, e dez teares, a segunda tem maiores forças, e proporções.

Acha-se montada com 2000 fuzos, e 50 teares. Occupa presentemente 100 operarios Nacionaes livres, d'ambos os sexos, mas ainda trabalha com a quarta parte de suas maquinas, e ja produz diariamente 600 varas de panno d'algodão, e logo que tenha todas as suas maquinas, e todos os operarios adestrados n'este genero de industria fabril, poderá produzir diariamente até 2,000 varas de tecidos muito mais aperfeiçoados.

Os obstaculos com que estes Estabelecimentos tem lutado, e ainda lutão, os grandes capitaes n'elles empregados, os esforços e perseverança dos Empresarios, dignos de louvores, são além dos calculos, e previsões, que em sua origem se havião imaginado.

A Companhia de Fabricas Uteis saudada em seo começo com vivo enthusiasmo, que receheo não pequenos favores d'esta Assembléa, acha-se hoje extincta, para attestar o triste fado das nossas cousas, apresentando se fallida pelo Juizo dos Feitos, em consequencia de pezar sobre ella um debito de 85:570\$501 rs tendo em fundos capitaes mais de 50:000\$000 rs, comprehendidas as accões tomadas pelo Governo Provincial em 23:200\$000 rs. Em consequencia da fallencia, julgada por sentença, foi arrematada em 5 de outubro do anno passado a Fabrica do Ca-brito pela insignificante quantia de 10:000\$ rs., não apparecendo mais lanço. Não obstante a desagradavel historia d'este Estabelecimento, os novos Emprezararios concebem as melhores esperanças de que a Fabrica continue em seus trabalhos. Perto de 2,000 arrobas da materia prima indispensavel, varias drogas, e tintas para o

papel, já receberão da Europa, e segundo as ordens dadas receberão em tempo certo a mesma porção para não haver falta de materias. Esperão a chegada do tres habéis operarios, um para mestre fabricante do papel, outro para conductor da maquina e cylindro, e o terceiro para papeleiro, e pilleiro; assim como mais duas pillas, e outras maquinas, que se tornão de summa necessidade.

Diversas obras e reparos se estão fazendo na Fabrica, que em breve continuará em seus trabalhos. Todas as informações relativas a este estabelecimento industrial vos serão presentes, e, avista dellas, decidireis se elle deve continuar a merecer a vossa protecção, e auxilio.

Por um dos meos antecessores foi celebrado o contracto com os estrangeiros Martin Sellmann e Carlos Schrimph para a extracção do linho da bananeira, em virtude da Lei n.º 297 de 18 de Abril de 1844. Receberão os contractantes ao principio 4:000\$ rs., e ora reclamão o pagamento dos outros 4:000\$ rs., na conformidade do mesmo contracto.

Depois de varios exames, e informações reconheceo este Governo que os ditos Estrangeiros havião preenchido as condições estipuladas, obrigando-se todavia a apresentar a maquina em qualquer lugar que fôr designado, para ser vista e examinada por todos aquelles que se quizerem utilizar da invenção. Ser-vos-hão presentes todas as informações e pareceres diversos sobre este assumpto, e decretareis a quaantia reclamada, se assim julgardes de justiça, como pensa o Governo.

Terminarei este artigo, já bastante longo, propondo-vos a creação d'uma officina lythographica, que já fôra tentada por um dos meos antecessores, mandando vir do Rio de Janeiro alguns objectos, que aqui existem, e que por ora não prestão utilidade. Seria superfluo demonstrar-vos a utilidade de um tal estabelecimento, que pôde ser encarregado de apromptar todas as obras, que forem necessarias, como sejam mappas geograficos, plantas, e desenhos de Engenharia, prospectos, tabellas, registros de todas as especies &c. Pôde essa officina ser encorporada à Administração das obras publicas, e no novo Regulamento que acabo de dar a essa Repartição existe um capitulo consagrado ás officinas e depositos scientificos.

O Prussiano Paulo Ludwig em requerimento que me dirigio, propõe-se, mediante o ajuste, que com elle se fizer, montar n'esta Capital a dita officina, mandando-se vir da Europa todos os objectos, que para ella são de mister, e, em quanto isto se não realisa, se compromette a transferir do Rio de Janeiro o seo estabelecimento lythographico; obrigando-se, outro sim, a receber aprendizes nacionaes que tenham a precisa idoneidade para tornarem-se bons artistas. Vós tomareis, Senhores, esta proposta na consideração que merecer, restando-me sòmente observar, que muito convém promover estes estabelecimentos industriaes, tanto pelos re-

resultados satisfatorios, que promettem para o futuro, como para inocular-se no espirito da nossa mocidade o gosto das artes, e desviar a d'essa terrivel mania dos empregos publicos, de que se acha ainda tão preocupada.

## Obras Publicas.

Esta materia he tão interessante á prosperidade da Provincia, que convém tratá-la com algum desenvolvimento.

A riqueza d'um paiz depende essencialmente da maior ou menor extensão do seu commercio, mas este só recebe progressivo augmento na razão directa dos meios de transporte. São, pois, ás estradas, e em geral as vias de communicação, poderosos auxiliares da força e riqueza d'um paiz, elementos de sua prosperidade, e grandeza. Cumpro, portanto, emprebender obras publicas, sempre fecundas em resultados, as quaes, por trazerem consigo a immediata compensação dos sacrificios, que impõe, tornão de secundaria importancia a despeza que occasionão, na presença dos grandes interesses futuros, que promovem. Se quereis uma prova exuberante do que venho de expender, olhai para os Estados Unidos, e lá achareis o exemplo d'um augmento extraordinario de riquezas, a par de innumeraveis vias de communicação de todos os generos, seguro meio de se conhecer da civilisação de qualquer Estado. Sendo, pois, Senhores, as obras publicas em geral de incalculaveis vantagens, considerando-se as estradas como as arterias do corpo politico, importa por alguns momentos occupar a vossa attenção, descrevendo-vos as que estão em andamento, ou terminadas, e aquellas que convém emprebender. Começarei pelas obras geraes, passarei depois ás Provinciaes d'esta Capital, e ultimamente ás das Comarcas de fóra.

## Obras Geraes.

### *Segurança da Montanha.*

Esta obra he sem contradicção a de mais instante necessidade: assim tem ella sido reconhecida pelo Governo Geral perante as Camaras Legislativas. Acha-se con-

efeita a muralha para sustentar as terras pendentes sobre a ladeira que passa por detraz do Palacio da Presidencia, e que vai desembocar na Conceição. No ponto da montanha correspondente ao Caes Dourado tinham as terras um consideravel pendor, e causavão graves receios, como informa o Engenheiro Director das obras publicas. Era por tanto de necessidade construir um paredão para suster as ditas terras.

Esta obra foi encetada, e se acha em andamento.

Está concluida a muralha edificada por detraz das casas da rua da Conceição do Boqueirão. Tem de extensão 265 palmos, e se acha construida com toda a solidez e segurança. Deverá continuar além do muro feito pela Irmandade do Sacramento do Pilar, e na direcção da rua projectada, que por ali tem de passar.

Trata se, por meio d'um conveniente encauamento, de desviar dos alicerces as agoas das vertentes, que se encontrão naquelle ponto. Continua-se a entulhar a grande escavação que por detraz da dita muralha deixara o desmoronamento das terras de 1843. Nos outros lugares da montanha, que mais ameaçados parecem pela altura e grande declive das terras, continua-se nos cortes necessarios, a tornal-as menos ingremes.

Concluiu-se o muro levantado por detraz de uma das casas proximas á Igreja da Ordem 3<sup>a</sup> da Santissima Triudade, assim de impedir o desabamento das terras sobranceiras a aquelle ponto.

Com todas estas diversas obras relativas a segurança da montanha tem-se despendido desde 14 de Maio de 1846 até o ultimo de Dezembro do anno passado 76:354:394 rs ; sendo 43:626:710 rs em virtude da ordem ampla do Thesouro Publico Nacional de 23 de Junho de 1846, a qual ficou annullada por ter finalizado o anno financeiro, o que, não obstante, a Thesouraria despendeo o mais sob minha responsabilidade, do que fiz sciente ao Governo Geral.

Cumpra porém advertir que os cofres provinciaes tambem desponderão por conta desta obra 19:296:231 rs., cuja indemnisação ja reclamei, como me cumpria.

Com a segurança da montanha tem intima connexão as obras das ladeiras da Conceição, e Misericórdia. A respeito da primeira informa o Engenheiro Director que tem prompto um projecto dos melhoramentos que se devem fazer, para, depois de approvado, ser posto em execução; e quanto á segunda, breve se dará começo ao seo concerto, principiando-se pelas escadinhas que conduzem á rua das Grades de Ferro, que devem servir de transitto publico, em quanto se trabalhar na

referida ladeira, para a qual ja tem sido resebida uma grande porção dos tijollos encommendados.

### *Casa da Relação.*

Os concertos da casa onde o Tribunal da Relação celebra suas sessões achão-se concluidos. O seo telhado e forro forão totalmente renovados: em lugar da antiga varanda fez-se um salão novo, e toda a casa está pintada, aceiada, e prompta de mobilia. O Tribunal ja ali se reúne. Despenderão-se pelos Cofres Provinciaes com esta obra 10:041 7/8 312 rs., mas tendo a Thesouraria indemnizado a quantia de 3:523 7/8 873 rs., resta satisfazer 6:517 7/8 439 rs. Além disto o Governo Geral mandou gastar com a mobilia, e ornato da casa 2.500 7/8 rs.

### *Igreja do Collegio.*

O orçamento para a conclusão dos concertos da Cathedral ja foi remettido ao Governo Geral, e espera-se sua authorisação para se lhes dar principio; entretanto concluiu-se a obra que foi necessario fazer-se com toda segurança no quarto das alfaias para evitar que fossem extraviadas, e encetarão-se os concertos da Sacristia, que se achava bastante arruiuada.

Foi preciso arrancar o lagedo de marmore, e substituir as vigas, que fizerão abater o pavimento. O Governo Geral marcou para esta obra a quantia de um conto e quinhentos mil réis.

### *Prisão do Barbalho.*

Fizerão-se varios reparos e accrescimos n'esta prisão, mas tiverão de parar por falta de consignação, e foi remettido ao Governo Geral o orçamento do que ainda he necessario fazer-se. Pelos cofres provinciaes foi necessario despender n'essa obra, nos mezes de Setembro e Outubro do anno passado, 763 7/8 131 rs.

### *Fortaleza de Santo Antonio além do Carmo.*

Serve esta Fortaleza de casa de correcção e detenção. Tem-se feito n'ella varias obras, e reparos a custa dos Cofres Provinciaes, e desde Agosto de 1846 até Janeiro d'este anno monta a despeza a 6:607<sup>7</sup>/<sub>100</sub>744 rs.

### *Armazens do Arsenal de Guerra.*

Achão-se tres promptos: principiou-se na factura do 4.º, e projectão-se mais dous. Gastou-se com elles a quantia de 4:265<sup>7</sup>/<sub>100</sub>836 rs., ja paga, restando pagar 280<sup>7</sup>/<sub>100</sub>520.

### *Hospital Militar.*

Acha-se concluido, e os doentes que até aqui estavam pessimamente alojados em duas coxias do Quartel da Palma, alcunhadas enfermarias, forão transferidos para essa nova habitação, que outros commodos lhes offerece, em beneficio de sua saúde. Esta obra, de utilidade e interesse, era altamente reclamada pela humanidade em favor de Servidores do Estado, dignos de toda a protecção do Governo. Com ella despenderão-se 6:127<sup>7</sup>/<sub>100</sub>218 rs.

### *Obras d' Alfandega, e do Arsenal de Marinha.*

Continuão estas duas obras de transcendente utilidade, achando-se a d'Alfandega bastante adiantada: com esta se tem gasto até hoje 150:883<sup>7</sup>/<sub>100</sub>489 rs., e com a do Arsenal, desde Agosto do anno passado, 14:522<sup>7</sup>/<sub>100</sub>560, sendo 30:000<sup>7</sup>/<sub>100</sub> rs. a consignação marcada para o corrente anno financeiro.

### *Palacio da Presidencia.*

Varios forão os concertos, que se fizerão no Palacio da Presidencia, além da pintura, ornato das salas, e compra de mobilia, com o que se despendeo a quantia de 4:360<sup>00</sup>640 rs. pelos cofres geraes. Hoje esta habitação da primeira Authoridade da Provincia se acha com a decencia necessaria.

## **Obras Provinciaes da Capital.**

### *Encanamento do Rio Camorogipe.*

Continuou-se durante o primeiro semestre do corrente anno financeiro a cortar a collina, que he atravessada pelo canal, e com as terras cortadas se vai ccnstruindo o seo leito. Por falta de meios não se tem dado maior impulso a esta obra, aliás de grande utilidade. Com ella se tem despendido, no presente exercicio, 4:749<sup>00</sup>167.

Estão ainda empregados alguns trabalhadores na conservação do que ja se tinha feito.

### *Estrada do Cemiterio.*

Progredirão no mesmo semestre os trabalhos d'esta estrada, que está bastante adiantada, e muito bem feita; mas teve de parar por falta de meios, existindo com tudo alguns operarios para a conservação da obra feita.

Com ella se gastarão no presente exercicio 8:360<sup>00</sup>184 rs.

### *Estrada das Brotas.*

Deo-se começo a esta estrada, que exigia melhoramentos nos declives, e em



sua direcção. Gastou-se com os primeiros trabalhos a somma de 2:183<sup>7</sup>603 rs.

### *Passivo Publico.*

Ja em outra parte tratei d'elle, resta dizer que com as diversas obras que se fizeram n'esse estabelecimento despendeo-se a importancia de 3:955<sup>7</sup>440 rs.

### *Rua do Rosario.*

Para esta rua, que vai ser calçada pelo methodo de Mac Adam, se continua nos preparativos precisos.

Terminou-se a construcção do cano d'alvenaria, para receber as agoas pluviaes, que correm pela praça da Piedade, e conduzil-as á valla, que passa pelos fundos das casas da rua do Fogo. Forão ja gastos com estes primeiros trabalhos réis 2:731<sup>7</sup>910. O projecto que se tem em vista na construcção d'estas duas ruas comprehende tambem a regularisação, e aformoseamento da Praça da Piedade, para o que se faz mister a compra d'algumas casas, que abi existem bastante arruinadas, e cuja acquisição presentemente não será de graude custo.

### *Calçada do largo do Theatro, e Barroquinha.*

No 1.º semestre do presente exercicio calçarão-se o largo do Theatro, a ladeira da Barroquinha, o parte da rua da Lama: removerão-se os entulhos que estavam no largo do Theatro, e em frente da Igreja da Barroquinha; assim como aprofundou se, e limpou-se uma parte da valla, que desemboca no rio das Tripas.

Estes diversos trabalhos absorverão a quantia de 6:712<sup>7</sup>360 rs.

### *Ladeira de Santa Thereza, e cano das Pedreiras.*

Continua-se na construcção do novo cano da ladeira da Preguiça. Acha-se ja prompta toda a parte que vai do fim d'esta ladeira até o caes das Pedreiras. Fez-se no ponto de junção das agoas, para quebrar a sua força, um póço cylindrico,

abobadado superiormente, que poderá também servir de vigia, deixando-se-lhe uma sufficiente abertura, coberta sómente com uma pedra, para facilitar-se a sua limpeza.

Com esta obra já se tom gasto 4:894<sup>4</sup>815 rs.

### *Theatro Publico.*

Já d'elle fallei em outra parte, resta dizer que para a collocação do novo lustre foi preciso formar-se um solido systema de suspensão, e rasgar-se o oculo do tecto.

### *Casa da Administração das Obras Publicas.*

Está concluida, e com ella se despendeo, no corrente exercicio, a quantia de 5:518<sup>4</sup>195 rs.

### *Bibliotheca Publica,*

Continua-se no concerto do telhado, cujo madeiramento encontrou-se inteiramente arruinado, de modo que foi preciso substituil-o por novo. Além disto concertou-se toda o cornija do edificio, que em muitas partes se achava estragada. Estão gastos com esta obra 2:391<sup>4</sup>533 rs.

### *Lyceo.*

No Lycéo fiserão-se varios reparos; deo-se-lhe algum acao, e comprou-se nova mobilia, com o que se despendeo, comprehendendo o Gabinete de Historia Natural, a quantia de 2:424<sup>4</sup>920 rs.

O edificio em que está collocado o Lycéo offerece proporções para o estabelecimento de todas as aulas; mas actualmente o espaço que ellas occupão he acabado, convindo muito reedificar a parte do mesmo edificio, que está inutilisada pelo seu máo estado, e pessimos repartimentos.

### *Quartel de Policia.*

Concertarão-se diferentes coxias, fiserão-se novas tarimbas, tres reservas, tendo cada uma capacidade para accomodar o armamento de uma companhia, e outros diversos reparos e concertos, que absorverão a quantia de 3:148,7840 reis.

### *Calçada do Bomfim.*

Continua-se n'esta importante calçada, achando-se ja prompta uma grande extensão. Estão feitos 99,120 pés, assim como alguns canos para dar esgoto às agoas pluviaes. He de urgencia aprofundar e limpar a valia geral, que tem de receber essas agoas, e leval-as á enseada de Itapagipe. Com esta obra já se tem despendido no corrente exercicio 10:654,963 rs.

### *Canal da Jequitaiá,*

Fiserão-se alguns córtes na colina, através da qual tem de passar o canal, até chegar à calçada do Bomfim; aprofundarão-se as escavações para formar o seo alveo, e trata-se de consolidar as margens do mesmo caual. Esta obra teve de parar por falta de meios, e com ella despendeo-se, no 1.º semestre do presente exercicio, a quantia de 11:480,791 réis.

### *Casa de prisão com trabalho.*

Já fiz menção d'ella em outro lugar. Continuou-se por algum tempo na muralha que cinge o edificio, com a qual, e com as outras obras preparatorias, despendeirão-se 5:043,014 réis.

Outras diferentes obras, de menos importancia, se fiserão dentro d'esta Cidade, como podereis ver do demonstrativo apresentado pelo Engenheiro Director das obras publicas, sendo a despeza total feita pela respectiva Administração de 87:135,478 réis

Resta enumerar as obras a cargo da Camara Municipal, que forão concluidas no anno financeiro de 1846 — 1847, e as que se achão em andamento.

Pertencem ás primeiras o nivelamento e calçada da estrada da Victoria; o concerto das ladeiras da Gameleira e Preguiça; a renovação de toda a calçada da rua das Laranjeiras até a ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco; os concertos da calçada dos Curraes Velhos, e da de S. Francisco de Paula a renovação da calçada do Maciel do baixo até o Cruseiro de S. Francisco, a reconstrução de dous canos, que servem de ponte na estrada formosa de Itapagipe; o concerto da fonte do Queimado; a ponte de alvenaria na 1.<sup>a</sup> parte da rua da Valla; a conclusão da 2.<sup>a</sup> parte da mesma rua com uma ponte de madeira; a reconstrução do arco da ponte grande do Camorogipe; e o concerto da pequena do mesmo nome, ambas na estrada do Cabula. Além disto fiserão-se mais alguns reparos em diversas ruas, e desentulhos em alguns pontos da Cidade.

No presente anno financeiro concluirão-se a reedificação da fonte do Gravatá; o concerto dos canos reaes, e calçada da Praça do S. João; o concerto geral da fonte, e ladeira do Forte de S. Pedro; os concertos de parte da rua dos Capitães e do becco do Chegas; o da calçada da ladeira da Palma, e a renovação de toda a calçada do Caminho Novo dos Açougues, em direcção ao principio da ladeira de S. Francisco.

Achão-se em andamento o concerto da estrada do Campo de Nasareth para o rio das Tripas; o melhoramento da parte da calçada da rua dos Capitães, e de toda a calçada da rua do Tijollo.

## Obras provinciaes nas diversas Comarcas.

### COMARCAS DA CAPITAL.

#### *Estrada das Boiadas.*

A construcção desta estrada foi arrematada por 69:300:000 rs., obrigando-se os arrematantes a concluil-a dentro do prazo de vinte e tres mezes.

Principiarão os trabalhos nos fins de Setembro do anno passado na passagem do Dendezeiro, e em fins de Janeiro na passagem do Camorogipe. Visitei esta obra, e confesso-vos que he de mister grande esforço, e constancia de trabalho para a levar a effeito. Traba-lha-se com lentidão nos aterros, que são d'uma altura extraordinaria, e conforme a informação do Engenheiro encarregado do plano e direcção da estrada, os arrematantes não a acabarão nem n'um prazo triplo d'aquelle, a que se obrigarão no contracto.

### *Ponte do Rio Jaguaripe.*

Está adiantada a sua construção, pois, segundo informa o cidadão encarregado de a dirigir, dentro de dois mezes estará concluída, e pouco excederá a despesa à quantia orçada. Já se despendirão 2:500\$000 rs.

### *Matriz de Massarandupih.*

Tendo d'ella fallado em outra parte, resta dizer que so Parochu, encarregado da edificação, entregou-se, por conta da consignaçoão marcada na Lei, a quantia de 1:800\$000 réis.

### COMARCA DE SANTO AMARO.

### *Ponte do Rio de Santo Amaro.*

Foi arrematada por 5:487\$375 rs., conforme o orçamento. Continúa a construção.

Das obras a cargo da Camara Municipal de Santo Amaro estão em execução a do melhoramento da estrada, e ponte do Calolê, e em começo a da ponte grande do Sergimirim, e a dos lameirões dentro da Cidade. A do melhoramento e reparo do curral está orçada; mas até o presente ainda ninguem tem querido encarregar-se d'ella.

### *Melhoramentos das Fontes da Villa de S. Francisco.*

Foi entregue á respectiva Camara Municipal a quantia de 500\$000 rs. marcada em Lei para esse fim. Outras obras decretadas para esta Comarca forão orçadas, e postas em arremataçoão, taes são, por exemplo: o concerto da Cadeia, e Caza da Camara, que o Governo vai mandar fazer por administração, não tendo apparecido quem o queira arrematar, e a estrada do Pê Leve, orçada em 12:000\$000 rs.

COMARCA DA CACHOEIRA.

*Ladeira do Cupoeirussú.*

He encarregado d'ella o Juiz Municipal respectivo, a quem se entregou a quantia de 500,000 rs.

Foi avaliado o terreno por onde deve passar a estrada, e o seo proprietario será indemnisado da desapropriação. O Engenheiro, que por ordem do Governo acaba de examinar esta obra, informa, que ella vai conforme a proposta por elle feita, que tem largura sufficiente, porém em dous logares preferio-se a direcção mais recta, em lugar de se procurar uma mais curva, para se adoçar a descida. He, porém, facil faser-se esta correccção, com o fim de obter-se um caminho mais commodo para o transitio dos carros.

*Ladeira da Moritiba.*

Foi encarregado d'ella o Subdelegado do Districto respectivo, que recebeu 2:000,00 rs Tambem foi examinada pelo mesmo Engenheiro, o qual afirma que o plano adoptado he differente d'aquelle que proposera; pelo que não será sufficiente a somma dada, e persiste em sua primeira opinião. O Governo fara adoptar o que entender mais acertado.

*Ponte sobre o rio Pitanga.*

Encarreguei a sua construcção, que foi orçada em 1:120,00 rs., ao Cidadão Francisco Ezequiel Meira, que se offereceo a fazel-a á sua custa para depois ser indemnisado.

*Ponte do rio Capicari.*

Outro cidadão, João Francisco Regis, prestou-se a fazer esta ponte a expensas suas para depois lhe ser paga a despeza, O Governo accitou a proposta, e officiou ao Subdelegado do Districto, para que mandasse pôr a obra em execução, que foi orçada em 1:445,000 réis.

*Concerto da Fonte Nova da Cachoeira.*

Foi orçado em 650\$000 réis, e o Juiz Municipal encarregado de o mandar fazer.

*Hospital da Villa de Maragogipe.*

Está em construcção, e já d'elle tratei em outra parte.

*Reparo da Ponte do Porto de Maragogipe.*

Remetteo-se á Camara respectiva o orçamento para a arrematação, assim como ordenou se á Administração das obras publicas de proceder aos exames, e orçamentos das Pontes necessarias nos rios Jaguaripe, Pilões, Carahy, e Capanema dentro desse Termo.

COMARCA DE NAZARETH.

*Estrada d'Aldeia.*

Foi d'ella encarregado o Subdelegado do Districto. Tem-se despendido a quantia de 2:400\$000 rs.

Ainda se não realisou a obra do caes de Nasareth para a qual forão consignados 2:000\$000 rs.

COMARCA DE ITAPICURU'.

*Conclusão da caza das agoas-thermaes.*

Entregou-se ao Medico Director dos banhos a quantia de 800\$000 rs. votada na L.ª para conclusão da caza, que serve de hospital aos doentes, que para ali se dirigem.

COMARCA DE INHAMBUEPE.

*Comarca da Villa de Inhambupe.*

A construcção desta cadeia, que foi arrematada, e de que tendes perfeito conhecimento, por dellá se ter tratado em Relatorios anteriores, ainda se não acha concluida. Segundo as informações da Commissão Inspectorá da Obra, de 11 do corrente, está ella em grande atrazo, e, na conformidade do contracto, marcou se ao arrematante o prazo de 6 mezes para lindar a obra.

COMARCA DA JACOBINA.

*Pontes sobre o rio d'Oiro.*

Fizerão se duas Pontes sobre este rio, que importarão em 1:400\$000 réis.

*Melhoramento da estrada da Jacobina.*

Concertou-se uma extensão de quasi meia legoa na entrada da Villa, com o que se gastou a quantia de 200\$000 rs. Foi encarregado d'estas obras o Juiz do Direito da Comarca. Despendeo com ellas a Caixa Provincial 800\$000 rs., e para o mais concorrerão os habitantes da Comarca. Este patriotismo he bem digno de ser imitado, e por tal meio facil seria obtermos muitos melhoramentos.

Exigindo informações da Camara Municipal de Jacobina, sobre o modo de se melhorar a estrada que parte d'aquella Villa para as de Chique-chique, e Barra do Rio Grande, acaba de satisfazer a esta requisição, depois de ouvir o parecer d'uma commissão, para esse fim nomeada, indicando, que a estrada deve ter pelo menos vinte palmos de largura, seguindo pelo Tombadouro, chamado do Pôço, o qual pôde ser melhorado. O Governo tenciona realisar este melhoramento tão desejado por todos aquelles que viajam por esses lugares.



### *Cuieia da Villa Nova da Rainha,*

Já d'ella tratei em outro lugar: resta sómente informar que o encarregado d'esta obra recebeu no corrente exercicio a quantia de 10:903,7920 réis.

#### COMARCA DE SENTO SE'.

##### *Barcas de Pilão Arcado.*

Mandei continuar na construcção das duas barcas n'esta Villa, sendo encarregado de sua inspecção o Tenente Coronel Commandante da Força ali estacionada.

D'esta Cidade partirão dous carpinteiros e um calafate, contractados pelo Governo, para trabalharem nas ditas barcas, cujo preço excede ao orçamento que fôra opresentado por um dos constructores do Arsenal de Marinha. Já se tem despendido com ellas 7:266,7687 réis.

#### COMARCA DO RIO DE CONTAS.

##### *Estrada do Rio de Contas á Villa da Victoria.*

Foi encarregada ao cidadão Justino Ferreira Campos, que recebeu para ella 1:200,700 rs., e, conforme o seo officio do 1° de Dezembro ultimo, achavão-se promptas seis legoas de estrada, pouco mais ou menos, com a largura de 40 palmos. Havia parado a obra em consequencia des agoas, e só depois da estação invernosa deveria continuar.

##### *Estrada de Santa Ignez para Maracás.*

Está encarregada ao cidadão José Joaquim de Mello, a quem se entregou a quantia de 196,700 réis.

*Estrada da Villa da Victoria para a dos Ilheos.*

Presume-se que a distancia entre as duas Villas he de 38 legoas. A 37 annos foi essa estrada aberta, e desde então nunca mais se tratou da sua limpeza, estando por conseguinte inteiramente obstruida, como informa o official Militar encarregado d'ella. Achão-se já promptas quatro legoas de estrada, quasi toda nova, com 40 palmos de largura. Começarão-se os trabalhos em 7 de Janeiro do anno passado, e apenas se tem despendido a quantia de 626<sup>7</sup>/<sub>320</sub> rs. Cumpro notar que para esta obra tem prestado alguns dos moradores visinhos serviços gratuitos.

COMARCA DO URUBU'

Officiou-se á Comarca da Villa do Urubú para mandar construir a barca destinada á passagem do gado, e ordenou-se á Thesouraria a entrega da quantia de 2.000<sup>7</sup>/<sub>000</sub> rs. votada na Lei.

COMARCA DOS ILHEOS.

*Ponte do rio Acarahy no Termo de Comamú.*

Recebeo para esta obra o cidadão Bernardino Ferreira da Camara a quantia de 400<sup>7</sup>/<sub>000</sub> réis.

*Estrada de Comamú para Minas Geraes.*

Foi o mesmo cidadão encarregado d'ella, e, segundo informa, acha-se concluida desde 4 de Setembro do anno passado, terminando no lugar chamado Provisão. Consta a estrada de 51:581 braças e quatro palmos, como diz o administrador, ou pouco menos de vinte legoas, como assevera o Thesoureiro o cidadão Antonio Martins da Silva. Gastou-se n'esta obra a quantia de 4:000<sup>7</sup>/<sub>000</sub> rs., mas ainda ha despezas a pagar, e he preciso despender mais alguma somma para o aperfeiçoamento e conservação da estrada.

*Estrada dos Ilheos para a Villa da Victoria.*

O cidadão Antonio de Sousa Passos recebeu para sua factura a quantia de 600,000 rs.

*Pontes na estrada da Villa da Barra do Rio de Contas e melhoramento da Barra.*

Com estas duas obras despendirão-se 800,000 réis.

Concluírão-se as pontes da Cachoeira, dos Caraes, Igrapiúna, Camucim, e do Collegio no Municipio de Camanú, que havião sido arrematadas por 1:500,000 rs. Ultimamente recebeu o arrematante a quantia de 500,000 rs, que se lhe restava.

COMARCA DE VALENÇA.

*Estrada de Valença para Minas Geraes*

Está d'ella encarregado o Juiz Municipal de Valença, que tem despendido desde Dezembro do anno passado, a quantia de 3:909,160 rs., conforme a conta apresentada pela administração das obras publicas.

Informo o mesmo Juiz que se fizerão tres legoas de estrada da Casca para a margem do Rio de Contas, faltando outras tres legoas, d onde deverá seguir para a Villa da Victoria, atravessando o Rio de Contas, com direcção á Villa do Rio Pardo na Provincia de Minas.

*Ponte do rio das Velhas.*

Achando-se prompta, segundo informa aquelle Juiz Municipal, tem de se pagar ao arrematante a quantia de 250,000 rs., preço do contracto.

*Pontes do Riacho das Pedras, e entre a Aldéa de S. Fidelis e Unamerim.*

Tambem foi d'ellas encarregado o referido Juiz Municipal, e despendirão-se 430,000 rs.

Além disto comprarão-se terrenos a dous proprietarios, para edificação da cadeia na Villa de Valença, que custarão 2:600 rs, e ordenou-se ao Juiz Municipal para mandar examinar o rio de Jequiriçá, e indicar o que julgasse conveniente á sua limpeza.

#### COMARCA DE PORTO SEGURO.

### *Reparos da cadeia de Porto Seguro.*

A Camara respectiva apresentou o orçamento, que excede á quantia de 3:000 rs. consignada na Lei. O Governo determinou que a obra fosse posta em execução, com os meios fixados na Lei, e que opportunamente se providenciaria sobre o excesso de despeza.

Eis aqui, senhores, em resumido quadro, as obras das Comarcas, que no corrente exercicio ou forão concluidas, ou se achão em andamento. He possível que na affluencia de tantos objectos alguma me escapasse; mas vós me desculpareis.

## **Despeza, orçamento, e administração das obras publicas.**

Pela resenha, que acabo de fazer, se conhece facilmente que muitas obras, e algumas bastante dispendiosas, forão ao mesmo tempo emprendidas, o que deo lugar a que algumas parassem, por se achar exaurida a consignação fixada na Lei. O Governo dirigio toda a sua attenção sobre aquellas de mais urgente necessidade, e que não podião soffrer interrupção, sem grave inconveniente; e, ainda assim, para occorrer ás despezas indispensaveis tem applicado as sobras d'outras consignações, conforme se acha authorisado.

Por este methodo não faltarão meios para continuar nas mesmas obras, dentro da Capital, no futuro mez, mas he de crer que lhe falleção os recursos para os dous ultimos mezes do anno financeiro. He justo que tomeis este objecto na consideração devida.

Desapparecerião sem duvida taes embaraços, se acaso a caixa provincial fosse indemnizada da quantia de 26:840 rs., que despendeo em trabalhos geraes.

Além das obras que estão em andamento, outras se achão projectadas, para algumas das quaes já existe trabalho preparado; não perdendo o Governo de vista o melhoramento das fontes publicas.

Apresento-vos o orçamento do Engenheiro Director das obras, calculado em 240:000:00 rs. para o futuro anno financeiro. He elle circumstanciado, e limitado a aquellas obras, que existem em andamento.

Convém antes ultimar estas, do que emprender muitas ao mesmo tempo, que pouco depois de começadas terão de parar, por não serem sufficientes os meios decretados. Além disto devemos igualmente cuidar das estradas do interior da Provincia, para as quaes pede o Engenheiro 40:000:00 rs. Bem que não considere exagerado o seo calculo, attendendo com tudo aos nossos recursos e aos multiplicados objectos, e ramos do serviço publico, a que se tem de applicar as rendas, julgo sufficiente que decreteis para obras a quantia de 200.000:0000 rs., comprehendida a consignação especial destinada a reparo de Matrizes. A Administração com esta somma convenientemente applicada, e por meio d'uma justa distribuição, marchará sem difficuldade, tanto para prosequir nos trabalhos incetados, como para mandar executar outros, que forem reclamados pela publica utilidade.

Continua com regularidade a Administração de Obras Publicas,

Cumprindo o preceito do Art. 12 da Lei n.º 290 de 19 de Junho do anno passado promulguei um Regulamento para esta Repartição. Parece-me que suas disposições estão em harmonia com a Lei n.º 91 de 25 de Agosto de 1838. Elle vos será presente para vossa ulterior deliberação. Alguns embaraços tem encontrado na pratica a Administração das obras publicas, para poder preencher com todo zêlo suas obrigações. O Governo, quanto em si couber, tratará de remover esses inconvenientes, que servem de empecer a marcha do serviço publico; mas, cousas ha que sómente podem ser reguladas por acto legislativo.

Chamo a vossa attenção sobre uma Lei de desapropriação, pois que na execução das obras publicas não poucas vezes de necessidade se recorrerá a esse meio. Importa que o direito de propriedade, em cuja inviolabilidade repousa a segurança publica, seja em toda sua plenitude garantido, como ordena a lei fundamental do Estado; mas não he justo que o capricho, ou a desregrada ambição dos particulares, por meio de exageradas avaliações, opponhão continuados obstaculos, como infelizmente se observa, á realisação de qualquer projecto de manifesta utilidade publica.

He indubitavel que a Lei n.º 98 de 8 de Abril do 1839 não satisfaz completamente a todas as condições acerca da desapropriação, quando a utilidade mu-

principal, ou provincial legalmente verificada a exigir. Regras mais seguras e ajustadas ás nossas circumstancias são necessarias para estabelecer o modo pratico das avaliações, que cohibão d'um lado qualquer arbitrio da parte da authoridade, e d'outro reprimão a ardencia cubiçosa dos particulares.

Esta materia offerece vasto campo a uma proficua reforma.

## Orçamento, rendas provinciaes, e Repartições fiscaes.

Conforme o orçamento da Thesouraria provincial he estimada a renda para o anno financeiro de 1848 a 1849 em 701:247<sup>000</sup>171 rs., a qual, se lhe accrescentarmos o imposto lançado sobre os cereaes em beneficio dos Lasaros, arrecadado no celleiro publico, pôde ser calculada em 710:000<sup>000</sup> rs., não comprehendendo alguns impostos, que figurão simplesmente como titulos de receita, e que, por nada produzirem, se não achão estimados.

Julgo mais conveniente que o imposto dos cereaes seja recolhido aos cofres da Thesouraria Provincial para d'ahi ter a devida applicação.

A Thesouraria estima a despeza em 613:843<sup>000</sup>769 rs., não comprehendendo a verba d'obras publicas, a qual, calculando-se com a mesma decretada para o exercicio corrente em 171:598<sup>000</sup>450 rs., elevará a despeza total a 785:442<sup>000</sup>219 rs., quantia superior á orçada, e inferior á que ora se acha decretada na Lei do Orçamento vigente em rs. 796:742<sup>000</sup>666. A renda para o anno corrente foi estimada em 752:946<sup>000</sup>703 rs., e não vejo motivo para que a do futuro anno se orce em quantia inferior, antes, se attendermos aos recursos do paiz, aos progressos do commercio, e da industria, e á melhor fiscalisação da renda, susceptivel de muitos melhoramentos, a devemos elevar a um algarismo superior.

He certo que o augmento da despeza se torna indispensavel á execução d'algumas medidas propostas, muito principalmente quanto á obras publicas, tanto para continuação daquellas que estão em andamento, concerto e reparo de Matizes, e para as que se achão contractadas, como para outras, que convêm emprender. Este augmento de despeza he consequencia necessaria do progresso natural das necessidades ordinarias da Provincia.

Em outra parte ponderei que 200:000<sup>000</sup> rs. se fazem precisos para este ramo do serviço publico. Compete vos, Senhores, calcular, attento o que deixo expendido, as necessidades da Provincia, que convêm satisfazer, e decretar os meios con-

vinhaveis de augmentar a renda, uma vez que a receita ordinaria seja insufficiente. O Balanço da receita arrecadada no anno findo de 1846 — 1847 demonstra a quantia de 663:416<sup>7</sup>/<sub>100</sub>979 rs., e comprehendendo o movimento de fundos do anno anterior, que verdadeiramente não he renda arrecadada no exercicio findo, montou a 779:408<sup>7</sup>/<sub>100</sub>395 rs. Notareis no mesmo Balanço as differenças para mais, ou para menos do orçamento nos diversos titulos de renda. As tres tabellas explicativas, juntas ao Balanço, mostram como foi feita a arrecadação, tanto dentro do anno, como no semestre adicional do exercicio, e a cobrança da divida activa com especificação dos annos, a que ella pertence. No semestre do presente anno arrecadou-se a quantia de 399:426<sup>7</sup>/<sub>100</sub>391 rs., como tudo consta dos respectivos Balanços Ser-vos-hão presentes os quadros das Collectorias, que estão arrematadas, e das que por falta de lançadores o não tem sido, sendo d'estas 18, e d'aquellas 52, pertencendo 23 a o trienio de 1845 — 1848: seis ao de 1846 — 1849, e 23 ao de 1847 — 1850, com declaração do rendimento annual de cada uma d'ellas, e separadamente de cada um dos impostos nos annos que servirão de baze ao orçamento, e o preço porque forão arrematadas. Cumpre notar que a collectoria da Nova Villa de Santa Izabel de Paraguassú, tendo sido arrematada por 1:210<sup>7</sup>/<sub>100</sub> rs., não foi approvedo o contracto por meo Antecessor, em consequencia do que passou a ser administrada; mas informa a Thesouraria que o Collector nomeado, bem longe de poder realisar semelhante quantia, tem designio de se demittir. N'estes quadros, que ministrão bastante luz para se ajuisar do estado da renda, tambem se não comprehendem as duas Collectorias de Santo Amaro, e Cachoeira, que em virtude do art. 3.º da Lei Provincial n.º 179 de 20 de Junho de 1842 são exceptuadas da arrematção.

Collectorias ha, cujo rendimento he insignificante; mas todas forão arrematadas por preços superiores, posto que diminutos, ao do orçamento, conforme o preceito do Art. 10 da Lei n.º 250 de 8 de Junho de 1846, á excepção, porém, das da Capella do Almeida, e Freguesia de S. Filippo, da Freguezia de Santo Antonio das Alagoinhas, das Villas de Maragogipe, Geremuabo, Conde, Barra, Santa Ritta do Rio-preto, Joaseiro, e Pambú, que obtiverão preços muito acima d'aquelles porque estavam avaliadas, sendo bastante citar os exemplos das Collectorias de Geremuabo e Joaseiro, que tendo sido orçadas a primeira em 105<sup>7</sup>/<sub>100</sub>925 rs., e a segunda em 118<sup>7</sup>/<sub>100</sub>800 rs., forão arrematadas, aquella por 998<sup>7</sup>/<sub>100</sub>925 rs. e esta por 1:168<sup>7</sup>/<sub>100</sub>800 rs. O orçamento das Collectorias arrematadas monta annualmente a 31:931<sup>7</sup>/<sub>100</sub>769 sr., não comprehendendo as das Villas de Macaubas, Urubù, Carinhanha, Arraial das Almas e das duas Barras, e Capella de Jesus Maria José, que, por falta de bazes, deixaraõ de ser estimadas; mas, sendo todas arrematadas por 31:100<sup>7</sup>/<sub>100</sub>769 rs.,

vão que ha um excesso contra o orçamento, e a favor da Fazenda Provincial de 5:169 000 rs. Ora, se a este algarismo quizermos acrescentar o das 18 collectorias não arrematadas no valor de 30:111 000 rs., e mais o preço da arrematação não approvada da Villa de Paraguassú de 1:210 000 rs ; bom como das duas exceptuadas de Santo Amaro, e Cachoeira, orçadas em 26:855 589 rs., veremos que o rendimento de todas as 73 Collectorias da Provincia se pode estimar em 95:277 338 rs., d'onde he facil concluir que o rendimento da Capital se deve calcular em réis 614:722 642, que sobrepuja consideravelmente ao de todas as collectorias reunidas. E' inegavel que o systema da arrecadação das rendas publicas labora em muitos defeitos, que cumpre corrigir.

A incuria e desleixo da parte d'alguns Exactores Fiscaes, a repugnancia dos contribuintes em pagar os impostos, principalmente nos lugares remotos da Provincia, em que se difficulta a inspecção, e fiscalisação dos rendimentos publicos, rasão porque a arrematação das rendas não sobe a um preço mais elevado, contando já os arrematantes com obstaculos, que apparecem; a falta de idoneidade de alguns Empregados, os limitados ordenados de outros, que fazem esmorecer o zelo pelo serviço publico, são outras tantas causas, que contribuem para que as rendas deixem de ser cobradas, e fiscalizadas como era de desejar. Seria muito conveniente que o Governo fosse autorizado a dar novos Regulamentos para a boa arrecadação, e fiscalisação dos impostos, apropriados ás nossas circumstancias, e d'acordo com aquelles melhoramentos indicados pela pratica, e observação. Esta autorisação já foi concedida ao Governo pelo Art 5 ° da Lei 55 de 24 d'Abril de 1837, e se então era necessaria, hoje não pôde deixar de ser da mesma forma considerada. Estou que esta reforma produziria bom exito, porque facilitaria o trabalho, achando-se por exemplo compilado em um só Regulamento tudo quanto fosse necessario a percepção dos impostos, sem ser preciso recorrer a tantos, e diversos fragmentos legislativos, que existem sobre a materia, dos quaes muitas disposições ou são contradictorias, ou pouco convenientes á situação actual, regularisando-se por conseguinte d'um modo mais methodico o systema da arrecadação, e fiscalisação da renda publica. Posto que as variações em materia de impostos sejam de ordinario pouco vantajosas, e que os impostos que tem em seo favor a sancção do tempo não excitam clamores, com tudo não se pode negar que o systema de nossas contribuições merece alguma reforma.

E' certo que algumas de nossas imposições não deverião figurar no orçamento, ou por onerosas, ou pela insignificancia do seo producto, e que util seria a sua substituição, por outras que melhor satisfizessem ás condições prescriptas pela scioncia, e que sem maior gravame dos contribuintes promovessem os progressos do trabalho, o



da produção. O grande problema da Sciencia economica consiste em obter a maior somma de utilidades com a menor de sacrificios.

Devo sobre tudo lembrar-vos a contribuição directa, recommendada pelo § 6.º Art. 10 das Reformas Constitucionaes.

Não desconheço a grande difficuldade da materia, mas já he tempo de lançarmos algumas bazes para este importante edificio, em que o Estado pode encontrar grandes recursos, como entre muitas Nações acontece.

Chamarei agora vossa attenção sobre medida de outra ordem, que convém adoptar, para melhor arrecadação da renda.

A cobrança da divida tem sido feita com mais actividade depois da criação do Juizo dos Feitos; principalmente n'esta Capital, onde a divida he mais consideravel, a arrecadação á cargo do Juizo he regular, e desembaraçado o seo andamento. No interior porém da Provincia ella se difficulta, e he o verdadeiro flagello do Juizo dos Feitos por causas bem conhecidas de todos Eis o motivo porque convém que todas as Collectorias sejam arrematadas, nem descubro rasão valiosa para que ainda sejam exceptuadas as de Santo Amaro, e Cachoeira. D'esta forma ficará a thesouraria livre d'essa luta continua com os Collectores, não se mostrando debilitada sobre elles sua inspecção, e acção. Julgo tambem essencial que a Thesouraria seja autorizada a nomear cobradores para arrecadarem a divida atrasada, derramada pelas Commarcas da Provincia, mas he preciso que se lhes conceda uma commissão vantajosa de 20 a 25 por cento do que recolherem ao Cofre Provincial, que lhes sirva de incentivo a darem boa conta de seos esforços.

Cumpre notar que pela Lei Provincial n.º 103 de 26 de Abril de 1839 Art. 2.º n.º 24 marcou-se aos commissarios encarregados da cobrança da divida a porcentagem de 15 por cento, quer fosse a cobrança amigavel, ou judicialmente feita. A Lei 196 de 18 de Maio de 1842 no Art. 2.º § 24 alterou esta disposição restringindo a porcentagem a 5 por cento no 1.º caso, e elevando a 15 no 2.º, restricção esta que tem produzido inconvenientes, oppondo-se a que appareça pessoa idonea, que se queira encarregar da cobrança da divida.

D'uma relação apresentada pelo Escrivão do Juizo dos Feitos vê-se que existem em andamento 156 processos de Execução contra os devedores da Fazenda, alguns dos quacs de quantias insignificantes de 27000 rs., e de menos, tudo na importancia de perto de 17:000 rês

Ha, além disto, mais de 200 Precatorias, para notificações de sequestros, que ainda se não achão cumpridas pelos Juizes locais: mais de 400 mandados de Decimas pertencentes aos annos de 1837 — 1838, e dividas inteiramente perdidas, ou porque não existem os devedores, ou porque são insoluveis,

A comissão da liquidação da divida atrasada, nomeada conforme a authorisação do Art. 4.º da Lei 55 de 24 de Abril de 1837 tem recolhido ao Cofre Provincial a quantia de 24:687:7065 rs., sendo 15:187:7681 rs. pertencentes a metade da divida anterior ao 1.º de Junho de 1836, e 9:499:7384 rs. da divida activa posterior.

Tal he o estado da divida provincial,

Devendo a arrecadação da divida fazer-se administrativamente n'esta capital, e seo termo, julgaria conveniente que fossem nomeados dous cobradores de impostos, que os exigissem por casa dos contribuintes, dando-se-lhes uma gratificação, por aquillo que cobrassem. Esta medida que lembro, deriva-se do costume em que estão muitos dos contribuintes de só pagarem, quando são procurados em seus domicilios.

As Repartições Fiscaes resentem-se ordinariamente de falta de braços. Os empregados distrahidos de suas occupações, ja por molestias, licenças, chamamentos ao jury, e ao serviço da guarda nacional, conservão a escripturação em atraso, em detrimento das rendas publicas.

O Regulamento para a Thesouraria Provincial que em 31 de Maio do anno passado submettestes á consideração do Governo não foi sancionado. Vós apreciareis as razões que teve meo antecessor para assim obrar.

Devo entretanto ponderar que as Repartições Fiscaes precisão de reforma no pessoal, d'onde tudo depende, muito principalmente a Mesa de Rendas, para a qual no sobredito Regulamento se achavão creados mais dous empregados, os quaes aliás se tornão de absoluta necessidade. A affluencia dos despachos de exportação tanto dos generos sobre a ponte, e agoa, como nas casas d'arrecadação, a cobrança e escripturação das imposições internas, reclamão esse augmento de braços, para que o serviço se faça com a promptidão, e exactidão, que convém aos particulares, e á Fazenda Provincial. Estando o Governo pela Lei 250 unicamente authorisado a alterar o Regulamento em vigor, com a restricção do augmento de empregados, e dos seus vencimentos, não pôde satisfazer a essa exigencia, sem que vós a decreteis.

## Secretaria do Governo.

Esta Repartição, cujos trabalhos cada dia mais avultados, marchão com regularidade, não pôde por ora prescindir, como mostra a experiencia, da coadjuvação dos praticantes, ou diaristas n'ella admittidos, o que, não obstante, todo o registro dos actos officiaes ainda se não acha em dia, bem que esteja bastante adiantado.

D'a muito que a escripturação estava em atraso por causas bem conhecidas. Além da conservação dos Praticantes, julgo preciso mais um Continuo, porque não he possível que o unico que existe possa bem desempenhar as respectivas funcções, sobre não ter quem o substitua em seos impedimentos. Seria sufficiente que se lhe marcasse o ordenado de 400.000 rs., embora ao actual se conserve o estipendio que percebe. A commissão encarregada da reorganisação do respectivo Archivo tem-se occupado principalmente da separação dos papeis, que se achão em bastante confusão, para depois os arranjar methodica e systematicamente, addicionando-lhes os indices precisos, pelos quaes se conheção com facilidade os objectos, a que elles pertencem

Apresento-vos tanto a relação dos papeis extractados, e arrançados pela Commissão, como dos Actos officiaes publicados, durante minha Administracão, por onde podereis fazer uma idéa ajustada dos multiplicados serviços da Secretaria, que diariamente absorvem seis horas de aturado trabalho. Cumpre ainda observar que os Membros da Commissão referida não se occupão assiduamente no trabalho, para que forão nomeados; pois repetidas vezes são d'elle distrabidos para o exercicio d'outras funcções publicas, como a de Jurados, Guarda Nacional, e Assembléa Provincial; e mesmo para trabalhos differentes dentro da Repartição, conforme a urgencia do serviço publico, ao que devemos accrescentar as inevitaveis faltas por molestias, e impedimentos justificados.

Reconheço como necessario um novo Regimento para a Secretaria, que lhe imprima melhor direcção, distribua, e facilite mais convenientemente o trabalho; mas o Governo absteve-se de o confeccionar, sabendo que dous Regulamentos existem pendentes de vossa decisão.

## Objectos diversos.

O cidadão Francisco Rodrigues Nunes, que em virtude da Lei Provincial n.º 249 de 6 de Junho de 1846 fôra estudar Pintura á Europa, com a expressa obrigação de se matricular na Academia de Bellas Artes de Paris, ali se acha; mas não conseguiu matricular-se, apezar dos esforços de applicação, na dita Academia, o que não obstante o Ministro Brasileiro, a quem fôra elle recommendado, interveio para que se lhe continuasse a pensão, que fôra concedida pela referida Lei. O Governo respondendo ao officio do nosso Ministro em Pariz achou acertado o que havia praticado, o que cumpre communicar-vos, podendo asseverar, que o Joven pensionario

frequenta desde Maio do anno passado, como externo, os cursos d'Academia, sob a direcção de um Professor, Membro do Instituto, que muito abona seo aproveitamento, exprimindo-se a respeito d'elle no attestado, que me foi remettido, da seguinte maneira: — Apezar do pouco tempo de estudo, faz progressos sensiveis — E' de crer que no proximo futuro concurso, a que se propõe, em consequencia de sira applicação o Joven Bahiano consiga matricular-se na Academia das Bellas Artes.

Os dous pensionarios Joaquim Antonio Moitinho Filho, e Manoel Joaquim de Sousa Brito filho, aos quaes concederão as Leis n.º 264 e n.º 282 1:400 000 rs. annualmente por espaço de 4 annos para estudarem na Europa o curso de Engenharia, ja partirão para o seo destino, tendo ambos prestado fiança idonea, como as sobreditas Leis exigem.

A Camara Municipal d'esta Cidade, em virtude da authorisação concedida pela Lei Provincial n.º 277 de 25 de Maio do anno passado, effectuou o contracto para a limpeza da Cidade, o qual, sendo submettido ao meo conhecimento, foi approvedo na conformidade da Lei, julgando vantajosas as condições estipuladas.

As Irmandades da Ordem Terceira da SS. Trindade e do Sacramento tem extractado a primeira duas loterias, e a 2.ª uma, conforme a concessão da Lei n.º 289. A requerimento das Irmandades foi alterado o plano das ditas loterias, para o que estava authorisado pelo Art. 2, § 18 da Lei do Orçamento actual.

Conforme as ordens d'esta Assembléa mandarão-se imprimir as seguintes obras, com as quaes se tem despendido 3:571 7574 rs.; a saber com a traducção da obra intitulada—Instrucção e Progamma para construcção das casas de detenção e Justiça, 2:180 000 rs.; com o relatorio da Commissão nomeada pela Presidencia para dar seo parecer sobre o systema penitenciario 216 000 rs., e com a traducção do 1.º vol. da Mecanica applicada ás Artes do Barão Carlos Dupin, inclusive as estampas, 1:245 7574 rs.

As duas primeiras d'estas obras forão distribuidas pelas Authoridades da Provincia.

Effectuei com Felix Ribeiro da Rocha e Irmãos o contracto da factura e reedificação de 4 pontes nos rios Una, Paraguassú, S. Pedro, e Alparacata, no Municipio de Santa Isabel de Paraguassú. Forão estipuladas as condições do contracto, que vos será presente, em conformidade do que dispõe a Lei n.º 31 de 3 de Março de 1836. Esta Lei de empresas, que por mim fôra iniciada, quando tive a honra de pertencer á Representação Provincial, debaixo de minha Administracção pela primeira vez vai ser executada.

Relova ainda fazer uma observação indispensavel.

A reunião d'esta Assembléa não pôde verificar-se no dia determinado, porque

a Lei Geral de 19 de Agosto de 1846, determinando a apuração das eleições para o dia 7 de Fevereiro, posterior ao que na Lei Provincial n.º 15 de 2 de Junho de 1835 se acha designado, força foi differir a sua convocação para época conveniente. Esta medida, derivada do obstaculo que a Lei Geral offercia, foi submettida ao conhecimento do Governo Supremo, que, em aviso de 9 de Setembro de 1847, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, respondeo ficar sciente, frase considerada como equivalente de expresso consentimento.

Taes são, Senhores, os objectos que julguei mais essenciaes para trazer ao vosso conhecimento. São dignos de graves considerações. Percorri longo estadio, mas confesso-vos que apenas lancei traços muito imperfeitos, sobre assumptos da maior importancia, e de vital interesse para a Provincia. Satisfiz um dever sagrado, manifestando em boa fé a sincera expressão de minhas convicções, quanto o permitirão minhas debéis forças, e o pouco tempo de Administração d'uma Provincia tão vasta, que demanda longo e aturado estudo para serem profundados os seus negocios: taes motivos me dão direito à vossa indulgencia. Vós melhor do que eu sabeis calcular, e medir o espaço das necessidades publicas, para as remediar.

Contai no exercicio de vossas funcções elevadas com os esforços do Governo; com a mais franca e leal cooperação de minha parte, que o meo unico anhelos he ser util a esta Provincia, tão digna de todos os nossos desvelos, e sacrificios. Ella em vós, seus escolhidos, deposita suas mais caras esperanças; e eu estou intimamente convencido que em promover a sua prosperidade, e em beneficio geral se encaminharão as vossas vistas; nem o contrario ja mais se poderá presumir de vós, Senhores, que revestidos da honrosa missão de Legisladores, sois justamente considerados no duplo caracter de Sacerdotes da justiça, Microphantes da verdade.

Bahia 25 de Março de 1848.

*João José de Moura Magalhães.*

# NOTA

*Dos erros mais salientes, que se encontrão neste Relatório.*

## ERROS

## EMENDAS.

- Pag. 4 linh 28—inteiramente, ao vizez,—leia-se—inteiramente ao vizez  
» 5 » ultima—o motivo d'ellas—leia-se—à ellas  
» 7 » 11—que são precarios—leia-se—são precarios  
» 7 » 24—reduzidas a insignificantes—leia-se—reduzidos a insignificantes.  
» 8 » 1.<sup>a</sup>—e força de terrenos—leia-se—fóros de terrenos  
» 8 » 32—Solidade—leia-se—Soledade.  
» 12 » 16—fossem aprendidos—leia-se—fosse aprendida  
» 13 in fine—Alemanha, Alemão—leia-se—Allemanha, Allemão  
» 17 linh. 12—guarnecidos por uma força—leia-se—guarnecidos cada um etc.  
» 19 » 13—falta não só Instructores—leia-se—faltão não só etc.  
» 19 » 30—facilidade—leia-se—fidelidade.  
» 23 » 16—Cumpre sendo necessario que—leia-se—Cumpre que  
» 24 » 2—a auxiliem—leia-se—o auxiliem  
» 24 » 14—inclusiva—leia-se—inclusive  
» 28 » 13—sem educação—leia-se—sua educação.  
» 28 » 22—como o zelo—leia-se—com o zelo  
» 28 » 25—proporcionando-me—leia-se—proporcionando-se  
» 29 » 10—o forro de terras—leia-se—o fôro de terras  
» 30 » 9—preservar-se—leia-se—preserval-a  
» 30 » 9—discripção—leia-se—descripção.  
» 30 » 22—renda 71:628  $\text{D}$ 217 rs. —leia-se—renda de 71:628  $\text{D}$ 217 rs.  
» 36 » 1—Tinha-se despendido—leia-se—Tinhão-se despendido  
» 36 » ultima—relutancia—leia-se—reluctancia  
» 42 » 20—Collonisação—leia-se—Colonisação  
» 43 » 21—concedaes—leia-se—se concedão  
» 44 » 21—Bramal—leia-se—Bramah  
» 51 » 2—materias—leia-se—materiae  
» 60 » 15—Chega—leia-se—Chegaes  
» 64 » 2—Comarca—leia-se—Cadêa  
» 66 » 10—Comarca—leia-se—Camara

# Expediente feito na Secretaria do Govern- no desde 21 de Setembro de 1847 ate' 16 de Março de 1848.

Officios ao Ministerio do Imperio . . . . .	112
Ditos ao » da Fazenda . . . . .	71
Ditos ao » da Justiça . . . . .	121
Ditos ao » da Guerra . . . . .	163
Ditos ao » da Marinha . . . . .	54
Ditos ao » dos Estrangeiros . . . . .	9
Ditos aos Consules . . . . .	54
Ditos ao Commandante das Armas . . . . .	308
Ditos aos Commandantes da Guarda Nacional . . . . .	210
Ditos aos Presidentes de Provincias . . . . .	197
Ditos ao Dezembargador Chefe de Policia . . . . .	270
Ditos aos Juizes de Direito. . . . .	505
Ditos aos Juizes Municipaes e Supplentes . . . . .	440
Ditos ao Presidente da Relação . . . . .	79
Ditos ás Camaras Municipaes . . . . .	1:170
Ditos á Ministros Brasileiros . . . . .	5
Ditos a Recebedoria de Rendas Internas. . . . .	5
Ditos ao Administrador do Consulado . . . . .	8
Ditos e Portarias a Pagadoria Militar . . . . .	154
Ditos » ao Arsenal de Guerra . . . . .	144
Ditos » ao Inspector da Fazenda . . . . .	221
Ditos » ao da Thesouraria Provincial. . . . .	279
Ditos » ao d'Alfandega . . . . .	9
Ditos » ao Intendente da Marinha. . . . .	85
Ditos » a differentes Authoridades. . . . .	1:152
Termos de juramento e posse . . . . .	62
Ditos para côrtes de madeiras de Lei. . . . .	12
Ditos de contractos . . . . .	2
Ditos de exames de professores . . . . .	6
Nomeações, ou provimentos . . . . .	114
Provisões, ou cartas de officios . . . . .	11
Patentes da Guarda Nacional . . . . .	14
Passaportes de pessoas . . . . .	209
Portarias para sabida das embarcações . . . . .	523
	<hr style="width: 100%;"/>
	6:769
Despachos da Presidencia . . . . .	2:329
	<hr style="width: 100%;"/>
	9:098

N. B. N'este expediente não se comprehendem as innumeradas copias que se extrahirão, o registro de patentes da Guarda Nacional, patentes e diplomas Imperiaes, de provimentos e nomeações, passaportes, das ordens do Tribunal do Thesouro, o de pedidos dos Commandantes de Fortalezas, de Corpos de 1.<sup>a</sup> linha, e da Guarda Nacional etc etc., e bem assim o transumpto de muitos officios que são remettidos com despachos n'elles exarados.

*Luiz Maria Alvares Falcão Muniz Barretto, Secretario.*

# Nota do que ja se acha extractado, e em- massado por ordem chronologica no Archivo da Secretaria do Gover- no da Provincia.

---

Todos os Avisos do Ministerio relativos aos annos de 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844 e 1835.

A correspondencia official relativa aos annos de 1835 e 1846—a saber:

1835 » Do Arsenal de Guerra.

Administração do Correio..

Engenheiros.

Presidente da Relação.

Alfandega.

Mesa de Diversas Rendas.

Promotoria Publica da Comarca da Capital.

Juizes de Direito da mesma Comarca.

Commando das Armas.

Juizes de Orfãos da Capital e Villas.

Professores Publicos.

Celleiro Publico.

Commando Superior da Guarda Nacional desta cidade, e de alguns Corpos da mesma, e da de outros termos.

Administração das obras publicas.

Dita do hospital dos Lazaros.

Guarda Nacional das Cidades e Villas.

Thesouraria da Fazenda.

Negocios Ecclesiasticos

Juizes Municipaes da Capital e Villas.

Juizes de Paz da Capital e Villas.

Camara Municipal da Capital.

Ditas de todos os mais termos da Provincia.

Arsenal da Marinha.

Guarda Policial.

Commandantes do Porto, e de embarcações de guerra.

Tropa de 1.<sup>a</sup> Linha.

Requerimentos por virtude dos quaes se expedirão titulos. ordens, passaportes etc.

1836 » Dos Juizes de Direito das Comarcas.

Arsenal de Guerra.

Thesouraria da Fazenda.

Procurador da Corôa.

Presidente da Relação.

Alfandega

Juizes de Orfãos e Municipaes.

Administração das obras publicas.

Quinta dos Lazaros.

Mesa de Diversas Rendas.

Camaras de todas as Villas.

Bahia e Secretaria do Governo 17 de Março de 1848.

*Luiz Maria Alvares Falcão Muniz Barretto, Secretario.*



**Quadro demonstrativo do numero das Aulas e Collegios particulares existentes em cada uma das Freguezias d'esta Cidade, e dos Alumnos que as frequentão.**

FREGUEZIAS.	Collegios.	Aulas.	Numero dos Alumnos de ambos os sexos.	Sexo e Profissão dos Mestres ou Directores.
S. Salvador.....	9	5	546	3 Senhoras, 3 Sacerdotes, e 8 Cidadãos.
Conceição da Praia.	1	3	127	1 " 1 " 2 "
S. Pedro.....	4	6	390	1 " " 9 "
Santa Anna.....		5	132	" " 1 " 4 "
Victoria.....	1	2	64	" " 1 " 2 "
Rua do Paço.....	1	1	74	1 " 1 " " "
Pillar.....		3	101	1 " " 2 "
Penha.....		2	19	" " 2 "
Santo Antonio.....	2	7	296	1 " 1 " 7 "
Sommas	18	34	1:749	

**OBSERVAÇÕES.**

Nas 34 Aulas estão comprehendidas 2 de Latim, sendo as outras de 1.<sup>o</sup> Letras e pelo ensino simultaneo—Nos 18 Collegios ensinão se tambem 1.<sup>o</sup> Letras, Lingoas vivas, prendas domesticas, musica, dança, e desenho—Em alguns ( se bem que poucos ) ensinão-se igualmente Preparatorios—Nas Freguezias de Brotas, Passé, e outras dos suburbios não ha Aulas Particulares. Secretaria da Policia da Bahia 8 de Março de 1848.

*João Joaquim da Silva, Chefe de Policia.*

# MAPPA

## Das Aulas Publicas da Provincia, e dos alumnos que as frequentarão no anno de 1847.

COMARCAS.	LYCÉE.														ESCOLA NORMAL.			MAIORES AVULSAS.					PRIMEIRAS LETRAS.		ALUMNOS.							
	Rethorica e Bellas Letras,	Geometria e Trigonometria.	Filosofia Racional e Moral.	Arithmetica e Algebra.	Geografia e Historia.	Elementos de Direito Com- mercial e Maritimo.	Contabilidade Commercial.	Elementos de Fisica e Chimica	Anathomia e Fisica Vegetaes &	Grammatica Filosofica.	Latin.	Inglez.	Francuz.	Grego.	Dezenho.	Muzica.	Ensino Mutuo e Simultaneo.	Grammatica Filosofica e Dou- trina Christã.	Arithmetica, Dezenho Linear e Calligrafia.	Geometria e Mecanica applica- da as Artes e Officios.	Agricultura	Geometria e Trigonometria	Filosofia Racional e Moral.	Rethorica e Bellas Letras.	Latin	Francuz.	Para Meninos.	Para Meninas.	Total das Aulas.	Masculinos.	Femininos.	Total dos Alumnos.
Capital.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2		20	9	60	1574	375	2249	
Cachoeira.....																					1	1	1	2		15	5	25	737	120	857	
Santo Amaro.....																							1	1		15	1	16	510	23	533	
Nasareth.....																								2		15	1	15	456	32	488	
Inhambupe.....																								1		10	1	12	159	36	235	
Itapicuru.....																										8	1	9	190		190	
Jacobina.....																								1		7	1	9	127	25	152	
Rio de Contas.....																							1	2	1	10	2	16	219	74	294	
Urubá.....																											4		4	16		16
Sento Sé.....																										1	1	2	4		4	
Rio de S. Francisco..																						1		1		9	1	11	107	65	172	
Valença.....																							1	1		11	1	14	330		330	
Ilhéos.....																										8		8	236		236	
Porto Seguro.....																										5		5	157		157	
Caravellas.....																								1	1	5	1	8	157	7	164	
Somma.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	14	2	50	24	221	5260	757	6017	

### OBSERVAÇÕES.

O numero dos Alumnos he aqui demonstrado em relação sómente ás Aulas cujos Professores tem até hoje, 10 de Março, em que se fez este trabalho, enviado os respectivos Mappas, e não em relação a todas as Aulas contempladas no presente, por terem de os remetter 36 Professores.

Palacio do Governo da Bahia 10 de Março de 1848.

Luiz Maria Alvares Falcão Muzic Barretto, Secretario do Governo.

## Relação das Cadeiras que estão a' concurso.

- Para meninas da villa da Barra. }  
Idem da Jacobina. }  
Para meninos da Villa do Conde. } Providas interinamente.  
Idem da Villa d'Abbadia. }  
Idem da Villa de Monte Alto. }  
Idem da de Urubú. }  
Idem da de Cannavieiras. }  
Idem da de Pambú. }  
Idem da de Pilão Arcado. }  
Idem da de Sento Sé. }  
Idem do Arraial do Botiagú. }  
Idem do da Villa Velha. }  
Idem do da Lagoa clara. }  
Idem da Capella dos Prazeres. }  
Para meninas da Villa de Caravellas. }
- Secretaria da Bahia 9 de Fevereiro de 1848.

O Secretario, Luiz Maria Alvares Branco Falcão Muniz Barretto.

## Do Corpo Policial da Capital da Bahia.

### INFANTERIA.

### SEÇÃO DE CAVALARIA.

Quartel na Mouraria 24 de Janeiro de 1815.

	ESTADO MAIOR.					ESTADO MENOR.					OFFICIAES.			INFERIORES.			BAYONETAS.		SEÇÃO DE CAVALARIA.										
	Major Commandante Geral	Capitão 2º Commandante Fiscal	Alferezes Ajudantes	Dito Quartel Mestre	Dito Secretario	Alferezes Cirurgião Ajudante	Sargento Ajudante	Dito Yago Mestre	Carneta-Mor	Capitães	Tenentes	Alferezes	Primeiros Sargentos	Segundos Ditos	Fuzileiros	Cabos	Soldados	Cornetas	Total	Alferezes	1º Sargento	2º Sargento	Fuzileiros	Cabos	Soldados	Cavalleiros	Total	Cavalleiros	Armas as Armas
Promittos .....	1	1	1	1	1					12	1		1	1	1			11	1										1
Guarda .....									1			1	12				27	1	33						6		6		41
Patrulha .....										1	1	1	1	3	6	26		38									2	3	38
Piquete .....												1				5		9							3		3		19
Plantões nas Companhias .....																													4
Quarteleiros .....																													5
Em diversos serviços .....						1						2			6	27		36					2			10	7	46	
Na Bahia .....															1	17	1	20										20	
Na Villa da Matta de S. João .....																9		2							9		2	4	
Na Villa de Pilão Areado .....															1			1										1	
Na Villa de Valença .....																4		4										4	
Na Cidade da Cachoeira .....															1	7		8										8	
Na Villa da Feira .....											1	1			1	12	1	16										16	
Na Villa de Maragogipe .....																4		5											
Na Cidade de Santo Amaro .....											1				1	19	1	22										22	
Na Villa de S. Francisco .....																4		5										5	
Na Villa de Nazareth .....												1				5		9										9	
Na Villa de Itaparica .....																2		2										2	
Na Villa de Jaguaripe .....																1		1										1	
Em diversas diligencias .....											1	1				5		16					1		1		1	14	
Doentes .....						1				1	2	1				31		40	1				3			4	6	44	
Prezos .....																4		4					1			1		5	
Com licença .....										1	1					1		2										3	
Sem ella .....																4		4										4	
Estado effectivo .....	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	8	8	4	8	4	224	4	149	1	1	1	1	2	28	1	55	26	329	
Falta a completar .....																16		16								2	11	18	
Estado completo .....	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	8	8	4	8	4	240	4	165	1	1	1	1	2	30	1	57	40	347	

**Mappa do serviço diario desta Cidade, sendo organizado o Corpo na forma do novo plano.**

		Officiaes	Inferiores	Cabos	Soldados	Cornetas	Total
GUARDAS	Barbalho.....	1	1	2	24	1	29
	Correcção.....		1	1	9		11
	Aljube.....		1	1	9		11
	Quartel.....	1	1	1	9	1	13
Patrullhas por Freguezias.	4 S. Pedro.....				16		16
	4 Sé.....				16		16
	4 Santa Anna.....				16		16
	2 Pillar.....				8		8
	2 Conceição.....				8		8
	1 Rua do Passo.....				4		4
Piquete.....		1	1	2	40		44
Somma.....		3	5	7	159	2	176

**Destacamentos n'esta Cidade.**

Solidade.....	1	1	2	20	1	25
Victoria.....	1	1	2	20	1	25
Fonte das Pedras.....		1	1	12		14
Somma.....	2	3	5	52	2	64

**OBSERVACOENS.**

Sendo empregadas no serviço diario da Cidade 176 Praças inclusive Officiaes e inferiores, como acima se mostra, he preciso que haja igual numero disponivel para a muda do serviço, sem fallar nos tres destacamentos.

*José da Rocha Galvão, Major Commandante Geral.*

# MAPPA

Da Força Policial existente nas diferentes Delegacias abaixo declaradas, conforme as participações recebidas até 15 do corrente.

DELEGACIAS.	1. <sup>os</sup> Sargentos.	2. <sup>os</sup> ditos.	Cabos.	Soldados.
Itapicurú e Soure.	1		1	8
Abbadia.			1	4
Pombal e Tucano.	1		1	4
Monte Santo.			1	4
Jeremuabo.			1	4
Inhambupe.		1	1	6
Purificação.			1	4
Conde.				4
Villa Nova da Rainha.			1	6
Jacobina.			1	5
Minas do Rio de Contas.	1		1	8
Gaititê.				
Villa da Victoria.	1		1	8
Chapada Diamantina.				
Santo Sé.				
Joazeiro.			1	10
Pambú.			1	4
Pilão Arcado.			1	7
Barra e Chique-Chique.	1		1	8
Campo Largo.				
Santa Rita do Rio Preto.				
Urubú e Macaúbas.				1
Carinhanha, e Monte Alto			1	3
Valença e Jequiricá.			2	4
Cairú, Nova Boipeba, e Santarém.			1	3
Camamu e Barcellos.			1	1
Marahú.				2
Rio de Contas.				2
Ilhéos e Olivença.			1	2
Porto Seguro, Santa Cruz, e Trancoso.			1	3
Belmonte, e Canavieiras.	1		1	6
Villa Verde.			1	3
Caravellas, Viçosa, e Porto Alegre.	1		2	17
Alcobaça, e Prado.	1		2	16
Somm.	9	1	28	157
resta completar.	2	2	7	58

Quartel do Commando Geral do Corpo Polieial da Capital 24 de Janeiro de 1848.

José da Rocha Galvão, Major Commaadante Geral.

# Distribuição da Força em cada uma das Comarcas.

COMARCAS.	LOGAR EM QUE HE COLLOCADA.	Officiaes.	Inferiores.	Cabos.	Soldados.	Cornetas.	Total.	Total das Comarcas.
CACHOEIRA.....	Cidade da Cachoeira.....	1	1	2	30	1	35	} 70
	Villa de Maragogipe.....		1		10		11	
	Villa da Feira.....	1	1	1	20	1	24	
SANTO AMARO.....	Cidade de Santo Amaro.....	1	1	1	20	1	24	} 35
	Villa de S. Francisco.....		1		10		11	
NAZARETH.....	Villa de Nazareth.....	1	1	1	15	1	19	} 30
	Villa de Jaguaripe.....		1		6		7	
	Villa de Itaparica.....			1	3		4	
INHAMBUPE.....	Villa de Inhambupe.....	1	1	1	16	1	20	} 25
	Villa da Purificação.....			1	4		5	
ITAPICURU'.....	Villa de Itapicurú.....	1	1		16	1	19	} 36
	Villas do Tucano e Pombal.....		1		6		7	
	Villa de Meme Santo.....			1	4		5	
	Villa de Geremuabo.....			1	4		5	
RIO DE CONTAS.....	Villa de Minas do Rio de Contas....	1	1	1	20	1	24	} 36
	Villa de C. Itité.....		1		7		8	
	Villa da Victoria.....			1	3		4	
JACOBINA.....	Villa Nova da Rainha.....	1	1	1	20	1	24	} 35
	Villa Velha.....		1		10		11	
SENTO SE'.....	Villa do Joazeiro.....	1	1	1	16	1	20	} 36
	Villa do Pambú.....			1	6		7	
	Villa de Pião Arcado.....		1		8		9	
RIO DE S. FRANCISCO.....	Villa da Barra.....	1	1	1	20	1	24	} 35
	Villa de Cheque Cheque.....		1		10		11	
URUBU'.....	Villa do Urubú.....	1		1	14	1	17	} 24
	Villa de Carubenha.....		1		6		7	
VALENÇA.....	Villa de Valença.....		1		6		7	} 15
	Villa de Cairú.....			1	3		4	
	Villa de Camamú.....			1	3		4	
ILHEOS.....	Villa da Barra do Rio de Contas....		1		6		7	} 15
	Villa de Ilheos.....			1	3		4	
	Villa de Maranhú.....			1	3		4	
PORTO SEGURO.....	Villa de Porto Seguro.....		1		7		8	} 36
	Villa de Canavieiras.....	1	1	1	20	1	24	
	Villa Verde.....			1	3		4	
CARAVELLAS.....	Villa de Caravellas.....		1	1	10		12	} 36
	Villa do Prado.....	1	1	1	20	1	24	
	Somma.....	13	25	25	388	13	464	464

## Demonstrativo da força necessaria para os destacamentos por Comarcas.

COMARCAS.	Officiaes	Inferiores	Cabos	Soldados	Carnetas	Total
Da Cachoeira.....	2	3	3	60	2	70
De Santo Amaro.....	1	2	1	30	1	35
De Nasareth.....	1	2	2	24	1	30
De Inhambupe.....	1	1	2	20	1	25
De Itapicurú.....	1	2	2	30	1	36
De Minas do Rio de Contas.....	1	2	2	30	1	36
De Jacobina.....	1	2	1	30	1	35
De Santo Sé.....	1	2	2	30	1	36
Do Rio de S. Francisco.....	1	2	1	30	1	35
Do Urulú.....	1	1	1	20	1	24
De Valença.....		1	2	12		15
De Ilhéos.....		1	2	12		15
De Porto Seguro.....	1	2	2	30	1	36
De Caravellas.....	1	2	2	30	1	36
Somma.....	13	25	25	388	13	464



*Mapa da Força de 1.ª Linha destacada nos diferentes Municipios desta Provincia a excepção do da Capital.*

Quartel do Commando das Armas da Bahia em 7 de Fevereiro de 1848.

		AVULSOS.			OFFICIAES.		INFERIORES.									
		Coronel Graduado.	Cirurgiões Mores.	Capellão.	Capitães.	1.º Tenentes e Tenentes.	2.º Ditos e Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Ditos.	Furricis.	Cabos.	Anspeçadas.	Cornetas.	Tambores.	Soldados.	TOTAL.
DESTACA- DAS.	No Morro de S. Paulo.....	1	1	1				1							7	11
	Em Itapoam.....								1						1	2
	Em Paraguassú.....														2	2
	Em Pilão Arcado.....		1		1	1	4	1	1			1	2		117	136
	„ Caitité.....								1						8	10
	Na Chapada diamantina.....						1				1				15	18
EM DELI- GENCIAS.	Na Cidade de Santo Amaro.....							1			1				13	15
	Na Chapada diamantina.....										1					2
	Em Pilão Arcado.....														2	2
	No Morro de S. Paulo.....														6	6
Somma.....		1	2	1	1	1	5	3	3	1	11	1	2		171	204

*N B* Alem da força apresentada neste mappa existem mais destacadas na Provincia de Sergipe de El-Rei 111 praças pertencentes ao Corpo do Dep. sito.

*Jose Feliciano de Moraes Cid, Commandante das Armas.*

# MAPPA

## Das Legiões e Corpos da Guarda Nacional das diferentes Comarcas da Provincia da Bahia.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	INFAN- CAÇA- TARIA. DORES.		CAVALLARIA.			ARTILHE- RIA.		Legiões.	Commandos Superiores.	OBSERVAÇOENS.
		Batalhões.	Ditos.	Corpos.	Companhias.	Serçoens.	Batalhões.	Companhias.			
BAHIA .....	Capital.....	1	6	1			1		4	} 9	
	S. João da Matta.....		4	1					2		
CACHOEIRA.....	Cachoeira.....		6		3			1	3	} 3	
	Feira.....		4	1	1				2		
	Maragogipe .....		4		1			1	2		
SANTO AMARO.....	Santo Amaro .....		4			1			2	} 19	
	Villa de S. Francisco....		5	1					3		
NAZARETH .....	Nazareth .....		5		2				2	} 1	
	Itaparica.....		13				1		1		
	J. guaripe .....		12		1				1		
INHAMEUPE. ....	Todos .....		5	1	1				2	1	
ITAPICURU' .....	Quatro.....		19		1				1	} 1	
	Trez.....		3		1				1		
JACOBINA .....	Jacobina.....		19						1	} 1	
	Villa Nova da Rainh....		19						1		
RIO DE CONTAS.....	Rio de Contas.....		19	1					1	} 1	
	Cantié.....		19		1				1		
SENTO SÉ' .....	Sento Sé e Joazeiro.....		19		19				1	} 1	
	Pambá.....		1	1					1		
	Pilão Arcado.....		1	1					1		
RIO DE S. FRANCISCO.	Barra e Campo Largo....		19						1	} 1	
	Chique Chique .....		1	1					1		
URUBU' .....	Urubú e Carinhanha.....		19		1				1	} 1	
	Macaúbas e Monte-Alto..		19						1		
VALENÇA.....	Valença .....		19		1				1	} 1	
	Cairú, Nova Boipeba....		19						1		
	J.quirigá.....		1								
	Santarem.....		1								
ILHEOS.....	Todos.....		19						1		
PORTO SEGURO.....	Cinco.....		1			1					
	Cannavieiras .....		1								
CARAVELLAS .....	Todos.....		1			1					
SORUBA .....		2	82	9	16	6	1	3	40	17	



# Mappa demonstrativo de todos os presos existentes nas Prisoes das Cidades e Villas principaes desta Provincia.

Secretaria da Policia da Bahia 14 de Fevereiro de 1848.

	Numero dos presos	Sexos		Cumprindo sentença	Pendentes de julgamento.
		Homens	Mulheres		
<b>Prisões da Capital.</b>	93	93		58	35
Prisões do Barbalho.....	80	50	30	2	73
Cadeias do Aljube.....	50	33	17	16	34
"    e Casa de Correção.....	42	42		40	2
Prisões da Galé.....	44	40	4	16	23
Cadeia da Cidade da Cachoeira.....	13	12	1		13
"    da    "    de Santo Amaro.....	23	16	7	9	14
"    da Villa de Nazareth.....	5	4	1	1	4
"    "    "    Moragotipe.....	1	1			1
"    "    "    Jaguaripe.....	10	10		2	8
"    "    "    S. Francisco.....	10	10			10
"    "    "    Inhaíba.....	1	1			1
"    "    "    Canaã.....	2	2			2
"    "    "    Valença.....	4	4			4
"    "    "    Camareiras.....	11	11		1	10
"    "    "    Feira de Santa Anna.....	11	10	1	4	7
"    "    "    Jacobina.....					
<b>Summa.....</b>	<b>460</b>	<b>339</b>	<b>61</b>	<b>149</b>	<b>251</b>

## OBSERVAÇOENS.

Des 251 presos "pendentes de julgamento" a maioria (especialmente nas Cadeias d'esta Cidade) he de escravos em deposito, e de réos apenas pronuncia los.

Nas prisões de Itaparica, Maranhú, Porto Seguro, Cayú, Nova Boipeba, e Belmonte não ha preso algum, e nas outras das differentes Villas da Provincia, e cujas relações de presos ainda não vieram, he de presumir que existão poucos, por isso que os de crimes graves são quasi sempre envia los por segurança para as prisões d'esta Capital.

João Joaquim da Silva, Chefe de Policia.

# QUADRO NUMERICO da população livre de 14 Municipios d'esta Provincia da Bahia.

Secretaria da Policia da Bahia 16 do FEVEREIRO de 1848.

			SEXOS		QUALIDADES.			TOTAL.
			Homens.	Mulheres.	Branços.	Pardos.	Pretos.	
COMARCAS.	DELEGACIAS.	MUNICIPIOS.						
XCapital.....	1.º Dito..... 2.º Dito..... 3.º Dito.....	Municipio da Cidade	12:885	13:314	12:289	8:631	7:273	28:199
		" "	8:467	1:014	6:462	7:370	4:549	18:481
		" "	3:829	4:143	1:243	3:916	2:813	7:972
XCachoeira.....	Maragogipe.....	Villa de Maragogipe	10:945	12:005	7:110	11:488	4:352	22:950
XNazareth.....	Nazareth..... Jaguaripe..... Itaparica.....	" Nazareth...	6:964	7:071	5:950	6:216	1:869	14:035
		" Jaguaripe...	4:131	4:693	1:880	5:167	1:700	8:807
		" Itaparica...	3:441	3:941	1:593	4:001	1:606	7:382
Inhambupe.....	Inhambupe..... Conde.....	" Inhambupe...	7:275	7:504	3:533	9:376	1:870	14:779
		" Conde.....	4:515	4:679	1:632	5:702	1:865	9:194
Itapicurú.....	Abbadia.....	" Abbadia...	3:016	2:737	1:197	2:078	1:878	5:753
Ilhéos.....	Camamú..... Marahú.....	" Camamú... Barcellos... }	2:799	2:943	2:951	2:307	484	5:742
		" Marahú....	1:690	930	598	1:147	274	2:020
Porto Seguro.....	Villa Verde..... Cannavieiras.....	" Verde.....	196	174	352	18		370
		" Cannavieiras Belmonte }	1:813	1:612	990	2:251	182	3:425
Sommas.....			71:369	77:760	48:385	69:934	30:810	149:129

## OBSERVAÇÕES.

Na cifra dos individuos brancos, estão comprehendidos 676 Indios de ambos os sexos, sendo 244 do termo de Nazareth, 96 da Villa do Conde, e 336 do da Villa Verde. Ainda não vierão os quadros estatísticos de 46 Municipios da Provincia.

*João Joaquim da Silva, Chefe de Policia.*

# Relação dos Vaccinadores

Da Provincia, sob a direcção do Concelho de Salubridade.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	VACCINADORES	VENCIMENTOS
		Encarregado da escripturação o	
		Cirurgião-mór Custodio Fernandes Genipapeira	750\$000
		Cirurgião Approvado Henrique Autran da Matta	600\$000
CAPITAL.....	Capital.....	Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.....	200\$000
	Matta de S. João.....	Anselmo José Imbú.....	0
	S. Amaro da Ipitang	Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.....	200\$000
CACHOEIRA.....	Cachoeira.....	Dr. Sinfronio Olimpio Bacellar.....	200\$000
	Feira de S. Anna.....	Thomé Florentino de Souza.....	200\$000
	Maragogipe.....	Dr. Severiano Lopes Sampaio.....	200\$000
SANTO AMARO.....	S. Amaro.....	Dr. José Teixeira da Matta Bacellar.....	200\$000
	Villa de S. Francisco		
	Nazareth.....	O Cirurgião João Francisco Brandão.....	200\$000
NAZARETH.....	Jaguaripe.....	Dito Theodoro do Nascimento.....	100\$000
	Itaparica.....	Dr. Angelo Custodio dos Santos.....	200\$000
INHAMBUPE.....	Purificação.....		
	Itapicuru.....	Dr. Ignacio Moreira do Passo.....	200\$000
ITAPICURU.....	Soure.....	Francisco José Teixeira Rego.....	100\$000
	Abbadia.....	Dr. Nicoláo Soares Tolentino.....	200\$000
JACOBINA.....	Jacobina.....		
	Valença.....	Cirurgião Balbino Francisco da Silva Brito...	200\$000
VALENÇA.....	Jequiriçá.....		
	Em todos.....	Cirurgião Manoel da Rocha Figuredo.....	200\$000
	Porto Seguro.....		
	Santa Cruz.....	Dr. Manoel José da Costa Silva.....	300\$000
PORTO SEGURO.....	Trancozo.....		
	Villa Verde.....	O Cirurgião Luiz Francisco Petit.....	200\$000
	Cannavieiras.....		
	Belmonte.....	Francisco Caetano Sobral.....	200\$000
CARAVELLAS.....	Caravellas.....		
	Joazeiro.....	Antonio Martins Ferreira Campos.....	0

## OBSERVAÇÕES.

O Facultativo Henrique Autran da Matta Albuquerque, alem dos 600\$000 rs. que percebe pelo Cofre Provincial, vence mais 400\$ rs. pelo Geral na qualidade de Commissario Vaccinador.

O Vaccinador Anselmo José Imbú, vai sem vencimento por ser nomeado para interinamente exercer as respectivas funções sem algum estipendio.

O Vaccinador Antonio Martins Ferreira Campos, tambem vai sem vencimento por se prestar voluntariamente a essa Commissão.

# MAPPA DEMONSTRATIVO

Das pessoas vaccinadas na capital da Bahia desde o 1. de Janeiro de 1847 ate' 31 de Dezembro.

MEZES.	Infantes brancos.		Adultos brancos.		Infantes par-dos livres.		Adultos par-dos livres.		Infantes par-dos escravos.		Adultos par-dos escravos.		Infantes pretos livres.		Adultos pretos livres.		Infantes pretos escravos.		Adultos pretos escravos.		TOTAL.	
	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.		
Janeiro .....	12	17	3	1	8	3	6	3	3	1			2	1	1		15	15	10	8	115	
Fevereiro .....	15	15	1		10	4			7	2			1	3	3	1	15	24	12	10	126	
Março .....	14	19	4		7	8	2	1	6	4			2	1	2	1	22	14	8	9	124	
Abril .....	11	19	2		5	5	5		4	6	1		1	1	3	2	27	15	2	8	117	
Maió .....	14	21	4	1	6	6	9		6	5	1			2	5	12	10	15	3	5	125	
Junho .....	3	12	1	2	6	2	5	1	8	9				3	1	4	1	19	17	19	28	141
Julho .....	25	31	1		4	6	1		3	2				2	4	1	1	29	26	25	17	178
Agosto .....	29	14		2	13	10	3		3	9	3			5	5	1	1	39	57	1		195
Setembro .....	72	56	16	3	36	48	11	3	23	22	3	2	20	17	5	1	96	102	12	7	555	
Outubro .....	69	55	10	4	42	33	19	3	19	12	3		12	14		1	59	73	8	2	468	
Novembro .....	25	20	8	1	28	24	7	2	9	8	1	1	10	12	3	1	76	49	6	2	296	
Dezembro .....	23	16	8	1	10	10	12	1	8	14	1	1	6	5	4		41	32	39	10	242	
Somma .....	315	295	58	15	175	159	80	14	99	94	13	8	67	72	35	6	184	442	145	100	2.682	

Deixarão de comparecer no 8.º dia 713, o que foi permittido a 65, por terem de hir a differentes pontos do Reconavo passar vaccina á outros. No numero dos pretos escravos vão incluídos 202 Africanos. Deixarão de aproveitar 52 individuos apesar de serem vaccinados por differentes vezes. Derão-se ao Conselho, além de algumas crustas, 32 caixinhas contendo 360 pares de laminas com humôr vaccinico. Tambem derão-se a differentes Medicos, e vaccinadores do Reconavo, Proprietarios de Engenhos, e Fazendas, e a outras pessoas 242 pares de laminas com humôr. Por Infantes devemos entender as pessoas até 14 annos, termo medio da idade da puberdade Fizerão-se 28 revaccinações, destas, 2 forão aproveitaveis. A vaccinação faz-se nas quartas e sabbados. Bahia e Salla da Vaccinação 20 de Janeiro de 1848.

*Custodio Fernandes Genipapeiro, Cirurgião-mór Empregado na vaccina.*

**Mappa das pessoas vaccinadas na Provincia desde o 1.º de Julho de 1846 té 30 de Junho de 1847, não comprehendendo o Municipio da Capital.**

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	Individuos vaccinados.	Aproveita rão.	Não apro- veitarão.	TEMPO DA VACCINAÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
Capital.....	Matta de S. João.....	292	204	88	De Julho de 1846 a Março de 1847	
Cachoeira... {	Cidade da Cachoeira .....	123	123		De Julho de 46 a Junho de 47.	
	Maragogipe .....	272	219	23	O mesmo tempo acima.	
	Feira de Santa Anna.....	316	316		Dito dito.	
Santo Amaro. {	Cidade de Santo Amaro.....	395	253	142	Dito dito.	
	Villa de S. Francisco.....	510	223	287	Dito dito.	
Nasareth.....	Nasareth.....	546	546		De Julho de 46 a Maio de 47.	
Itapicurú.....	Soure.....	127	61	66	De Julho a Dezembro de 1846.	
Ilhéos. .... {	Villa da Barra do Rio de Conta	318	268	50	Dito dito.	
	Camamá.....	161	143	18	De Janeiro a Março de 1847.	
	Marau.....	172	147	25	De Abril a Junho do dito.	
Valença.....	Valença.....	99	96	3	De Janeiro a Março do dito.	
Perto Seguro. {	Porto Seguro.....	133	88	45	De Julho de 1846 á Janeiro de 1847.	
	Trancoso.....	30	26	4		
	Santa Cruz.....	30	19	11		
	Villa Verde.....	17	11	6		
Caravellas....	Caravellas.....	7		7	De Abril a Junho de 1847.	
		3:548	2:773	775		



**Quadro das Embarcaçoens Estrangeiras e Nacionaes, que trouxerão carregamentos de mercadorias Estrangeiras, e vierão em lastro no semestre de Julho a Dezembro de 1847.**

NACIONALIDADES.	Quantidades das Embarcações obrigadas a dar manifesto a Alfandega e tonelagens.		Embarcações que entrarão com carregamentos de generos estrangeiros e fizerão descarga delles.		LASTRO.		Embarcações que entrarão por franquia, e sem descarregar ou carregar seguirão para outros portos.	
Americanas.	14	2:479	10	1:948	1	126	3	405
Austriacas.	4	1:708	0	000	4	1:708	0	000
Brasileiras.	82	14:556	55	11:215	12	1:773	15	1:568
Bremenses.	2	312	2	312	0	000	0	000
Dinamarquezas.	8	1:935	6	1:451	1	334	1	150
Francezas.	9	1:820	7	1:412	2	408	0	000
Hamburguezas.	7	1:678	4	1:028	0	000	3	650
Hespanholas.	3	184	2	69	0	000	1	115
Inglezas.	71	17:916	49	11:453	5	1:791	17	4:702
Napolitanas.	1	316	0	000	1	316	0	000
Hollandezas.	2	1:367	0	000	2	1:367	0	000
Orientaes.	1	117	1	117	0	000	0	000
Portuguezas.	15	3:098	14	2:921	0	000	1	177
Prussianas.	2	839	2	839	0	000	0	000
Sardas.	25	4:125	11	1:775	13	2:200	1	149
Suecas.	13	3:328	9	2:314	3	663	1	321
Russianas.	2	540	2	540	0	000	0	000
Totaes.	261	56:348	174	37:425	44	10:686	43	8:287

Das 174 Embarcações, que entrarão com carregamentos de generos Estrangeiros, e fizerão descarga delles, 50 com 10:313 toneladas, são de propriedade Nacional, e vierão de portos do Imperio posto que com mercadorias estrangeiras, todavia ja despachadas para consumo; tres (sendo 2 Inglezas e 1 Oriental) posto que descarregassem, depois de concertadas receberão os seus carregamentos, e seguirão aos seus destinos

*Joaquim Torquato Carneiro de Campos.*

O Escrivão d'Alfandega, *Antonio de Sousa Vieira.*

# MAPPA DEMONSTRATIVO

Das Embarcações entradas n'este porto, suas nacionalidades, portos importadores, valores das mercadorias, e direitos e rrespondentes do primeiro semestre do anno financeiro de 1847 á 1848.

PROCEDENCIAS.	NACIONALIDADES DAS EMBARCAÇÕES.											Valores das mercadorias conforme as procedencias das Embarcações importadoras.	Direitos correspondentes.			
	Inglezas.	Francesas.	Dinamarquezas.	Sardas.	Prussianas.	Russas.	Suecas.	Hamburguezas.	Hespanholas.	Bremenses.	Portuguezas.			Americanas.	Brasileiras.	Total.
Londres.....	4			1			1							6	190:000 7472	59:833 7296
Liverpool.....	24													24	2:497:566 7679	733:216 7385
Jersey.....	1													1	23:659 7440	5:940 7560
Troon.....	1													1	3:654 7000	182 7700
Hartlepool.....	1													1	5:460 7700	273 7000
Terra Nova.....	7													7	156:069 7800	39:017 7450
Havre.....		6												6	511:966 7984	156:508 7495
Hamburgo.....			3				3							6	476 062 7231	150:870 7750
Dinamarca.....			2			1								3	175:491 7880	48:996 7509
Stockolmo.....							3							3	29:175 7000	8:971 7200
Guthemburgo.....				3		1	1							1	4:252 7000	1:413 7100
Lisboa.....	1		1			1	1						2	14	276:631 7587	110:723 7553
Porto.....										5			1	4	160:655 7754	77:264 7376
Figueira.....	2						1			3				9	138 846 7700	69:477 7630
Setubal.....	1				1					5		1		2	7:867 7080	2:360 7124
Ilha da Madeira.....												1		1	1:421 000	426 7300
Cabo Verde.....	1	1					1			2				6	22 512 7831	6:753 7848
Cadiz.....	1				1			1						3	12:146 7565	3:643 7969
Gibraltar.....	3			1				1						5	75:634 7071	25:868 7621
Genova.....				3										3	36:578 7100	11:935 7830
Trieste.....										1				1	35:907 7000	10:897 7100
Antuerpia.....											1			1	28:713 7700	8:748 7220
Africa.....				2									2	4	47:049 7900	16:175 7970
Monte Vidéo.....				1										1	13:843 7250	4:152 7984
P. sca.....														1	22:230 7000	6:669 7000
Philadellia.....							1							1	13:972 7607	4:088 7982
Baltimore.....													4	4	95:541 7090	26:478 7617
New York.....													1	1	17:626 7000	5:129 7000
Richemond.....													1	1	27:600 7000	6:900 7000
<b>Total.....</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>121</b>	<b>5:108:175 7754</b>	<b>1:602:917 7559</b>
Valores das mercadorias importadas pelos Navios de cada Nação.	2:933:535 7002	515:612 7104	391:513 7113	211:108 7140	12:123 7285	17:202 7452	102:632 7843	272:271 7700	13:106 7800	4:740 7575	310:133 7950	214:155 7790	110:095 7980	5:108:175 7754		
Direitos correspondentes aos valores importados pelos Navios de cada Nação.	860:872 7232	157:602 7211	113:935 7595	77:202 7182	3:636 7085	5:957 7593	36:758 7152	88:371 7570	3:932 7040	1:422 7172	150:063 7963	64:863 7127	38:269 734	1:602:917 7559		

Alfandega da Bahia 29 de Janeiro de 1848.

J. T. Carneiro de Campos — O  
Escrivão d'Alfandega, Antonio  
de Souza Vieira.

# Rendimento d'Alfandega da Bahia no 1.º semestre do anno financeiro de 1847 a 1848. — N.º 3.

1847 a 1848. 1.º SEMESTRE.	TOTAL.	Direitos de consumo.	EXPEDIENTE.		Armazenagem ordinaria de 1/100 dos direitos.	Re exporta- ções e Bal- deações.	Tranzito pa- ra a Costa d'Africa.	2º 0/0 de Pol- vora para a Costa d'A- frica.	Multas.	Emolumentos de Certidões.	Sello fixo, e sello propor- cional dos depositos.	Premio dos assignados.
			Des generos estrangeiros	Des generos nacionais.								
Julho.....	272:464 826	265:477 325	1:021 089	173 385	2:100 149	514 866	1:101 450	112 500	914 583	7 10	31 20	980 498
Agosto.....	328:527 720	310:718 370	1:306 439	119 008	4:589 5456	1:634 018	7:823 544	0	419 648	7 280	70 35	1:789 547
Setembro.....	343:165 341	330:108 831	788 379	85 5195	4:716 239	919 604	3:168 3985	531 000	944 557	15 040	40 720	1:846 688
Outubro.....	326:700 560	313:736 824	1:181 971	273 5136	4:398 5166	777 957	3:854 722	0	97 161	7 320	37 10	1:453 603
Novembro.....	274:963 362	261 713 722	922 285	80 5163	3:978 743	1:071 934	5:281 806	0	499 388	15 800	42 820	1:356 701
Dezembro.....	216:629 318	207:167 562	1:028 509	119 764	2:245 5100	795 357	3:971 028	0	436 697	4 840	42 500	818 900
<b>TOTAL.....</b>	<b>1:762:451 127</b>	<b>1:688:922 637</b>	<b>6:251 232</b>	<b>850 652</b>	<b>2:227 853</b>	<b>5:763 766</b>	<b>25:201 535</b>	<b>643 500</b>	<b>4:221 731</b>	<b>57 80</b>	<b>264 60</b>	<b>8:245 938</b>
RESTITUIÇÕES.....	4:762 259	4:525 183	0	0	72 764	40 5194	123 104	0	1 014	0	0	0
Líquido. Assignado 420:554 043												
Dinheiro 1:337:134 825	1:757:688 868	1:684:397 454	6:251 232	850 652	21:955 089	5:723 572	25:078 431	643 500	4:220 720	57 680	264 600	8:245 938

## OBSERVAÇÃO.

A comparação dos direitos de consumo em Rs. 1:634:397 5154 arrecadados no semestre de Julho á Dezembro de 1847, com o calculo da importancia dos carregamentos chegados ao porto d'esta Cidade no mesmo espaço de tempo, e dos Direitos relativos que deverião pagar Rs. 1:602:917 559, mostra por sua aproximação, além da exactidão dos mesmos calculos, que a arrecadação effectuada foi a mais exacta que se poderia dar. Mas para que assim acontecesse era preciso que as existencias no 1.º de Julho de fazendas por despachar fossem superiores as do ultimo de Dezembro, e felizmente para esta Alfandega e para seos Empregados a differença a favor das existencias d'aquella epoca, muito bem compensada se deve julgar pela differença a favor da arrecadação e essa enorme quantidade de fazendas re exportadas na importancia de Rs. 575:574 5700. Alfandega da Bahia 31 de Janeiro de 1848

O Inspector,  
Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

O Escrivão d'Alfandega,  
Antonio de Sousa Vieira.

**Quadro comparativo das Embarcaçoens Estrangeiras, e Nacionaes que trouxerão carregamentos de mercadorias Estrangeiras, e vierão em lastro desde Julho de 1841 ate' Junho de 1847.**

EPOCAS.	Quantidades das Embarcações obrigadas a dar manifesto á Alfandega e tonelagens.		Embarcações estrangeiras que entrarão com carregamentos de procedencia estrangeira.		Embarcações nacionaes, que trouxerão generos estrangeiros depois de despachados para consummo.		Embarcações estrangeiras em lastro, ou por franquia.		
							Lastro	Franquia	Tonelagens.
1841 á 1842	408	85:561	215	43:600	55	7:469	58	80	{ 17:329 17:163
1842 á 1843	407	90:851	223	50:403	65	9:888	26	93	{ 7:403 23:057
1843 á 1844	410	87:676	175	39:980	87	16:121	73	75	{ 18:059 13:516
1844 á 1845	483	108:318	213	44:111	91	18:111	148	31	{ 38:185 7:910
1845 á 1846	574	136:006	203	45:805	100	19:451	141	130	{ 42:022 28:722
1846 á 1847	512	116:238	199	44:262	104	21:910	113	96	{ 28:959 21:107
medio	465 $\frac{2}{3}$	104:108 $\frac{1}{3}$	204 $\frac{2}{3}$	44:710 $\frac{1}{6}$	83 $\frac{2}{3}$	15:491 $\frac{2}{3}$	93 $\frac{1}{6}$	84 $\frac{1}{6}$	{ 25:326 $\frac{2}{3}$ 18:580 $\frac{1}{6}$

*Joaquim Torquato Carneiro de Campos.*

*O Escrivão d'Alfandega, Antonio de Sousa Vieira.*

**Demonstrativo das obras provinciaes a charge da Admi-  
nistração, e sua despeza no corrente anno financei-  
ro a contar do 1.º de Julho de 1847 ao ultimo  
de Fevereiro do corrente.**

OBRAS	DESPEZA
Ladeira do Cemiterio e Bomgosto.....	8:360 7184
Secretaria do Governo.....	49 7720
Casa da Assen bléa Provincial.....	824 7020
Bibliotheca Publica.....	2:391 7533
Casa da Administração.....	5:518 7195
Escola Normal.....	100 7700
Calçada do largo do Theatro e Barroquinha.....	6:579 7790
Casa de prisão com trabalho.....	5:043 7014
Ladeira de Santa Thereza e Cano das Pedreiras.....	5:894 7815
Quartel de Santto Antonio da Mouraria.....	3:148 7840
Passeio Publico.....	3:955 7440
Encanamento do Rio Camorogipe.....	4:749 7167
Calçada do Bomfim.....	10:654 7963
Reparos do Lycêo comprehendendo o Gabinete de Historia Natural.....	2.421 7920
Ladrilho da Igreja do Collegio.....	4 7780
Fortaleza de Santo Antonio além do Carmo.....	3:577 7672
Calçada da rua direita de Palacio.....	139 7090
Iluminação da Cachoeira.....	59 7600
Repartição e seo expediente.....	3:527 7821
Canal da Jequitaiá.....	11:450 7491
Despezas sem applicação especial.....	605 7110
Estrada das Brotas.....	2:182 7603
Estrada da Villa de Nasareth para a Aldeia.....	47 7520
Calçada da rua do Rosario e Mercês.....	2:731 7910
Cano da Thesouraria Provincial.....	249 7430
Estrada da Boa viagem.....	9 7880
Commissão ao interior da Provincia.....	864 7650
Desmancho da casa velha por detraz da da Administração.....	560 7630
Estrada do Capoeirussú na Cidade da Cachoeira.....	52 7640
Estrda das Botadas.....	46 7000
Desentulho dos arcos da Cadeia.....	235 7840
Vala da rua da Lama.....	172 7560
Theatro Publico.....	961 7950
	<b>87:135 7478</b>

Bahia e Contadoria da Administração das Obras Publicas 9 de Março de 1848

**Orçamento das quantias necessarias para custear as obras Provinciaes durante o anno financeiro p. futuro.**

Casa de prisão com trabalho.....	20:000	0000
Calçada do Bomfim.....	15:000	0000
Canal da Jequitaiá.....	12:000	0000
Encanamento do Rio Camorogipe.....	15:000	0000
Calçada da rua das Mercês e Rosario.....	15:000	0000
Cano da ladeira da Preguiça.....	15:000	0000
Igreja Parochial de Massarandupió.....	4:000	0000
Limpeza do Rio das Tripas e calçada do largo do Theatro.....	10:000	0000
Concertos de differentes edificios publicos .....	24:000	0000
Melhoramentos d'algumas ruas.....	10:000	0000
Estrada das Boiadas.....	35:000	0000
Estrada do Cemiterio.....	10:000	0000
Estrada das Brotas.....	5:000	0000
Estradas do Interior.....	40:000	0000
	<b>240:000</b>	<b>0000</b>

Bahia 2 de Março de 1848.

# QUADRO DEMONSTRATIVO

## DOS SUICÍDIOS, E MORTES CASUAES

QUE TIVERÃO LUGAR NESTA PROVINCIA DA BAHIA, DURANTE O ANNO DE 1850.

MUNICIPIO DO ACONTECIMENTO.	Suicídios.						Mortes casuaes.							
	Precipitados.	Degolados.	Enforcados.	Afogados.	Apunhalados, ou com tiros.	Envenenados.	TOTAL.	Precipitados.	Esmagados.	Queimados.	Com tiros.	Afogados.	Morteduras de cobras	TOTAL.
Cidade da Bahia. . . . .	5	2	12	6		3	28	1	3			14	1	19
» da Cachoeira . . . . .		1					1							1
» de Santo Amaro . . . . .					1		1			1				1
» de Nazareth. . . . .		1					1							1
Villa de Itaparica . . . . .					1	1	2							
» de S. Francisco . . . . .					1		1							1
» de Gaeté . . . . .			1				1			1	1			2
» de Porto Seguro. . . . .							1					1		1
» Jaguaripe. . . . .												1		1
Sommas geraes . . . . .	5	4	13	6	3	4	35	1	3	2	1	16	1	24

### OBSERVAÇOENS.

Dos 35 suicídios inscriptos no presente Mappa, 5 dos quaes não passarão de simples tentativa, forão victimas 10 individuos naturaes do Paiz, 24 Africanos, e 1 Dinamarquez, sendo 21 escravos, 8 livres, e 6 cuja conducta se ignora.—Entre os mesmos 35 individuos, contão-se 11 mulheres, quasi todas Africanas escravas, 2 maridos, depois de assassinares as mulheres; 2 criminosos de morte, hum dos quaes era assassino de profissão, e atirando sobre a Força, que o procurava por ordem da Repartição da Policia, pôde todavia ser capturado, e pedindo em caminho e obtendo permissão para heber agoa na tenda de hum Çapateiro, lançou inesperadamente mão da faca de traballo, e a cravou no baixo ventre.—Entre os mortos casualmente contão-se 11 Brasileiros inclusive 2 mulheres, dos quaes 1 era Cabo de Policia na Villa de Porto Seguro, 1 Marinheiro Hesperhol, e 12 Africanos, sendo estes todos escravos.

Secretaria da Policia da Bahia 15 de Fevereiro de 1851.

João Mauricio Wanderley,  
Chefe de Policia.